

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018



COMPANHIA DOCAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018, apresentado aos Órgãos de Controle Interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta unidade prestadora de contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Resolução TCU nº 234/2010 e Resolução nº 244/2011, IN TCU nº 63/2010 e IN TCU nº 72/2013, da Decisão Normativa-TCU nº 170/2018 e Decisão Normativa-TCU nº 172/2018 e das orientações do Órgão de Controle Interno contidas na Portaria-TCU nº 369/2018.

Santos, maio de 2019



SIGLAS E ABREVIACÕES

ABEPH
Associação Brasileira de Entidades
Portuárias e Hidroviárias

Abiove
Associação Brasileira das Indústrias de
Óleos Vegetais

ACT
Acordo Coletivo de Trabalho

AGE
Assembleia Geral Extraordinária

Aneel
Agência Nacional de Energia Elétrica

Antaq
Agência Nacional de Transportes
Aquaviários

ANTT
Agência Nacional de Transportes
Terrestres

Audit
Superintendência de Auditoria

BDI
Bonificação de Despesas Indiretas e
Encargos

BSC
Balanced Scorecard

CCAF
Câmara de Conciliação e Arbitragem da
Administração Federal

CDS
Companhia Docas de Santos

CENEP
Centro de Excelência Portuária de Santos

Cesportos
Comissões Estaduais de Segurança Pública
nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis

CGPAR
Comissão Interministerial de Governança
Corporativa e de Administração de
Participações Societárias da União

CGU
Controladoria-Geral da União

CLT
Consolidação das Leis do Trabalho

Coaud
Comitê de Auditoria

Codesp
Companhia Docas do Estado de São Paulo

Confis
Conselho Fiscal

Conportos
Comissão Nacional de Segurança Pública
nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis

Consad
Conselho de Administração

CSLL
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

DHN
Diretoria de Hidrografia e Navegação da
Marinha do Brasil

Dilog
Diretoria de Operações Logísticas

Dipre
Diretoria da Presidência

Direxe
Diretoria Executiva

EAD
Ensino à Distância

EAR
Estudo de Análise de Risco

e-Ouv
Sistema Eletrônico de Ouvidorias do Poder
Executivo Federal

e-SIC
Sistema Eletrônico do Serviço de
Informação ao Cidadão

EUA
Estados Unidos da América

FMI
Fundo Monetário Internacional

Gecoi
Gerência de Riscos e Controles Internos

Gecop
Gerência de Compliance

GED
Gerenciamento Eletrônico de Documentos

SIGLAS E ABREVIACÕES

Gepeg
Gerência de Governança e Planejamento Estratégico

GesPública
Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização

Ibama
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IDA
Índice de Desempenho Ambiental

IG-Sest
Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

IN
Instrução Normativa

IRPJ
Imposto de Renda - Pessoa Jurídica

ISPS Code
International Ship and Port Facility Security Code

LOA
Lei Orçamentária Anual

Minfra
Ministério da Infraestrutura

MMC
Movimentação Mínima Contratual

MPDG
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MTPA
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

NR
Norma Regulamentadora

OE
Objetivo Estratégico

OI
Orçamento de Investimentos

PAE
Plano de Atendimento de Emergência

Paint
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PAM
Plano de Ajuda Mútua

PCCFC
Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança

PDG
Programa de Dispendio Global

PDTI
Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação

PDZ
Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos

PECS
Plano de Empregos, Carreira e Salários

PEI
Plano Estratégico Institucional

PGR
Programa de Gerenciamento de Riscos

PIB
Produto Interno Bruto

PLR
Participação de Lucros e Resultados

PMGP
Projeto de Modernização da Gestão Portuária

PMO
Project Management Office

PND
Plano Nacional de Dragagem

Portolog
Cadeia Logística Portuária Inteligente

PPA
Plano Plurianual

PPLR
Programa de Participação de Lucros e Resultados

SIGLAS E ABREVIações

PRAC
Programa Anual de Capacitação

Proconve
Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores

PSPP
Plano de Segurança Pública Portuária

RAE
Reunião de Acompanhamento da Estratégia

RIP
Regulamento Interno de Pessoal

RVA
Programa de Remuneração Variável

SDD
Sistema Docas Digital

Secam
Sistema Eletrônico de Cadastramento e Monitoramento

SeCI
Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses

Seouv
Supervisão de Ouvidoria

SEP
Secretaria Especial de Portos

SEST
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

SIOP
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

SNP
Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

SPU
Secretaria de Patrimônio da União

Sugov
Superintendência de Governança, Riscos e Compliance

SUPGP
Superintendência da Guarda Portuária

TAC
Termo de Ajuste de Conduta

TCA
Termo Circunstanciado Administrativo

TCU
Tribunal de Contas da União

TI
Tecnologia da Informação

TIC
Tecnologia da Informação e Comunicação

TP
Terminal de Uso Privado

TPPL
Terminal Pesqueiro Público de Laguna

TRI
Termos de Risco de Investimentos

TUP
Terminal de Uso Privativo

UPC
Unidade Prestadora de Contas

VTMIS
Vessel Traffic Management Information System

SUMÁRIO

1. Visão geral organizacional e ambiente externo
 - 1.1. Identificação da upc e declaração da sua missão e visão
 - 1.2. Composição acionária do capital social
 - 1.3. Principais eventos societários ocorridos no exercício
 - 1.4. Estrutura organizacional
 - 1.5. Ambiente externo
 - 1.6. Modelo de negócios
2. Planejamento estratégico e governança
 - 2.1 principais objetivos estratégicos
 - 2.2 descrição das estruturas de governança
 - 2.3 principais canais de comunicação com a sociedade
3. Gestão de riscos e controles internos
 - 3.1 principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos
 - 3.2 controles internos
4. Resultados da gestão
 - 4.1 desempenho operacional: recorde de movimentação de cargas
 - 4.2 resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão
 - 4.3 ações do plano plurianual (ppa)
 - 4.4 eixos delineados para a gestão 2019
5. Alocação de recursos e áreas especiais de gestão
 - 5.1 considerações gerais sobre a alocação de recursos
 - 5.2 gestão orçamentária e financeira
 - 5.3 gestão de pessoas
 - 5.4 gestão de licitação e contratos
 - 5.5 gestão patrimonial e infraestrutura
 - 5.6 gestão da tecnologia da informação
 - 5.7 gestão de custos
 - 5.8 sustentabilidade ambiental
6. Demonstrações contábeis
 - 6.1 declaração do contador/opinião dos auditores externos
 - 6.2 demonstrações contábeis
 - 6.3 notas explicativas
7. Outras informações relevantes
 - 7.1 determinação da materialidade das informações
 - 7.2 tratamento de determinações e recomendações do TCU
 - 7.3 ações jurídicas
8. Anexos e apêndices
 - 8.1 declarações de integridade do relato integrado
 - 8.2 contrato dipre 69/2018
 - 8.3 quadros de despesas e investimentos

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

O ano de 2018 envolveu a superação de grandes desafios. Apesar do período marcado por adversidades nos cenários macroeconômico e político, a movimentação de cargas cresceu, registrando novo recorde anual de 133,2 milhões de toneladas, ao superar em 2,5% o resultado de 2017.

Seguimos firmes no objetivo de nos mantermos como uma empresa eficiente no setor portuário e comprometida com o crescimento sustentável. Para isso, a área de Engenharia trabalhou no propósito de manter e ampliar a infraestrutura do Porto de Santos, com destaque para as obras no sistema viário e para as intervenções no sistema ferroviário interno. Vale mencionar os serviços de dragagem para manutenção das profundidades do canal de navegação e berços de atracação que, aliados a novas tecnologias, permitiram manter o calado operacional em 13,50 metros, viabilizando a vinda de navios de maior porte ao complexo portuário santista.

Tivemos realizações importantes também no que se refere às nossas operações logísticas, com destaque para a consolidação do Sistema Portolog, que assegurou o escoamento da safra 2017/2018, sem transtornos, por meio do agendamento da chegada de caminhões ao Porto.

Continuamos avançando na área de Tecnologia da Informação, instituindo o Comitê Gestor de TI, objetivando o direcionamento tático e estratégico tecnológico da empresa, bem como garantir a aplicação de boas práticas de governança nesse setor.

Investimos em tecnologia para tornar nossos procedimentos mais rápidos, seguros e eficientes. Encontramos em andamento vários projetos na área de TI, destacando-se a reestruturação de uma rede administrativa de dados, com a instalação de novas fibras ópticas interligando edifícios administrativos da Companhia e a implantação do sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), conhecido como Docas Digital, que possibilita a eliminação do papel nos trâmites administrativos da Codesp.

Reforçamos nossas ações de governança, o que nos permitiu alcançar, no 1º semestre, a certificação de Nível 1 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, pela participação no 2º ciclo do Indicador Índice de Gestão das Empresas Estatais de Governança (IG-Sest), que teve como viés a avaliação da conformidade das empresas com a governança. No 3º Ciclo do IG-Sest, que teve como foco medir a efetividade do funcionamento das estruturas de governança implantadas, a Codesp obteve a certificação de Nível 2 nas empresas estatais federais de controle direto da União. Essa atuação foi intensificada com a criação da Gerência de Compliance (Gecop) e com processos de gestão de riscos e de controles internos que aperfeiçoarão nossos procedimentos em relação a aspectos importantes para a governança da empresa. Destacam-se a elaboração de uma política de gerenciamento de riscos e a Carta de Serviços ao Cidadão, que informa a sociedade sobre o rol de serviços prestados, aprimorando a qualidade do atendimento.



Com relação à Operação Tritão, deflagrada pela Polícia Federal, a Diretoria que permaneceu à frente da empresa nos meses de novembro e dezembro, consciente de sua responsabilidade no curto período em que atuou, envidou esforços na implementação das boas práticas administrativas e na adequação de importantes contratações a serem realizadas pela empresa, seja mediante saneamento de processos, com as devidas apurações de responsabilidade, ou de atos administrativos que promovam os princípios da administração pública, sobretudo a eficiência.

Avançamos também em duas de nossas maiores prioridades: a sustentabilidade ambiental e a segurança das pessoas. Nosso compromisso com o crescimento sustentável foi expresso em iniciativas ambientais que tiveram como foco o cumprimento das condicionantes previstas na Licença de Operação, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), no processo de regularização ambiental do Porto de Santos. Visando maior segurança nas atividades portuárias, os integrantes do Plano de Ajuda Mútua (PAM), juntamente com o Corpo de Bombeiros, conheceram os acessos aos terminais, suas rotas de fuga e estrutura para combate a incêndios, visando aprimorar e agilizar o atendimento a emergências.

Dedicamos, também, atenção à capacitação de nossos profissionais e ao desenvolvimento de novas lideranças, elementos-chave na construção da

empresa que queremos, totalizando 56 mil horas de treinamentos.

Com o desempenho do movimento de cargas em 2018 e a implementação das ações acima descritas poderíamos ter atingido um resultado financeiro superavitário em torno de R\$ 50,0 milhões. Entretanto, apresentamos um déficit de R\$ 468,7 milhões, devido, basicamente, à contabilização de provável perda da ordem de R\$ 793,5 milhões, relativos ao Grupo Libra, que gerou uma compensação de R\$ 268,0 milhões com Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), como consequência do pedido de recuperação judicial daquela empresa, anunciado em julho.

Temos grandes desafios a enfrentar e para atingir nossos objetivos vamos concentrar nossa atenção em iniciativas que aperfeiçoem nossos colaboradores e manter o foco nas estratégias de aprimoramento de nossos processos e em ganhos de eficiência, visando crescimento futuro e a consolidação de uma cultura de alto desempenho. Para vencer esses desafios, temos a certeza de continuar contando com o costumeiro apoio dos nossos Órgãos Colegiados, nossos colaboradores, Governo Federal, clientes e a sociedade.



CRESCIMENTO
DE 2,5% NA
MOVIMENTAÇÃO

133,2 MILHÕES
DE TONELADAS
MOVIMENTADAS

56 MIL HORAS
DE TREINAMENTOS

NÍVEL 1 NO
2º CICLO IG-SEST

An aerial photograph of Santos, Brazil, showing the harbor, the city skyline, and surrounding greenery. The image is partially obscured by a dark blue geometric shape in the top left corner.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

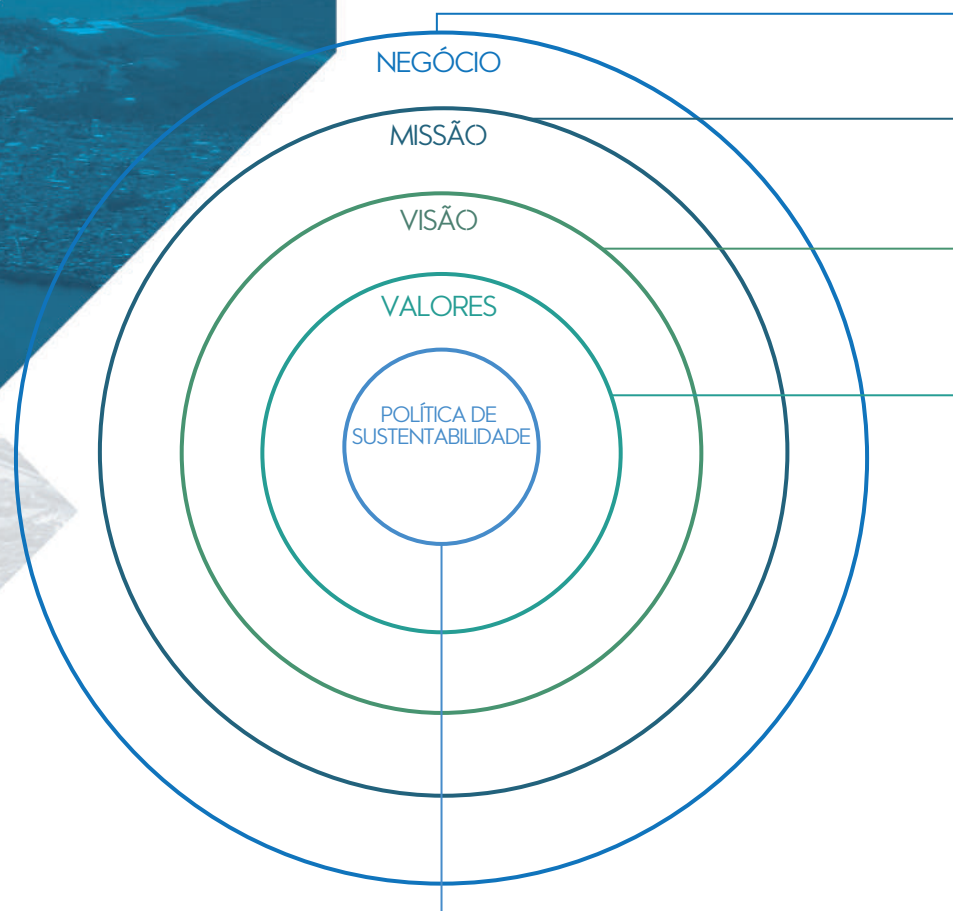
1.1. Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) é uma Empresa Pública, de capital fechado, dividido por ações, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, regendo-se por seu Estatuto, pelas leis nº 6.404/1976, e suas alterações; nº 12.815/2013; nº13.303/2016; pelos decretos nº 8.033/2013; nº 8.945/2016, e demais legislações aplicáveis.

A Codesp tem por objeto social exercer as funções de autoridade portuária no âmbito do Porto Organizado de Santos, sob sua administração e responsabilidade, e demais instalações portuárias no Estado de São Paulo que lhe forem incorporadas, em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pelo Poder Concedente.

Conforme o Art. 2º do Decreto nº 85.309/1980, “A partir de 8 de novembro de 1980, a Codesp ficará investida nos poderes de administração, operação e exploração do Porto de Santos, para todos os fins de direito, assumindo os direitos e obrigações detidos pela Companhia Docas de Santos (CDS) em razão da exploração portuária concedida, inclusive nos processos em curso em qualquer juízo, instância ou tribunal ou perante autoridades administrativas ou fiscais”.

CNPJ: 44.837.524/0001-07
Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº,
Macuco
Santos – SP – Brasil
CEP: 11015-900
Telefone: 55(13)3202-6565
Website: www.portodesantos.com.br
E-mail: codesp@portodesantos.com.br



Governança Corporativa

Exercer boas práticas de governança corporativa e transparência na consecução de políticas públicas, utilizando-se de sistemas eficazes de controle interno, que monitorem processos estratégicos, sistêmicos, operacionais e financeiros, atuando na prevenção de conflitos de interesse e atos de corrupção e exercendo uma gestão eficiente, orientada por objetivos definidos e resultados mensuráveis.

Meio Ambiente

1 – Atender integralmente à legislação ambiental vigente e às normas definidas pela Codesp;
2 – Buscar a eficiência na prestação de serviços portuários, tendo como princípio a conservação e controle ambiental;
3 – Prevenir a poluição em todas as suas formas;
4 – Cuidar do patrimônio histórico e cultural da região;
5 – Estimular a inovação tecnológica na busca de oportunidades para o crescimento dos negócios e melhora contínua do Sistema de Gestão Ambiental; e
6 – Promover o treinamento e capacitação constante dos seus colaboradores.

Gestão integrada da cadeia logística.

Desenvolver, administrar e fiscalizar o Porto de Santos, oferecendo serviços e infraestrutura eficientes aos seus clientes e usuários, bem como apoiar o poder público, o comércio e o desenvolvimento econômico com responsabilidade sócio ambiental;

Ser a Autoridade Portuária modelo em agilidade e competitividade, líder em eficiência, segurança e sustentabilidade: com foco em resultado e orientada a valorização do capital humano, de forma a tornar o Porto de Santos o “Hub Port” do Atlântico Sul;

Valorização do capital humano

Valorização dos talentos individuais na execução de nossa missão com paixão e orgulho de ser portuário.

Visão sistêmica

Atuação em prol da otimização de toda a rede de processos de negócios, compreendendo: inter-relações, fornecedores, insumos, atividades, produtos e clientes.

Ética

Promoção da ética e transparência nas relações interpessoais com todos os públicos com os quais nos relacionamos: colaboradores, clientes, autoridades, fornecedores e a sociedade.

Empreendedorismo

Aprimoramento da visão empresarial, buscando continuamente novas oportunidades, procurando e avaliando alternativas, com requisitos de qualidade e eficiência.

1.2. Composição acionária do capital social

AÇÕES ORDINÁRIAS (%)

ACIONISTAS		POSIÇÃO EM 31/12/18	POSIÇÃO EM 31/12/17
GOVERNO	Tesouro Nacional	49,99534828	49,97973030
	Outras Entidades Governamentais	0,00000008	0,00000008
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos	-	-
	Ações em Tesouraria	-	-
	% Governo	49,99534836	49,97973038
FREE FLOAT (*)	Pessoas Físicas	-	0,00116005
	Pessoas Jurídicas	-	0,01910958
	Capital Estrangeiro	-	-
	% Free float	-	0,02026963
Subtotal Ordinárias (%)		49,99534836	50,0000

AÇÕES PREFERENCIAIS (%)

ACIONISTAS		POSIÇÃO EM 31/12/18	POSIÇÃO EM 31/12/17
GOVERNO	Tesouro Nacional	50,00465156	49,98903068
	Outras Entidades Governamentais	0,00000008	0,00000008
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos	-	-
	Ações em Tesouraria	-	-
	% Governo	50,00465164	49,98903076
FREE FLOAT (*)	Pessoas Físicas	-	0,00053545
	Pessoas Jurídicas	-	0,01043379
	Capital Estrangeiro	-	-
	% Free float	-	0,01096924
Subtotal Preferenciais (%)		50,00465164	50,0000
TOTAL		100%	100%

(*) As ações da empresa não são negociadas em mercado organizado.
A empresa não possui participação em outras sociedades.

1.3. Principais eventos societários ocorridos no exercício

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/04/2018

I - Discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas dos respectivos pareceres do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da Auditoria Externa, bem como da Nota Técnica da Auditoria Interna, relativos ao exercício de 2017;

II - Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2017;

III - Orçamento de Capital Plurianual para os anos de 2018 a 2021;

IV - Eleição do membro do Conselho de Administração;

V - Fixação da remuneração de Diretores, Conselheiros e Membros do Comitê de Auditoria, período de abril/2018 a março/2019.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/05/2018

I - Alteração do Estatuto Social da Codesp, contendo a inclusão de artigo, em disposição transitória, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, especificamente ao seu artigo nº 91, e ao Decreto nº 8.945, de 2016, especificamente ao artigo 68, conforme redação a seguir: Fica autorizado o Conselho de Administração, no prazo de até 5 dias, após a AGE de 18/05/2018, a deliberar a respeito do resgate da totalidade das ações de titularidade de acionistas privados, nos termos do art. 91, da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 68 do Decreto nº 8.945/2016 - §1º O resgate previsto no "caput" deste artigo: I - independe de aprovação por assembleia geral extraordinária ou pela assembleia especial mencionada no artigo 44, §6º da Lei Federal nº 6.404/1976; II- deverá ser precedido por manifestação do Conselho Fiscal; III - será realizado com base no valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela assembleia geral, nos termos do artigo 91, §1º, da Lei nº 13.303/2016 - §2º As ações recebidas gratuitamente da União, em caráter fiduciário, para fins de atendimento da exigência presente nas redações anteriores do artigo 146 da Lei nº 6.404/1976, que, eventualmente, permaneçam com acionistas privados, deverão ser restituídas independentemente de qualquer compensação financeira. O resgate das ações será de todos

os acionistas minoritários privados, excetuando-se, Estados, Municípios e o Distrito Federal. Conforme estabelece o art. 68 do Decreto nº 8.945/2016, que regulamentou, no âmbito da União, a Lei nº 13.303/2016, o resgate se dará com base no valor do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela AGO. O pagamento do resgate das ações deverá ser feito com recursos provenientes de lucros ou reservas de lucros, ou ainda de reserva de capital, não ensejando redução do capital, mas o cancelamento das respectivas ações e o devido registro no livro de ações nominativas. A documentação relativa às propostas a serem apreciadas, na forma do art. 135, § 3º da Lei nº 6.404/1976, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, situada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São Paulo.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/06/2018

I - Alteração do Estatuto Social, substituindo, nos artigos pertinentes, a denominação "Sociedade de Economia Mista" por "Empresa Pública".

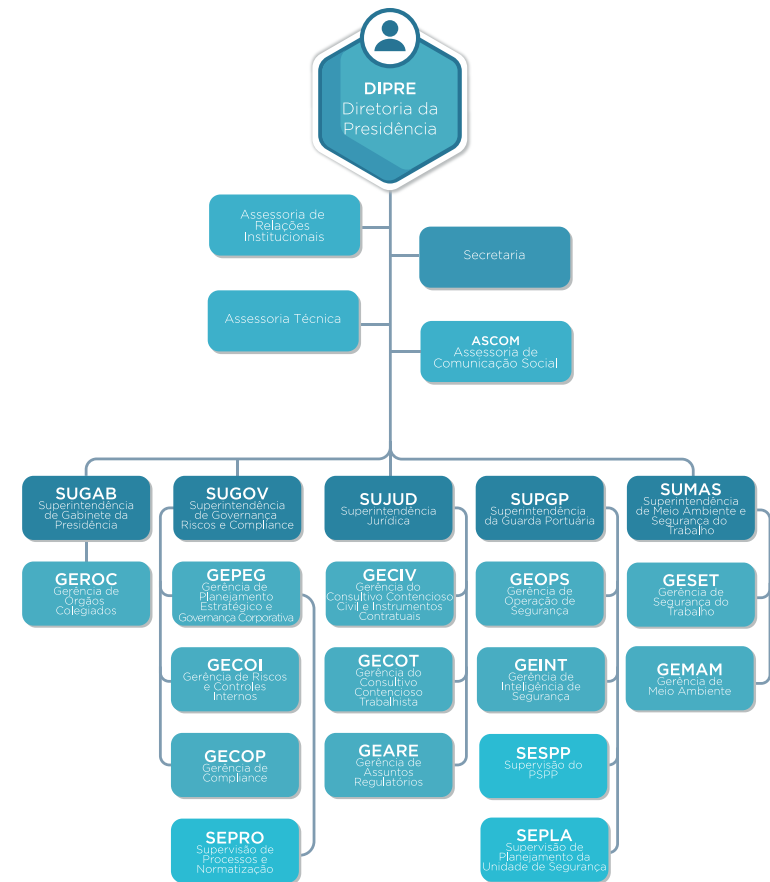
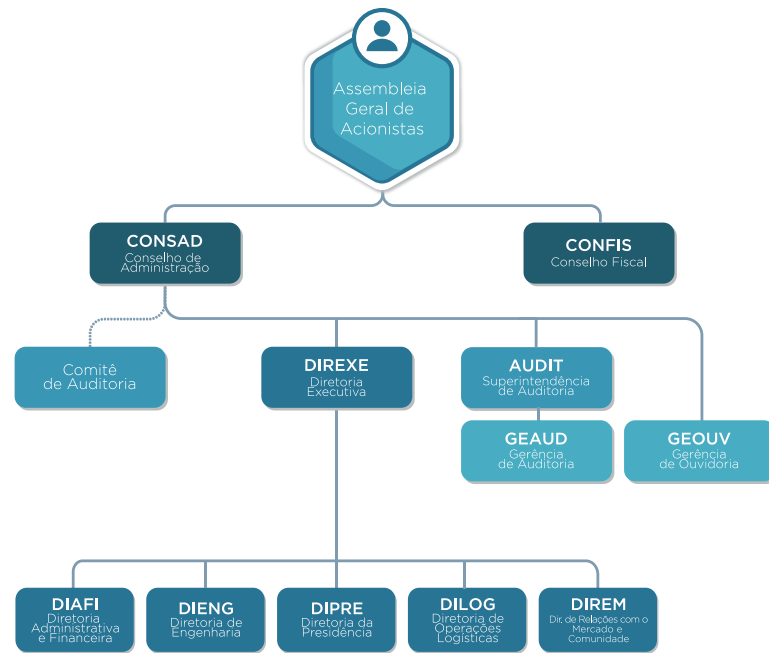
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/07/2018

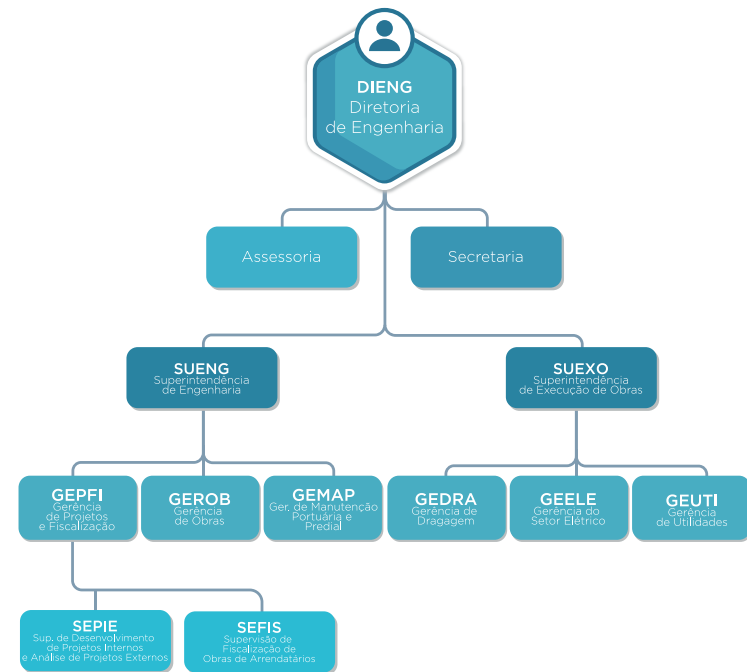
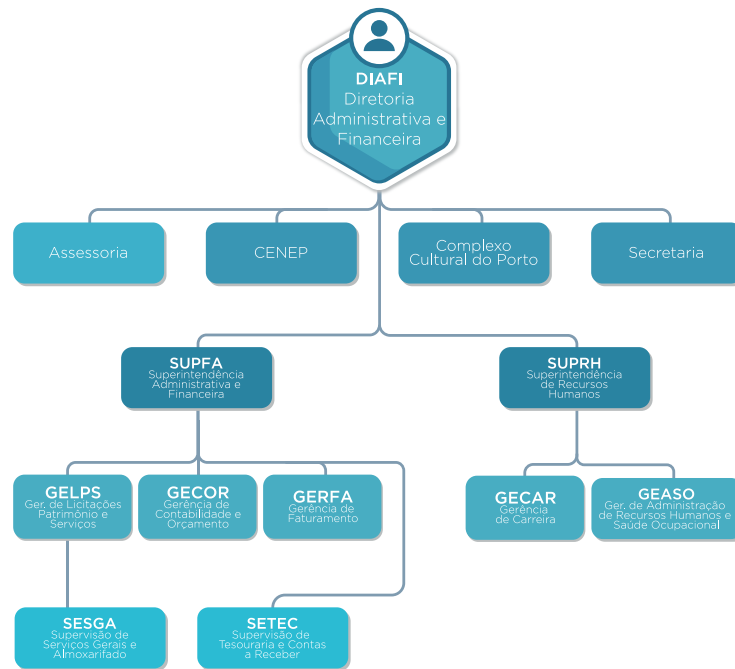
I - Alteração do Estatuto Social, substituindo, nos artigos pertinentes, a denominação "Sociedade de Economia Mista" por "Empresa Pública".

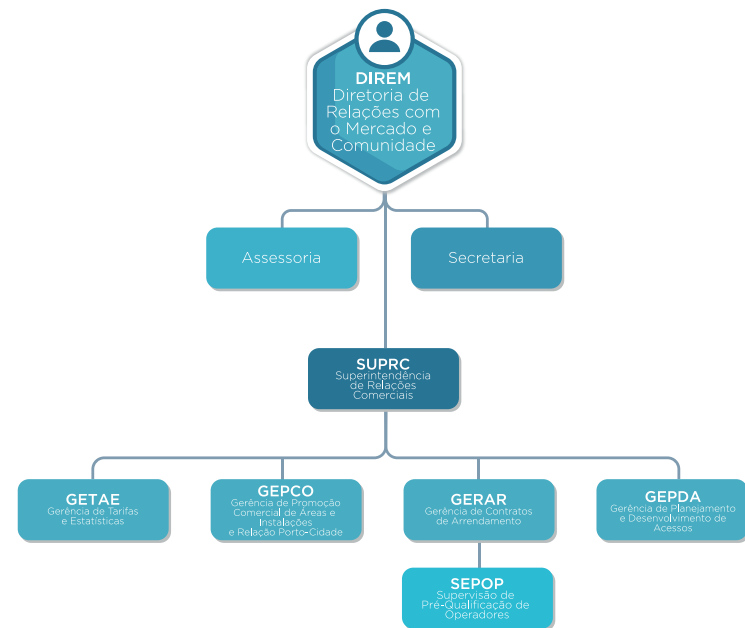
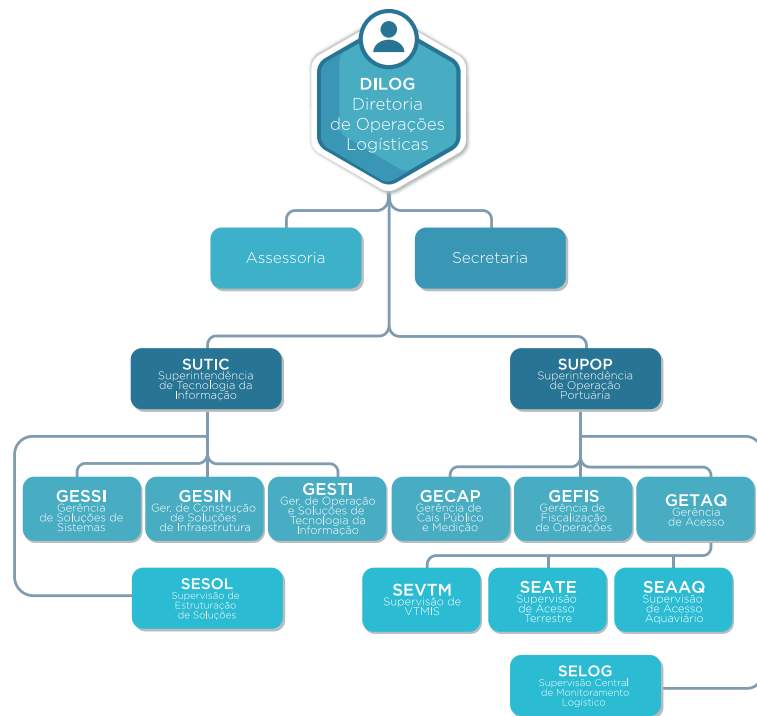
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11/10/2018

I - Eleição do representante dos trabalhadores portuários no Conselho de Administração da Codesp.

1.4. Estrutura Organizacional







A estrutura organizacional da Companhia foi alterada no início de 2019, disponível para consulta em <http://www.portodesantos.com.br/acesso-a-informacao/institucional/organograma/>.

1.5. Ambiente externo

Aproximadamente 26,7% do comércio exterior brasileiro circulou pelo Porto de Santos em 2018, mantendo-o na liderança entre os portos nacionais em valor de cargas movimentadas. Com tão expressivo protagonismo, é natural que o seu desempenho operacional esteja intimamente ligado aos eventos econômicos e políticos que se sucederam ao longo do ano, tanto no cenário nacional quanto no internacional.

CENÁRIO INTERNACIONAL

As elevadas taxas de crescimento do produto observadas nos países desenvolvidos em 2017 trouxeram, ao longo de 2018, uma constante preocupação quanto ao ritmo de escalada da inflação naquelas nações. Essas preocupações ganharam corpo à medida que a política fiscal expansionista prometida pelo presidente dos EUA, Donald Trump, foi sendo implementada, reacendendo também as inquietações quanto ao agravamento da trajetória das contas fiscais.

De fato, o Federal Reserve teve que promover três aumentos na taxa básica de juros em 2018, partindo de uma faixa entre 1,25 e 1,50% até a faixa entre 2,00 e 2,25%. O estopim da guerra comercial entre Estados Unidos e China, por sua vez, rebaixou as perspectivas de crescimento da atividade econômica chinesa e, consequentemente, dos países emergentes fortemente ligados ao mercado chinês. As preocupações com a solvência dos bancos italianos e seus possíveis efeitos em rede sobre a economia europeia, as difíceis tratativas para a saída do Reino Unido da União Européia bem como os ataques especulativos às moedas da Turquia e da Argentina, também trouxeram apreensão sobre o desempenho da economia global no médio prazo e seus efeitos sobre o comércio internacional.

Com a desaceleração da atividade global observada no segundo semestre, as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI) para a expansão da produção mundial e do comércio internacional, traçadas no final de 2017,

foram frustradas, tendo a taxa de expansão do volume de comércio mundial de bens e serviços desacelerado para 3,8%. Em 2017, o crescimento havia sido de 5,2%.

CENÁRIO NACIONAL

A agenda política foi conflituosa desde o início do ano, o que limitou a capacidade do governo em dar continuidade às reformas estruturais indispensáveis à melhoria da situação fiscal do país, em especial a do sistema previdenciário. O movimento grevista organizado pelos caminhoneiros autônomos contra a política de reajustes nos preços do óleo diesel, durante a última semana de maio, afetou severamente a logística do país, trazendo prejuízos significativos a diversos setores da economia nacional e, consequentemente, à arrecadação. A disputa presidencial, desde o início liderada por duas candidaturas com ideários econômicos muito divergentes, permaneceu indefinida até a apuração dos votos ao final do segundo turno, fazendo com que muitos investimentos previstos para o ano fossem postergados.

Portanto, o ano de 2018 foi marcado por muitas tensões nos campos político e econômico, tanto no âmbito internacional quanto no nacional, que se refletiram em uma conjuntura da economia brasileira aquém da projetada no final de 2017, como pode ser observado no quadro a seguir.

Principais Indicadores 2018 - Projeções e Realizado

	Projeções	Realizado
PIB (% do crescimento)	2,60	1,10
Produção Industrial (% do crescimento)	2,90	1,10
IPCA (%)	4,02	3,75
Meta Taxa Selic - fim de período (%a.a.)	7,00	6,50
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,30	3,87
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	52,00	58,30

*Focus - Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil, edição de 01/12/2017

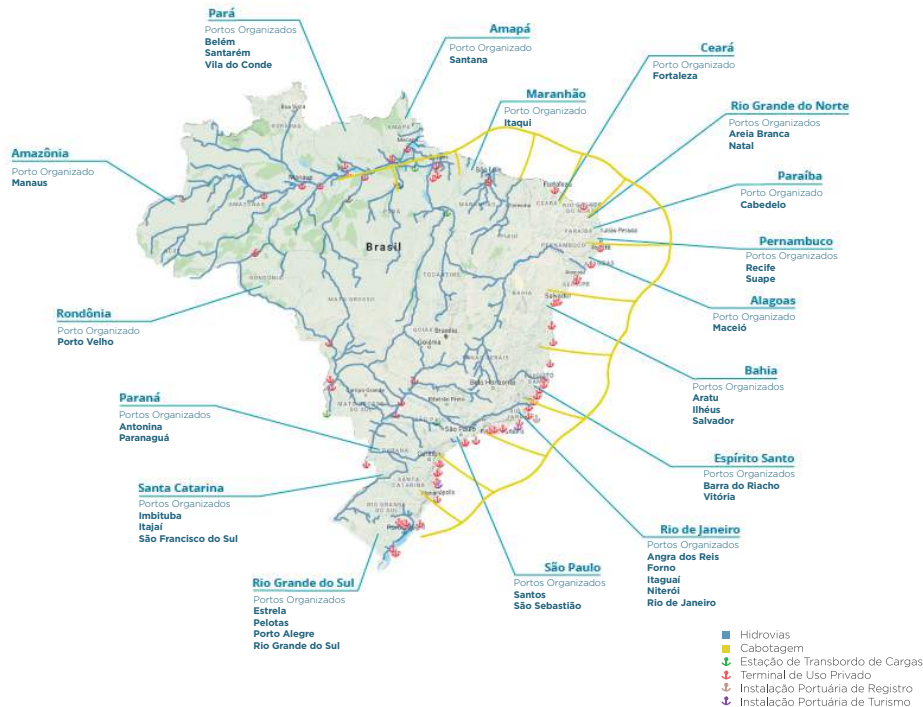
Com a contenção dos investimentos, a deterioração da expectativa dos consumidores e com as safras de açúcar e milho comprometidas por fatores climáticos adversos, as expansões do consumo, da produção industrial e do PIB foram limitadas. A balança comercial brasileira encerrou 2018 com saldo superavitário de US\$ 58,3 bilhões, o segundo melhor desempenho registrado desde 1989, refletindo exportações de US\$ 239,5 bilhões (+9,6%) e importações de US\$ 181,2 bilhões (+19,7%).

O crescimento restrito do nível de atividade e as quedas nos preços das commodities, por sua vez, permitiram que o Banco Central controlasse a trajetória da inflação sem a necessidade de elevação da taxa básica de juros, que se manteve na faixa historicamente baixa de 6,5% ao longo do ano, a despeito da taxa de câmbio ter disparado, partindo do patamar de R\$ 3,20/US\$, encerrando 2018 no patamar médio de R\$ 3,75/US\$.

No capítulo 4, que trata dos resultados da gestão, fica evidente como os cenários nacional e internacional influenciaram as dinâmicas das diferentes cargas que passaram pelo Porto de Santos em 2018.

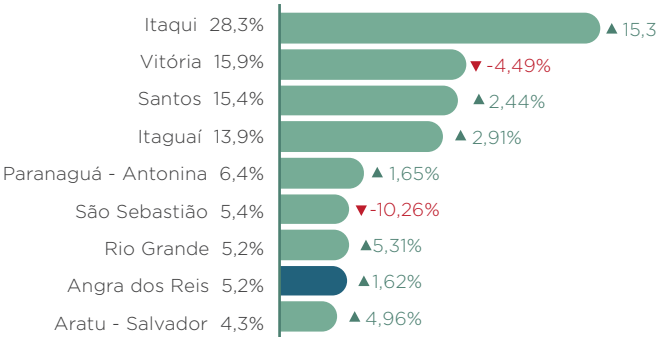
AMBIENTE DE ATUAÇÃO

Estrutura Aquaviária Brasileira



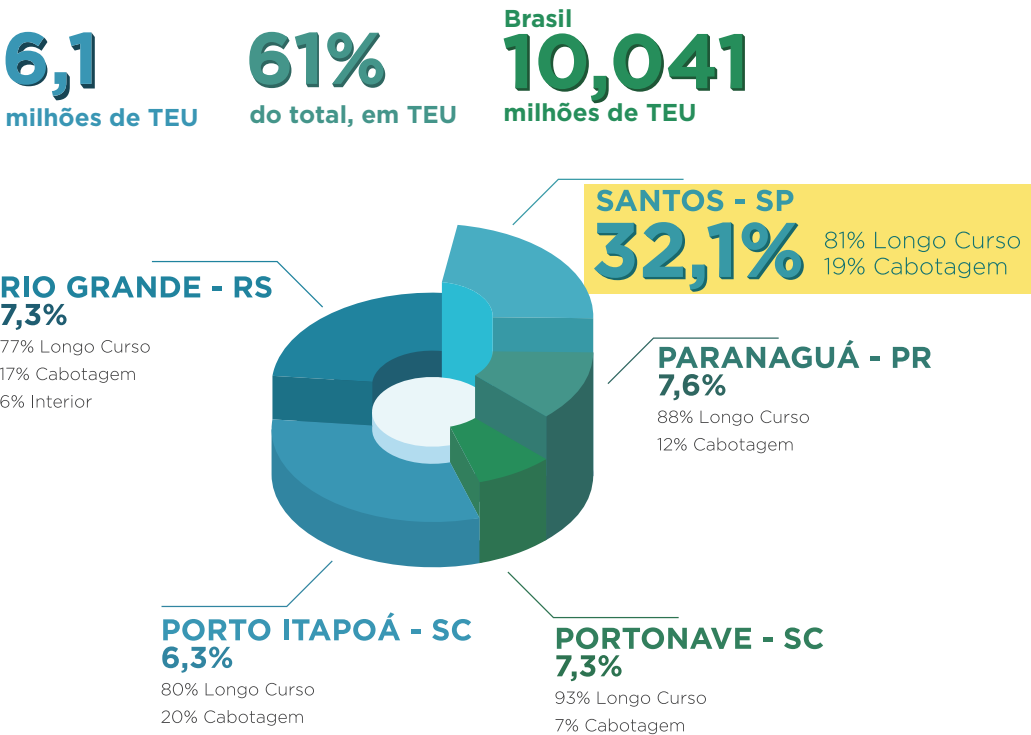
Fonte: ANTAQ – Relatório de Gestão 2018

Instalação Portuária em ton. (2018)



Fonte: ANTAQ – Estatístico Aquaviário

5 Maiores Portos de Contêineres no Brasil



Fonte: ANTAQ – Desempenho do Setor Aquaviário Estatístico 2018

1.6. Modelo de Negócios

Aprovado pela Deliberação nº 40, de 23-04-2018, na 533ª Reunião Ordinária do Consad, tendo como objetivo:

Reconhecer informações significativas da empresa, principalmente no que diz respeito ao aspecto econômico-financeiro, para que se possam tomar decisões estratégicas, em relação a investimentos futuros.

RESPONSABILIDADES

Desenvolver projetos relacionados à ampliação e manutenção da infraestrutura no Porto,

Programar a atracação e desatracação de navios, executar a amarração de embarcações,

Fornecer energia e tratamento de água e esgoto,

Controlar o fluxo de trânsito no Porto Organizado e manter a segurança das instalações portuárias de uso comum ao Porto.

Administração do Porto Organizado conforme lei nº 12815/13, art.17.

Os Terminais de Uso Privativo (TUPs) não fazem parte do patrimônio do Porto Público, são instalações responsáveis pela movimentação e armazenagem de mercadorias destinadas ou provenientes do transporte aquaviário.

ESTRUTURAÇÃO

Serviços: atividades da empresa.

Mercado: caracterização dos elementos externos que influenciam direta e indiretamente a empresa

Execução: detalhados o funcionamento e o processo produtivo

Organização: as pessoas que participam do funcionamento do negócio

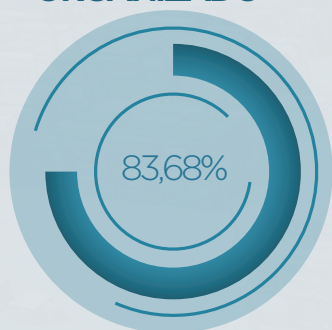
Finanças: busca maior lucratividade e projeta investimentos futuros.

ÁREA DE INFLUÊNCIA

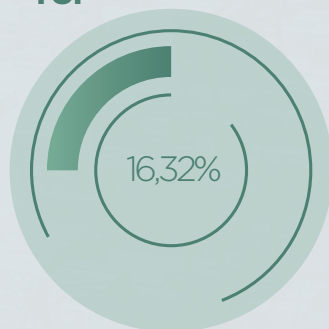


MOVIMENTO DE CARGA

PORTO ORGANIZADO



TUP



PRINCIPAL RISCO

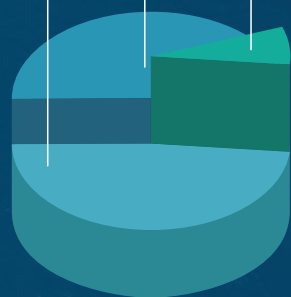
Competição com outros portos pode levar a diminuição das taxas de crescimento na movimentação de carga. Um dos fatores principais, que em médio prazo pode causar esse efeito, é a melhoria da infraestrutura de transporte brasileira, principalmente no Norte e Nordeste, poderão movimentar parte dos grãos que hoje passam por aqui.

PERFIL DE CARGAS MOVIMENTADAS EM 2018

granel sólido
48,18%

carga geral
39,03%

granel líquido
12,78%



RECEITAS PORTUÁRIAS

Tarifa Portuária publicada em 13/06/2018:

- Tabela I – Utilização da Infraestrutura Aquaviária: Cobrança pelas utilizações do acesso aquaviário e do berço de atracação;
- Tabela II – Utilização da Infraestrutura Terrestre: Dentre as cobranças efetuadas por intermédio dessa tabela destacam-se a utilização desta infraestrutura durante as operações e as despesas equivalentes ao “condomínio”;
- Tabela V – Serviços Gerais: Como principais serviços citam-se os fornecimentos de água e de energia elétrica.

RECEITAS PATRIMONIAIS são aquelas oriundas da contraprestação pelo uso de exploração de áreas da União sob administração a Codesp.

- Aluguel de área e
- Movimentação de mercadoria.
- Há ainda contratos que preveem o pagamento das benfeitorias introduzidas na área/ instalação.



OBJETIVOS PRIMÁRIOS E SUAS RESPECTIVAS PREMISAS

PILAR	OBJETIVO PRIMÁRIO	PREMISSAS
SERVIÇOS	Fortalecimento do papel de Autoridade Portuária conferido pela Lei 12.815/13, através da excelência na prestação nos serviços	• Existência de know-how e pessoal técnico qualificado;
MERCADO	Consolidação do Porto de Santos como o principal Porto do país, através do contínuo monitoramento das tendências mercadológicas e macroeconômicas e respostas ágeis.	• Compreensão das demandas dos usuários e comunidade; • Restabelecimento de pesquisa de satisfação e indicadores de nível de serviço junto aos usuários.
EXECUÇÃO	Clareza na definição de objetivos e modus operadi	• Desenho de tarefas e processos; • Acompanhamento a performance mediante indicadores de desempenho;
ORGANIZAÇÃO	Pessoas capacitadas e estrutura organizacional compatíveis com os objetivos institucionais, missão e visão da Codesp	• Treinamento e capacitação; renovação sustentável do quadro, mediante concurso público e programas de incentivo ao desligamento para servidores interessados;
FINANÇAS	Garantia do equilíbrio nas contas e lucratividade da empresa	• Manutenção de procedimento periódico de atualização da tarifa portuária; • Enxugamento de despesas mediante levantamento e eliminação de gastos desnecessários; • Interação com os órgãos anuentes nos processos de modelagem econômico-financeira em prorrogações e repactuações de outorgas; • Atualização dos instrumentos de planejamento e licitações de áreas arrendáveis.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1. Principais objetivos estratégicos

As atividades de planejamento estratégico da Codesp em 2018 priorizaram quatro frentes que englobam a elaboração do **Plano Estratégico Institucional (PEI)**, o desenvolvimento do **Projeto de Modernização da Gestão Portuária (PMGP)**, a implantação do **Escritório de Gerenciamento de Projetos (PMO)** e a automação de processos.

O PEI, aprovado pela Diretoria Executiva em dezembro de 2017 e pelo Conselho de Administração, em fevereiro de 2018, foi elaborado em atendimento às melhorias identificadas no PMGP, bem como ao estabelecido na Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Por meio de uma ação conjunta das superintendências da Companhia foi desenvolvido o Plano Ciclo 2018 a 2020 e definidas a nova Missão, Visão, Negócio, Valores e Política de Sustentabilidade. Além disso, foram envolvidas as unidades de gestão e os guardiões dos objetivos estratégicos da Codesp para a definição dos indicadores de desempenho e suas metas, e das iniciativas estratégicas previstas para o período de 2018 à 2020.

Seu objetivo é posicionar e direcionar estrategicamente a empresa e prepará-la para acompanhar o crescimento do Porto de Santos, fornecendo respostas rápidas e eficientes às demandas que surgirão.

Os requisitos para elaboração do PEI foram definidos pela Resolução CGPAR nº 17/2016, que determina que as empresas estatais federais

deverão possuir metas de desempenho empresarial vinculadas ao planejamento estratégico, as quais deverão ser aprovadas e acompanhadas periodicamente pelo Conselho de Administração, bem como, o referido plano deverá ser estabelecido de forma a contemplar um período não inferior a três anos, podendo ser ajustado anualmente. Porém, no final de 2018 a mesma foi revogada pela Resolução CGPAR nº 26/2018, ensejando uma revisão no Plano para o ano de 2019.

Ao longo de 2018 o desempenho estratégico da Codesp foi monitorado por meio de Reuniões de Acompanhamento da Estratégia (RAE), com periodicidade trimestral, sob a coordenação da Diretoria Executiva e com a participação dos guardiões dos objetivos estratégicos.

Nas RAEs, o desempenho dos objetivos estratégicos foram acompanhados com base na comparação dos indicadores frente às metas estabelecidas e no acompanhamento do status das iniciativas estratégicas.

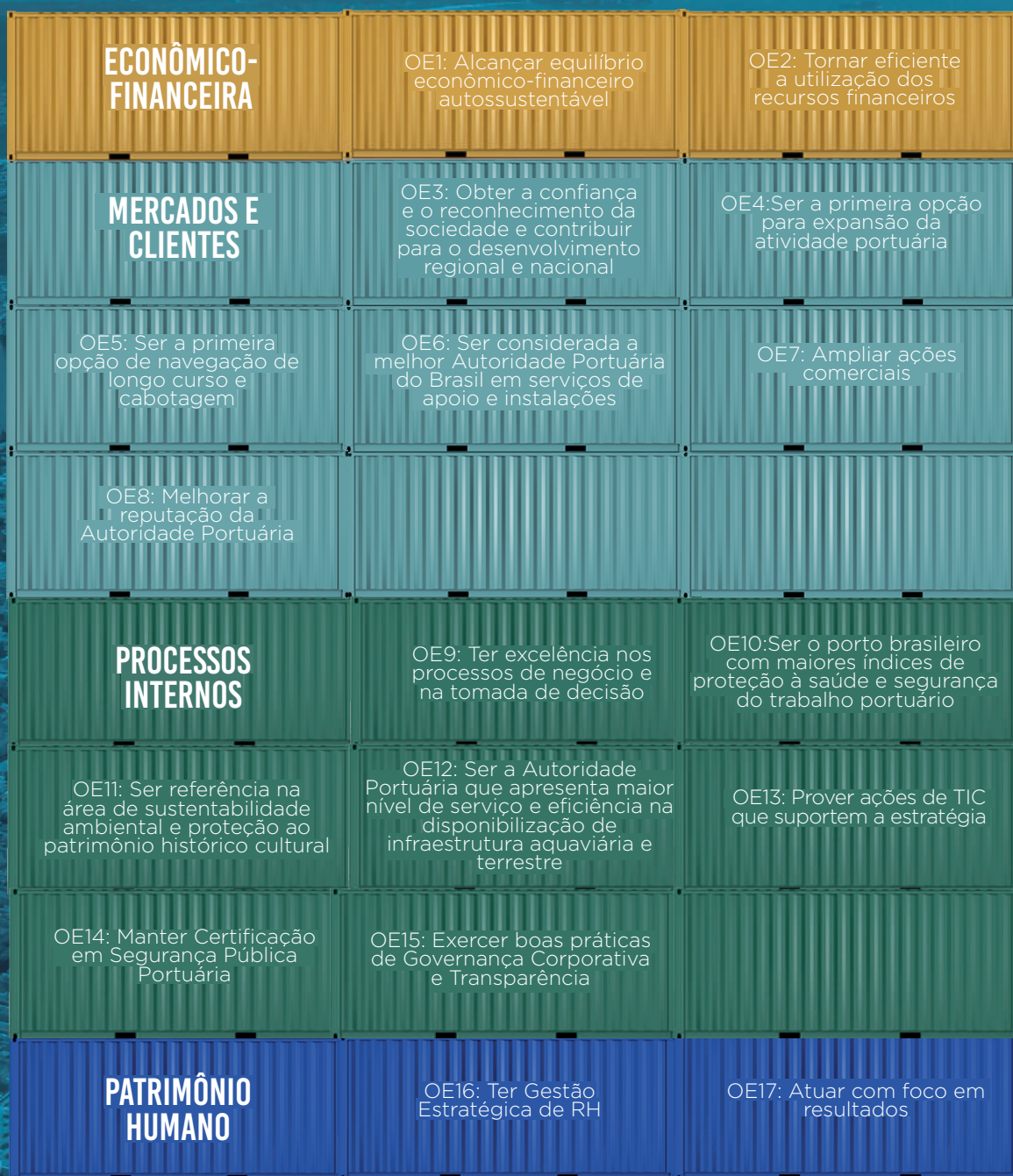
O mapa estratégico é a representação visual da estratégia, mostrando como os objetivos estratégicos se integram e combinam para descrevê-la, nas quatro perspectivas do BSC.

A elaboração do Mapa Estratégico da Codesp foi realizada a partir do desdobramento das visões corporativas da empresa e do Porto de Santos, decompondo-as em dezessete Objetivos Estratégicos, com os seus respectivos detalhamentos (descritivos). É importante ressaltar que a estratégia de longo prazo, composta pelas diretrizes estratégicas (missão, visão, valores, negócio e política de sustentabilidade) e pelo mapa estratégico, tem horizonte de cinco anos, portanto até 2022.

No capítulo 4, referente aos resultados da gestão, serão detalhados os objetivos estratégicos. Também serão apresentadas as principais realizações e como estas se refletiram no desempenho dos respectivos indicadores em 2018.

MAPA ESTRATÉGICO

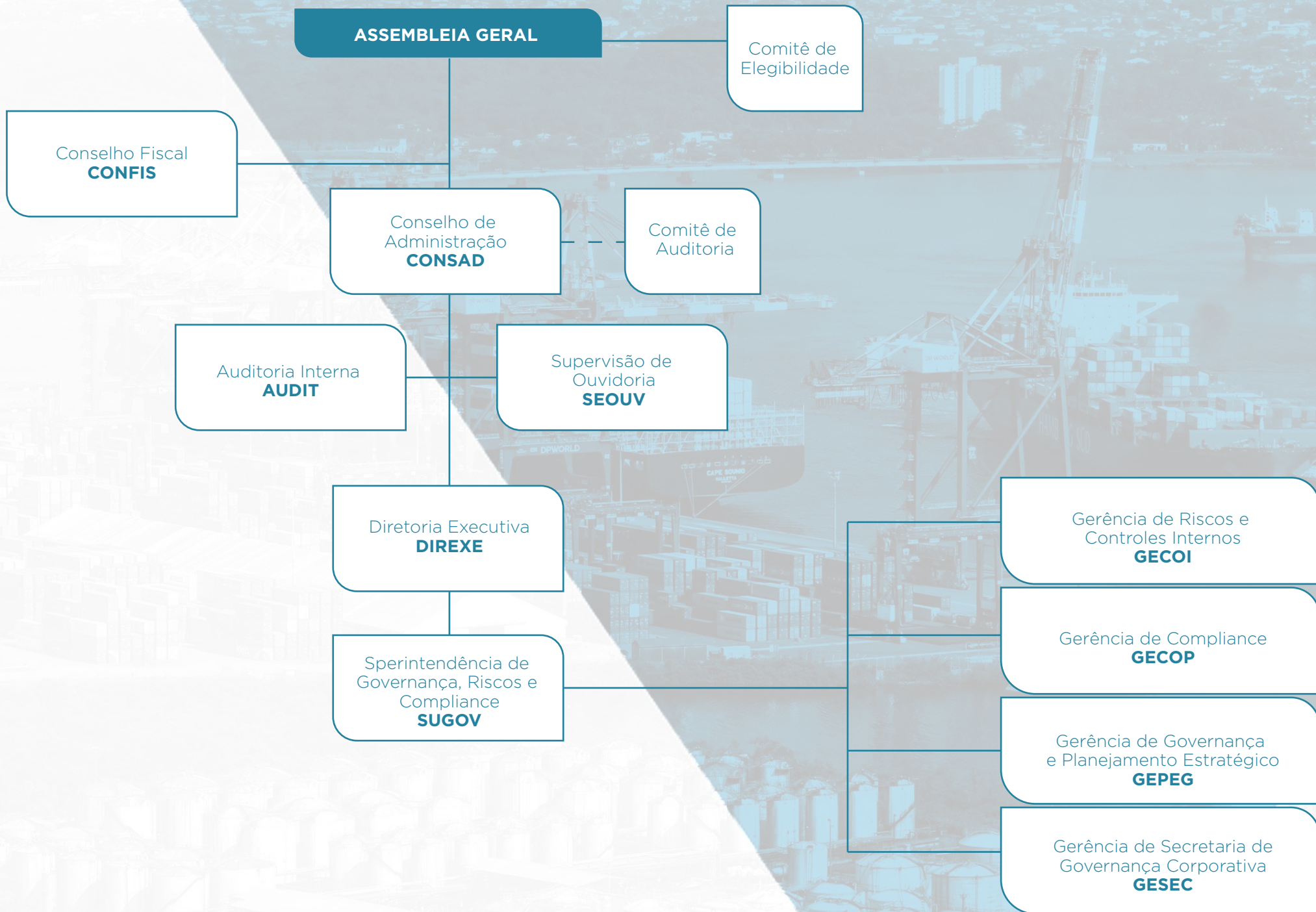
CICLO 2018 - 2022



2.2 Descrição das estruturas de governança

2.2.1 Informações sobre dirigentes e colegiados





O modelo de governança da Codesp é constituído pela Assembleia Geral dos Acionistas, pelos Conselhos de Administração (Consad) e Fiscal (Confis), pela Diretoria Executiva (Direxe), a Auditoria Interna, a área de Governança, Conformidade e Gestão de Riscos, a Ouvidoria e pelos comitês estatutários de Auditoria e de Elegibilidade, existindo clara definição dos papéis e responsabilidades dos órgãos de gestão.

A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto, sendo regida pela Lei nº 6.404/1976, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o estatuto social da Companhia, bem como eleger e destituir seus conselheiros a qualquer tempo.

O Conselho de Administração é um órgão colegiado com funções deliberativas, eleito pela Assembleia Geral dos Acionistas.

O Conselho Fiscal é eleito pela Assembleia Geral dos Acionistas, competindo-lhe, entre outros atos, fiscalizar as ações dos administradores da empresa e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.

As funções da Diretoria Executiva estão estabelecidas no Estatuto Social, dentre elas: planejar, coordenar e executar as atividades da Companhia, para realização de seu objeto social, e avaliar os seus resultados; respeitando-se as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.



Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor-Presidente



Hilário Seguin Dias Gurjão
Diretor de Engenharia



Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas



José Alfredo de Albuquerque e Silva
Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade
Diretor Administrativo e Financeiro*

*As atribuições de Diretor Administrativo e Financeiro foram acumuladas pelo Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade a partir de 30/11/2018, obedecendo a escala definida na Decisão Direxe no 644.2017, que trata das substituições dos diretores em suas ausências, impedimentos eventuais ou férias.

A Codesp dispõe de uma Ouvidoria por meio da qual o cidadão pode entrar em contato com a empresa para relatar fatos e solicitar informações. Os pedidos efetuados são tratados com absoluta transparência, registrados e analisados, de forma criteriosa e responsável, contribuindo para uma gestão responsável e eficiente.

A área de governança, conformidade e gestão de riscos, cujas competências estão estabelecidas no Estatuto Social, se vincula diretamente ao Diretor-Presidente, podendo se reportar diretamente ao Conselho de Administração, em situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

O trabalho desta foi reforçado com a criação da Gerência de Compliance, visando fortalecer o papel institucional das unidades de Governança Corporativa e Compliance da empresa, especializando e otimizando os trabalhos de conformidade e integridade, fortalecendo o compromisso da Administração com os objetivos dispostos na Carta Anual de Governança Corporativa.

A Companhia possui um setor de Auditoria Interna, que atua como orientadora dos atos administrativos em conformidade com regulamentos e legislações.

Para completar a estrutura de governança, a Codesp possui comitês estatutários de auditoria e elegibilidade.

O Comitê de Auditoria - Coaud é o órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.

O Comitê de Elegibilidade visa auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos diretores, conselheiros de administração e conselheiros fiscais.



GESTÃO DE ÉTICA

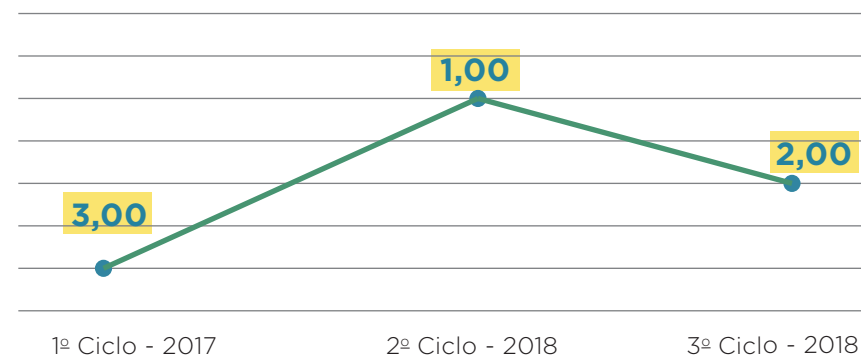
A gestão de ética é conduzida pela Comissão de Ética da Codesp, integrante do Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal. A Comissão foi instituída com a finalidade de orientar e aconselhar os funcionários da Companhia no respeito à ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, além de apurar denúncias de eventuais infrações éticas passíveis de aplicação das penalidades pertinentes a sua alçada. A Comissão de Ética também possui, entre as suas atribuições, a de fiscalizar, avaliar e prevenir situações de conflitos de interesses. Maiores informações sobre a sua composição, atuação e regimento, além da íntegra do Código de Ética da Codesp, estão disponíveis no endereço <http://www.portodesantos.com.br/outros-links/comissao-de-etica>.

GOVERNANÇA NAS EMPRESAS ESTATAIS

A Codesp obteve a certificação de Nível 1 (melhor nível) pela participação no 2º Ciclo do Indicador de Governança (IG-Sest), do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que teve como viés verificar a conformidade das empresas com a governança, e certificação de Nível 2 no 3º Ciclo do IG-Sest, com foco na verificação da efetividade do funcionamento das estruturas de governança implantadas nas empresas estatais federais de controle direto da União. O levantamento do IG-Sest é feito pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) e seu objetivo é avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, e as diretrizes estabelecidas nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR (Decreto nº 6.021/2007).

A medição do IG-Sest ocorre a cada seis meses e é apurado em três dimensões: I. Gestão, Controle e Auditoria; II. Transparência das Informações; e III. Conselhos, Comitês e Diretoria.

NÍVEL IG-Sest



CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2018 - ANO BASE 2017

Em conformidade com a Lei 13.303/2016, nos termos do art. 8º, incisos I, III e VIII, a Carta Anual de Governança Corporativa tem por finalidade explicitar os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela Codesp, no período, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos.

Dentre os pontos abordados na Carta Anual de Governança Corporativa encontram-se as atividades desenvolvidas pela Companhia no período; as metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas; os recursos para custeio das políticas públicas; comentários dos administradores sobre o desempenho da Companhia no período; estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos.

A íntegra do documento é disponibilizada no sítio eletrônico: <http://www.portodesantos.com.br/acesso-a-informacao/institucional/>

2.2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

Conforme preceitua o Estatuto da Codesp, em seu Artigo 111, compete a Superintendência de Auditoria:

- I. Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial, operacional e de engenharia no âmbito da Codesp, com observância as orientações técnicas e normativas do órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- II. Propor as medidas preventivas, e corretivas, dos desvios detectados;
- III. Verificar o cumprimento e a implementação pela Codesp das recomendações ou determinações dos órgãos de controle interno e externo e do Conselho Fiscal;
- IV. Outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e
- V. Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

O planejamento das atividades de auditoria interna está consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint, de cada exercício social, o qual é previamente submetido à Controladoria Geral da União, para posterior aprovação pelo Conselho de Administração.

2.2.3 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Conforme detalhado no Anexo 8.2, a empresa de auditoria independente foi contratada nas seguintes condições:

- Modalidade: pregão eletrônico nº 30/2018 (Contrato Dipre 69/2018)
- Valor do contrato: R\$ 28.599,99 (vinte e oito mil reais, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
- Contratada: Aguiar Feres Auditores Independentes S/S
- Prazo: 24 meses
- Serviços: Prestação de Serviços de Auditoria Externa nas demonstrações financeiras trimestrais e de final de exercícios dos anos de 2018 e 2019.

2.2.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

As atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos são atribuídas à Comissão Disciplinar, cujos membros são designados através de Resolução da Diretoria da Presidência, com competência para apurar transgressões disciplinares cometidas por empregados.

O RIP da Codesp traz rol de deveres a serem observados pelos seus empregados e define as transgressões pelas quais poderá haver punição. Em razão do vínculo empregatício gerado pelo contrato de trabalho, a CLT e demais legislações trabalhistas também deverão ser observadas quanto a aplicação de qualquer penalidade

O “Código Disciplinar”, Capítulo V do Regulamento Interno, discorre que a aplicação de penalidades e/ou imputação de responsabilidade deverá ser precedida de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar, observados os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

O quadro abaixo relaciona as autoridades competentes para instaurar e julgar os processos administrativos disciplinares:

AUTORIDADE COMPETENTE	ATUAÇÃO	PREVISÃO LEGAL
Diretor-Presidente	• Instaura processos administrativos disciplinares; • Julga os processos administrativos disciplinares em nível recursal para aplicação das penalidades disciplinares (advertência, suspensão, demissão por justa causa).	• Estatuto Social da Codesp; • Código Disciplinar – Capítulo V do Regulamento Interno de Pessoal.
Diretor Administrativo e financeiro	• Instaura processos administrativos disciplinares; • Realiza julgamento em 1ª instância após conclusão do relatório final da Comissão Disciplinar e aplicar penalidades disciplinares constantes da CLT, que não sofreram impugnação do empregado pela decisão.	• Código Disciplinar – Capítulo V do Regulamento Interno de Pessoal.

2.2.5 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário

O Código Disciplinar, presente no Capítulo V do RIP estabelece em seu item 4.1.2 que os empregados podem ser responsabilizados “pelo valor de quaisquer danos, avarias ou prejuízos que vierem causar à Codesp, inclusive os provenientes de indenizações ou reparações devidas a terceiros, por dolo ou culpa, quando devidamente caracterizada a sua responsabilidade, independentemente de aplicação de penalidade disciplinar cabível”.

Após a apuração de responsabilidade em processo disciplinar, caso seja constatado dano ao erário, deve-se analisar se é cabível o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), previsto no RIP em seu item 7, que dispõe: “em caso de extravio ou dano a bem público que implicar em prejuízo de pequeno valor, resultado de conduta culposa do funcionário, poderá ser proposto pela Comissão ao empregado o encerramento da apuração para fins disciplinares, mediante o ressarcimento ao cofre da Codesp, através de desconto em folha de pagamento, caso haja disponibilidade econômica, ou pagamento à vista”, sendo considerado prejuízo de pequena monta, de acordo com o item 7.2, “aquele cujo preço de mercado para aquisição ou reparação do bem extraviado ou danificado seja igual ou inferior ao limite estabelecido no art. 24, II, da Lei 8666/93”.

No caso de dano ao erário cujo valor seja superior ao limite estabelecido no item 7.2, e tal dano configurar hipótese descrita no Artigo 10 da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), é dever da Administração cumprir o disposto no artigo 15 da referida lei, que afirma: “A comissão processante dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas da existência de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade”.

Ressaltamos que em 2018, dos 44 Processos Administrativos Disciplinares ou de Sindicância instaurados, 22 trazem indícios de dano ao erário ou foram instaurados comunicando suposto prejuízo à Administração Pública.

2.2.6 Participação acionária de membros de colegiados da entidade

A Codesp permaneceu como uma sociedade de economia mista até 27 de junho, com a quase totalidade de suas ações (99,97%) pertencentes à União e 0,03% distribuído entre 162 acionistas minoritários (pessoas físicas e jurídicas).

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) ocorrida em 18 de maio, a Codesp comunicou aos acionistas o plano de adquirir a totalidade das ações em posse de pessoas físicas, em conformidade com as Leis n.º 6.404/1976 e 13.303/2016, bem como o Decreto nº 8.945/2016. O procedimento foi efetivado em junho, com o pagamento total de R\$ 443.118,33, recurso proveniente da Reserva de Retenção de Lucros. Não houve redução do capital social, apenas o cancelamento das respectivas ações.

Diante disso, a partir de 28 de junho a Codesp passou a ser uma empresa pública, tendo como únicos acionistas a União Federal, com 273.680.195.271 ações (99,99999984%) e o Município de Santos, com 436 ações (0,00000016%).

O quadro abaixo informa os membros dos Órgãos Colegiados titulares de ações da Codesp até a data de 27 de junho de 2018:

NOME/ ÓRGÃO	CPF	AÇÕES ORDINÁRIAS/ PREFERENCIAIS		PARTICIPAÇÃO
		QTDADE	VALOR (R\$)	
João de Andrade Marques (Consad)	052.054.958-98	24 / 0	0,14 / 0,00	0,000000010%
Márcio Luiz Bernardes Calves (Consad)	727.726.468-15	2 / 0	0,01 / 0,00	0,000000001%
José Alex Botelho de Oliva (Diretor Presidente)	311.806.807-82	50 / 50	0,26 / 0,26	0,000000037%

2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade

2.3.1 Canais de Comunicação

A Codesp , comprometida com sua missão em oferecer serviços e infraestrutura eficientes, busca fortalecer o relacionamento com seus usuários disponibilizando informações relevantes sobre o setor portuário através dos Canais Institucionais, de Ouvidoria, de Imprensa, de Público Interno e de Serviços Específicos.

Canais Institucionais

- SITE www.portodesantos.com.br
-  www.linkedin.com/company/codesp-portodesantos/
-  facebook.com/portofsantos
-  twitter.com/CodespOficial
-  [Porto de Santos \(Codesp\)](#)
-  instagram.com/CodespOficial/

Canais de Ouvidoria

-  Serviço de Informação ao Cidadão
-  Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal

Canais de Imprensa

- Mailing
- Coletiva de Imprensa
- Atendimento da demanda da imprensa

Canais de Público Interno

Ouvidoria interna
Circulares
Intranet

Canais de Serviços Específicos

Recepção e atendimento de entidades acadêmicas
Recepção e atendimento de cmitivas empresariais e governamentais
Serviços de Recursos Humanos (Geaso- protocolo/benefícios)
Porto Sem Papel
SETEC - Supervisão de Tesouraria e Contas a Receber
Consulta à Supervia
Credenciamento na Guarda Portuária
Cadastro de Operador Portuário
Credenciamento de Prestador de Serviço
(Retirada de Resíduos Portuários)

2.3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviço ao Cidadão é um instrumento de transparência e acessibilidade que reflete o papel social da organização ao informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos e os padrões de qualidade estabelecidos no atendimento. É uma ferramenta de gestão estabelecida pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública. Disponível no site eletrônico: <http://www.portodesantos.com.br/carta-de-servicos-ao-usuario/>

2.3.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A satisfação com os serviços disponíveis atualmente é verificado pelas manifestações recebidas através dos canais institucionais bem como por meio dos canais de Ouvidoria: Sistemas Eletrônico do Serviço de Infor-

mação ao Cidadão (e-SIC) e o de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV). Dentro do sistema Sic e eOuv, existe aferição do grau de satisfação com o atendimento recebido.

2.3.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As principais informações institucionais sobre a atuação da Codesp, constam no site eletrônico
<http://www.portodesantos.com.br/acesso-a-informacao/>

2.3.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A Codesp, desde a promulgação da Lei nº 10.098/2000, vem promovendo ajustes necessários em suas instalações visando garantir o adequado e suficiente acesso de seus funcionários, portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como de qualquer pessoa da comunidade que precise acessar as suas instalações.

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

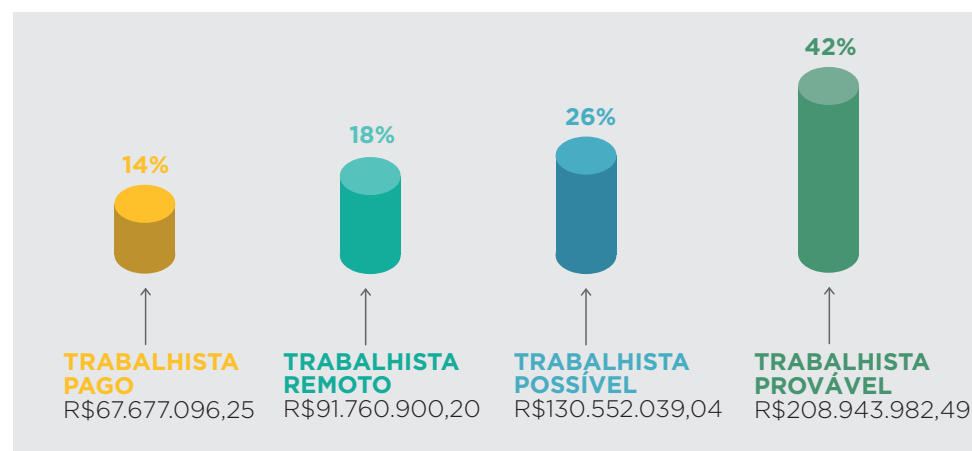
O objetivo deste capítulo é demonstrar quais são os mecanismos de controle estabelecidos para alcançar os objetivos institucionais.

3.1 Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos

TIPO DO RISCO	RISCO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RISCOS SIGNIFICATIVOS QUANTIFICADOS	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
PESSOAL	Ações judiciais de grande vulto Inadimplência das arrendatárias e terminais privados	OE1: Alcançar equilíbrio econômico financeiro autossustentável	Ações Trabalhistas pagas até dezembro/2018 R\$ 67.677.096,25	Avaliação pela Superintendência Jurídica das lotações e atribuições dos funcionários
FINANCEIRO	Inadimplência das arrendatárias e terminais privados	OE1: Alcançar equilíbrio econômico financeiro autossustentável	Perda estimada de contas a receber de curto e longo prazo: R\$ 1.185.239.181,39	Mover ação de cobrança aos clientes inadimplentes após cobranças administrativas sem sucesso
	Aumento da movimentação em terminais fora do porto organizado de Santos	OE1: Alcançar equilíbrio econômico financeiro autossustentável	Movimento TUP - 50,12% do Movimento Geral Movimento TP - 19,38% do Movimento Geral	
OPERACIONAL	Indisponibilidade ou atraso na prestação dos serviços de dragagem	OE5: Ser a primeira opção de nabegação de longo curso e cabotagem	Média do calado operacional até agosto/2018 13,5 Zero DHN	Assegurar que a execução dos serviços de dragagem de manutenção seja realizada sem interrupções
ESTRATÉGICO	Impossibilidade de execução do programa de investimentos no prazo	OE12: Ser a Autoridade Portuária que apresenta maior nível de serviço e eficiência na disponibilização da infraestrutura aquaviária e terrestre	Total de execução do orçamento de investimentos pelo limite anual do PDG em 2018: 11,21%	

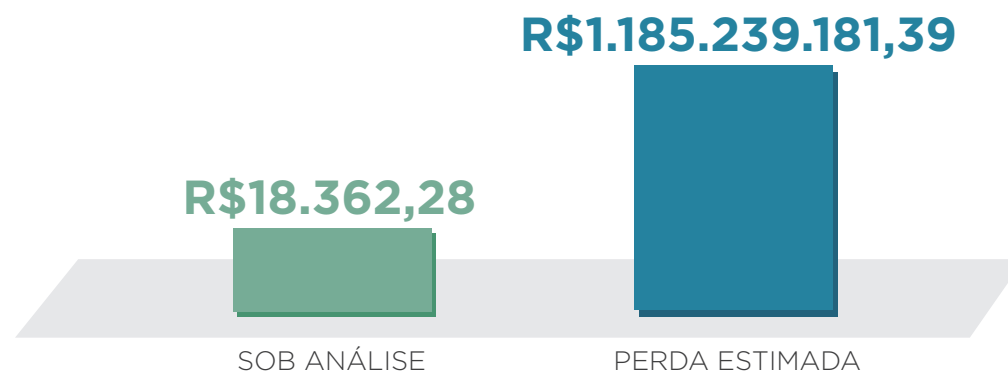
Existência de diversas ações judiciais de grande vulto que podem ter efeito adverso relevante sobre o negócio, caso seu desfecho seja desfavorável à Companhia

Provisão Trabalhista



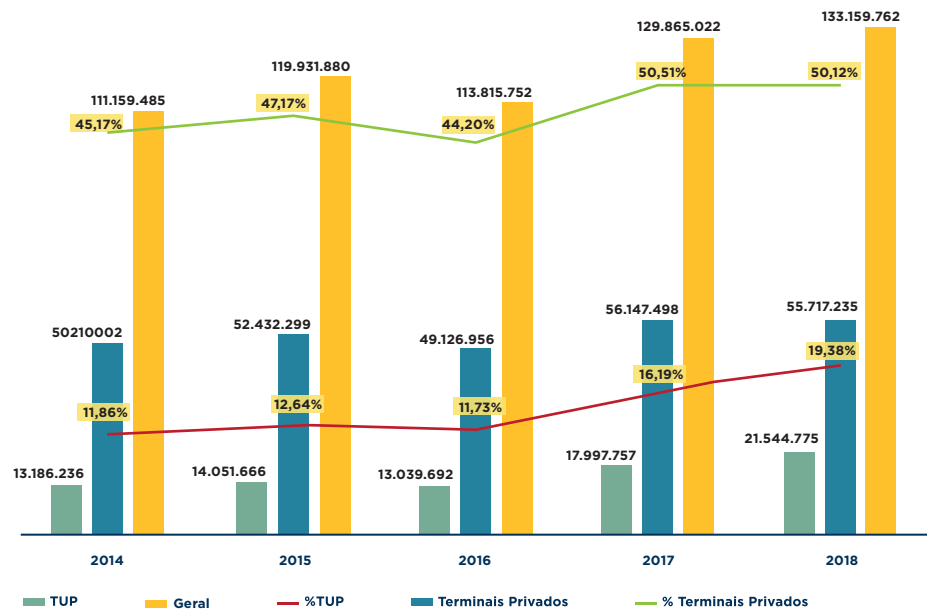
Inadimplência das arrendatárias e de terminais privados, provocando efeito adverso sobre os negócios, a condição financeira e o resultado operacional;

Contas a receber (clientes) de curto e de longo prazo do Porto de Santos



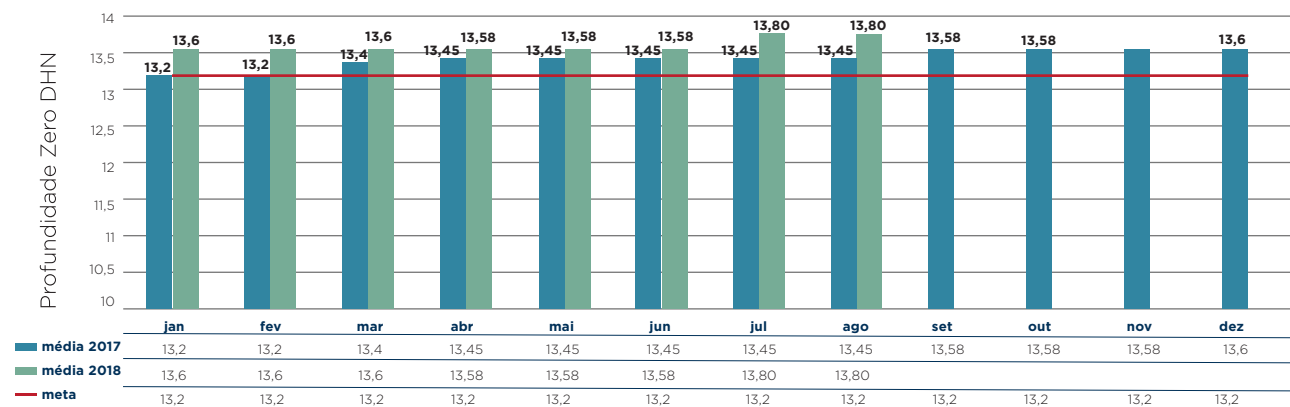
- Possibilidade de certos armadores transferirem suas cargas para terminais fora do porto organizado, provocando perda de receitas;

Movimento Geral, TUP e privado no Porto de Santos



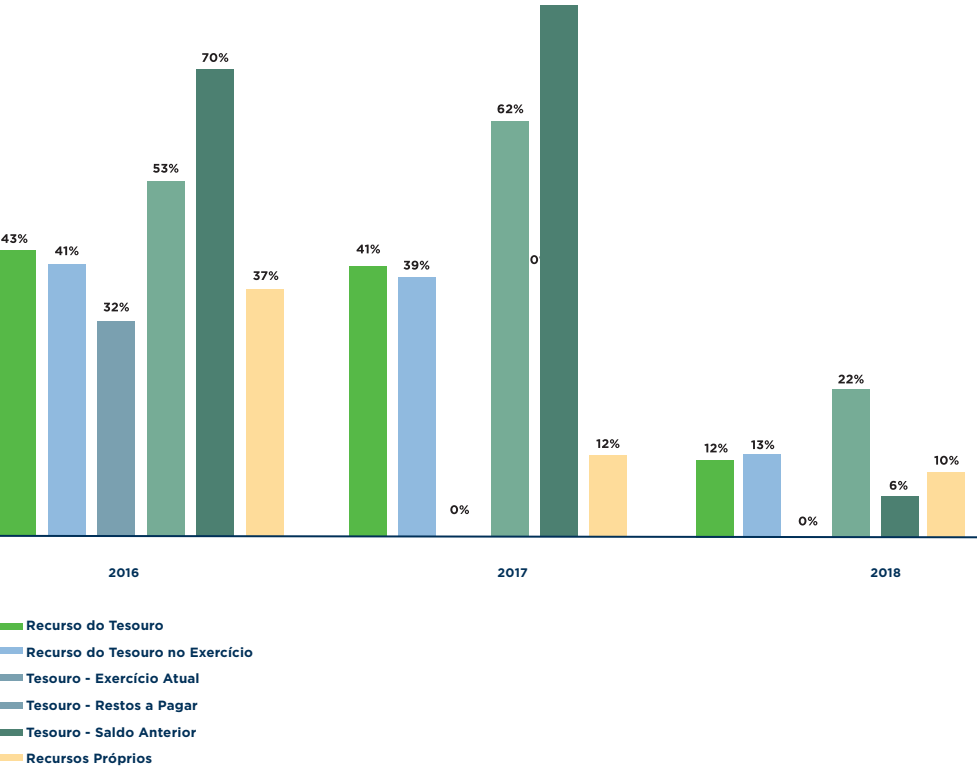
- Indisponibilidade ou atraso na prestação dos serviços de dragagem;

Média do Calado Operacional 2017 x 2018



- Impossibilidade eventual de conclusão do programa de investimentos no prazo pode afetar a operação e o desenvolvimento do negócio;

Orçamento de Investimentos - Comparativo



- Restrições orçamentárias que podem prejudicar a programação de investimentos.



3.2 Controles Internos

O ambiente de controle na Codesp é composto pelas seguintes políticas e regulamentos:

- Código de Ética;
- Código de Conduta e Integridade;
- Política para transação com partes relacionadas;
- Política de Gerenciamento de Riscos;
- Política de Divulgação de Informações relevantes;
- Política de Dividendos;
- Programa de Integridade;
- Carta Anual de Governança Corporativa;
- Relatório Anual e Demonstrações Contábeis;
- Relatório de Gestão.

As atividades de controle da Codesp, estão implementadas na forma de Instrumentos Normativos e Processos aprovados pela Diretoria Executiva e monitorados a partir de indicadores de performance utilizando-se pontos de controle estabelecidos em parceria com a Unidade Administrativa gestora do processo.

Também são elaborados relatórios periódicos submetidos à Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, os quais decidem e deliberam, após análise crítica a criação de planos de ação com o objetivo de mitigar, reduzir ou eliminar os riscos apontados.

O monitoramento dos riscos ainda é realizado de forma manual, reportados à Superintendência de Governança pelas unidades administrativas e encaminhados às unidades de Governança, Riscos e Conformidade.



4. RESULTADOS DA GESTÃO

4.1 Desempenho operacional

A despeito do cenário macroeconômico tenso (conforme detalhado na seção 1.5 – Ambiente Externo) o Porto de Santos fechou o ano de 2018 com novo recorde de movimentação de cargas, atingindo 133,2 milhões t, um aumento de 2,5% sobre o resultado do ano de 2017 (129,9 milhões t).

Esse desempenho demonstra a capacidade da Autoridade Portuária em garantir estrutura aquaviária, terrestre e de serviços compatível com as necessidades dos seus clientes e vem ao encontro dos objetivos estratégicos de alcançar o equilíbrio econômico-financeiro sustentável da Companhia, de contribuir para o desenvolvimento regional e nacional e de manter o Porto de Santos como a melhor opção de navegação de longo curso e cabotagem.

CORRENTE	2016	Δ%	2017	Δ%	2018	Δ%
Embarques	81.424	(7,0)	93.557	14,9	94.339	0,8
Desembarques	32.392	0,1	36.308	12,1	38.821	6,9
TOTAL	113.816	(5,1)	129.865	14,1	133.160	2,5

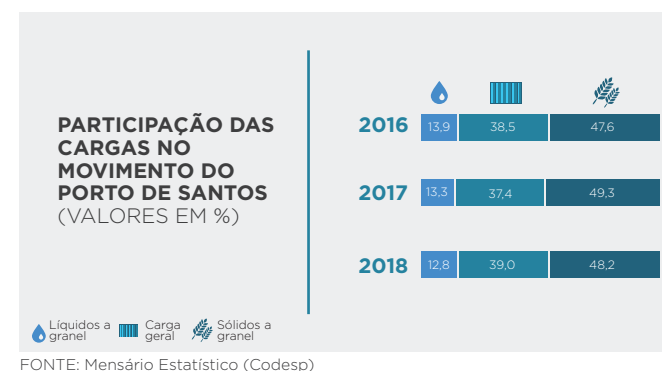
FONTE: Mensário Estatístico (Codesp)



A carga geral apresentou aumento de 7,0% e os granéis sólidos de 0,2%, enquanto os líquidos tiveram redução de 1,6%.

NATUREZA DA CARGA	2016	Δ%	2017	Δ%	2018	Δ%
Carga Geral	43.856	(3,8)	48.569	10,7	51.978	7,0
Sólidos a Granel	54.188	(7,8)	64.003	18,1	64.163	0,2
Líquidos a Granel	15.771	1,1	17.293	9,6	17.020	(1,6)
TOTAL	113.816	(5,1)	129.865	14,1	133.160	2,5

FONTE: Mensário Estatístico (Codesp)



FONTE: Mensário Estatístico (Codesp)

A carga geral containerizada totalizou 4,1 milhões teu (unidade equivalente a um contêiner de 20 pés), estabelecendo novo recorde para essa modalidade e um crescimento de 7,0% sobre o maior movimento anterior (3,9 milhões teu), verificado em 2017. Em agosto de 2018 o Porto registrou sua maior marca mensal para essa carga, com 387,7 mil teu. O movimento acumulado coloca o Porto de Santos na liderança nacional da movimentação dessa modalidade de carga, com participação de 38,8% no total operado nos portos brasileiros.

Outro importante destaque ficou com os embarques de celulose, que contaram com o novo terminal da Fibria (T32) no Porto de Santos para escoar a produção de sua nova planta em Três Lagoas (MS). As exportações do produto atingiram 4,7 milhões t, correspondendo a uma expansão de 51,4% frente ao resultado de 2017. Esse desempenho demonstra o êxito da Autoridade Portuária em suas iniciativas de atender

os seus objetivos estratégicos de se consolidar como a primeira opção para expansão da atividade portuária e de ampliar as ações comerciais, garantindo a expansão dos negócios por meio do fomento ao uso e exploração de áreas e instalações disponíveis no Porto de Santos.

A movimentação de veículos, por sua vez, apresentou diminuição de 13,5%, resultado da redução de 24,6% nas exportações, que sofrem com a retração da economia argentina. Já as importações apresentaram sensível melhora, com expansão de 124,9%. Sua participação, no entanto, ainda foi inferior a 20% do total de veículos movimentados.

Carga Geral Solta e Containerizada

(em toneladas)

CARGA GERAL	REALIZADO 2017	Δ%	REALIZADO 2018	Δ%
Solta	4.035.219	17,6	6.126.982	51,8
Containerizada	44.534.271	10,2	45.850.602	3,0
TOTAL	48.569.490	10,7	51.977.584	7,0
CONTÊINERES	REALIZADO 2017	Δ%	REALIZADO 2018	Δ%
TEUs	3.853.719	8,1	4.122.243	7,0
Quant. de CC	2.495.397	5,8	2.594.811	4,0
QUANTIDADE DE VEÍCULOS	REALIZADO 2017	Δ%	REALIZADO 2018	Δ%
Desembarque	23.868	16,7	53.689	124,9
Embarque	297.959	72,8	224.550	(24,6)
TOTAL	321.827	66,9	278.239	(13,5)

FONTE: Mensário Estatístico (Codesp)

Os graneis sólidos responderam por mais de 48% da movimentação de cargas no Porto de Santos em 2018. A soja destaca-se, nessa modalidade, como a carga de maior volume movimentado no Porto, estabelecendo novo recorde anual para o produto, com 20,6 milhões t, um crescimento de 24,6% sobre a maior marca anterior, registrada em 2017. A seca que afetou a produção argentina dessa commodity elevou a demanda pelo grão brasileiro, que teve uma safra excepcional. O conflito comercial entre a China e os Estados Unidos levou o país asiático a buscar alternativas para substituir o grão fornecido pelos Estados Unidos, elevando, ainda mais, essa demanda que foi tão expressiva ao ponto de os estoques brasileiros do produto atingirem o menor patamar desde 1999, segundo informações da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove). O farelo de soja também apresentou um desempenho destacado e encerrou o ano com 6,0 milhões t, um aumento de 17,0% em relação ao exercício anterior.

O açúcar e o milho, cargas relevantes na movimentação do Porto, registraram desempenho inferior aos recordes estabelecidos em 2017. O açúcar fechou o ano com um volume de 15,0 milhões t, cerca de 27,0% abaixo do ano anterior (20,6 milhões t). Esse cenário foi decorrente da forte expansão da produção de açúcar nos principais produtores concorrentes do Brasil, que reduziu a demanda pelo produto nacional. Além disso, fatores climáticos diminuíram a oferta nacional dessa commodity, por conta de demanda interna crescente por álcool combustível.

O milho também teve seu desempenho comprometido por fatores climáticos, que resultaram em uma safra bem inferior à estimada inicialmente pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), levando essa carga a registrar um movimento no Porto de Santos de 12,6 milhões t, cerca de 11,3% abaixo do verificado em 2017 (14,2 milhões t).

Granéis Sólidos				
(em toneladas)				
PRODUTO	REALIZADO 2017	Δ%	REALIZADO 2018	Δ%
Açúcar	18.724.363	1,6	14.148.502	(24,4)
Adubo	4.138.878	16,6	4.581.015	10,7
Fosfato de cálcio	617.823	(15,2)	783.557	26,8
Enxofre	1.812.575	4,6	2.129.403	17,5
Milho	14.233.899	80,5	12.608.124	(11,4)
Sulfato dissódico	589.958	6,5	618.584	4,9
Sal	990.914	3,2	965.716	(2,5)
Soja	21.467.930	13,7	26.494.293	23,4
Soja em grãos	16.473.060	13,6	20.583.035	24,9
Farelo de soja	4.994.870	14,1	5.911.258	18,3
Trigo	1.087.814	2,4	1.313.945	20,8
Outros	338.495	(77,8)	519.381	53,4
TOTAL	64.002.649	15,7	64.162.520	0,2

FONTE: Mensário Estatístico (Codesp)

Dentre as naturezas de carga, a movimentação de graneis líquidos foi a única a apresentar queda, de 1,6%. As cargas que mais contribuíram para esse desempenho negativo foram o óleo diesel e gasóleo (-912,5 mil t), nafta (-256,2 mil t) e álcool (-225 mil t). Por outro lado, vale destacar a expansão de 14,0% na movimentação de sucos cítricos, totalizando 2,2 milhões t.

(em toneladas)

PRODUTO	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018
Ácido Fosfórico <i>var%</i>	151.037 18,9	157.249 4,1
Álcool <i>var%</i>	1.281.124 (5,2)	1.056.195 (17,6)
Amônia <i>var%</i>	286.176 (17,8)	314.844 10,0
Cons. de Bordo (Diesel+Combust.) <i>var%</i>	1.803.176 1,5	1.731.614 (4,0)
Estireno <i>var%</i>	36.559 (48,6)	48.909 33,8
Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) <i>var%</i>	846.062 (23,8)	805.735 (4,8)
Gasolina <i>var%</i>	1.709.291 46,8	1.810.031 5,9
Nafta <i>var%</i>	393.732 105,2	137.562 (65,1)
Óleo Combustível <i>var%</i>	1.579.137 0,9	1.360.525 (13,8)
Óleo de Origem Vegetal <i>var%</i>	229.488 39,2	212.192 (7,5)
Óleo Diesel + Gasóleo <i>var%</i>	4.727.099 37,1	3.814.617 (19,3)
Soda Caústica <i>var%</i>	920.219 1,5	1.022.276 11,1
Sucos Cítricos <i>var%</i>	1.927.023 (3,0)	2.196.380 14,0
Metanol <i>var%</i>	177.940 167,1	180.286 1,3
Outros <i>var%</i>	1.224.820 (17,9)	2.171.243 77,3
TOTAL <i>var%</i>	17.292.883 9,6	17.019.658 (1,6)

FONTE: Mensário Estatístico (Codesp)

Quanto à consignação média dos navios que frequentaram Santos, apresentou um crescimento de 2,5%, saltando de 27.444 t/navio, em 2017, para 28.140 t/navio, neste ano, consequência direta do desempenho dos embarques de soja. Outro fator favorável foi a continuidade do aumento no porte dos navios porta-contêiner. Com relação ao fluxo de embarcações, chegou a 4,6 mil, representando uma redução de 0,4% em comparação a 2017 (4,8 mil), entretanto, o volume de cargas transportadas no período cresceu 1,5%. Esses resultados refletem as intervenções realizadas pela Codesp e pelos terminais portuários, visando a manutenção das profundidades do canal de navegação em 13,5 metros e a continuidade das

obras de compatibilização de berços e bacias de evolução, que incentivaram a presença de navios de maior capacidade no Porto.

O quantitativo de atracações de navios de passageiros se manteve estável em relação a 2017, com 92 atracações. No entanto, o número de passageiros voltou a crescer, saltando de 518.545 para 542.500 (4,62%).

PASSAGEIROS	2016	2017	2018
Embarcados	275.596	243.402	255.964
Desembarcados	279.547	241.279	254.776
Em Trânsito	39.351	33.864	31.760
TOTAL	594.494	518.545	542.500

FONTE: Mensário Estatístico (Codesp)

Maiores detalhes sobre a movimentação de cargas e navios podem ser encontradas no Relatório Anual 2018, disponível no endereço <http://www.portodesantos.com.br/aceso-a-informacao/institucional/relatorio-anual-e-demons-tracoes-contabeis/>.

4.2 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão

OE1

ALCANÇAR EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AUTOSSUSTENTÁVEL

Assegurar que a empresa possa ser rentável, condição necessária para a sua perpetuação em um ambiente competitivo (concorrentes públicos e privados), garantindo a autossuficiência financeira de modo a viabilizar a execução dos seus projetos de investimento e consequentemente contribuir para o cumprimento da sua função social.

Índice de Autossuficiência Tarifária (Receita Tarifária/Despesa Tarifária):

Meta para 2018: 87,67%

Polaridade: quanto maior, melhor

Resultado obtido em 2018: 100,53% (acumulado anual)

Taxa de Participação das Despesas com Pessoal (Despesa com Pessoal e Encargos/Receita Operacional):

Meta para 2018: 33,12%

Polaridade: quanto menor, melhor

Resultado obtido em 2018: 32,96% (acumulado anual)

O bom desempenho do índice de autossuficiência tarifária decorreu, principalmente, do reajuste de 16,76% na Tarifa Portuária, a partir de 16/06/2018, cujo efeito foi potencializado pelo aumento de 2,5% na movimentação de cargas em relação ao ano anterior.

Já o indicador “Taxa de participação das despesas com pessoal” foi favorecido, principalmente, pela redução do quadro de funcionários de 1.400, em janeiro, para 1.351, em dezembro de 2018.

A melhoria dos indicadores nos próximos exercícios dependem do desenvolvimento de ações, como: resolução do contencioso cível e trabalhista, implantação de novo regime tarifário e de preços, e a transferência da gestão do Terminal Público Pesqueiro de Laguna.

Maiores detalhes sobre o desempenho econômico e financeiro da Codesp estão disponíveis no capítulo 5.

OE2

TORNAR EFICIENTE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fazer melhor uso dos recursos disponíveis, garantir o uso racional dos investimentos ofertados e concentrar esforços na busca constante pela redução dos custos administrativos internos, além de auxiliar arrendatários e operadores portuários a perseguirem uma redução nos custos operacionais, de modo a tornar o Porto de Santos mais competitivo e contribuir para o aumento de comércio exterior brasileiro.

Execução do Orçamento de Investimentos

Meta 2018: 70,00%

Polaridade: quanto maior, melhor

Resultado 2018: 11,21% (acumulado anual)

Orçamento Realizado: Recurso (PDG) = (Orçamento Realizado/Orçamento Previsto)

Meta 2018: 90,00%

Polaridade: quanto mais próximo de 100%, melhor

Resultado 2018: 129,94% (acumulado anual)

Orçamento Realizado: Dispendio (PDG) = (Orçamento Realizado/Orçamento Previsto)

Meta 2018: 90,00%

Polaridade: quanto mais próximo de 100%, melhor

Resultado 2018: 158,81% (acumulado anual)

Execução do Orçamento de Investimentos

Quanto aos investimentos com Recursos Próprios, a baixa execução, de 10,1%, nos investimentos previstos ocorreu, principalmente, devido a:

- i) Reforço de Cais da Ilha Barnabé (12NK): O edital das obras foi publicado em 27/06/2018 e suspenso em 01/08/2018, em função da necessidade de revisão para adequá-lo à Lei nº 13.303/2016. Previsão de publicação do novo edital no 1º semestre de 2019;
- ii) VTMS (14KJ) - O Projeto do VTMS do Porto de Santos, objeto do contrato DP/61.2014, assinado em 28 de outubro de 2014 e prazo de vigência de 44 meses, foi encerrado sem que o projeto tenha sido implementado. Em 10 de dezembro de 2018, por meio da Decisão DIREXE nº 542.2018, decidiu-se disponibilizar o Processo do referido contrato à Comissão Disciplinar e de Sindicância para as apurações de eventuais responsabilidades

Quanto aos Investimentos com Recursos do Tesouro, a baixa execução, de 11,7%, ocorreu principalmente, devido a:

- i) Trecho Macuco Ponta da Praia: No segundo semestre, a Construtora Cappellano passou por problemas financeiros, atrasando diversos pagamentos, o que ocasionou períodos de paralisações nas obras, que foram retomadas em dezembro de 2018;
- ii) Trecho Alemoa Saboó: Concluído o Projeto Executivo, mas em face da demanda por um novo acesso ao Porto de Santos, na margem direita, que impacta no projeto já concluído, foi definido um novo acesso ao Porto. O Edital do Projeto Básico para esse novo acesso foi publicado em 14/12/2018, com previsão de abertura das propostas em 21/01/2019. No que se refere ao Trecho I (Viaduto Paulo Bonavides/Retão da Alamoia - 580 m), o termo de referência e planilhas orçamentárias das obras estão sendo adequados à Lei nº 13.303/2016.

Orçamento Realizado: Recurso (PDG)

A elevação de recursos se deve ao aumento de 16,76% na Tarifa Portuária, em junho de 2018. Como fato não previsto e que foi motivo para a extrapolação da meta, temos a reversão de provisão de crédito de liquidação duvidosa da ordem de R\$ 361,5 milhões, em dezembro de 2018, devido à recuperação judicial do Grupo Libra.

Orçamento Realizado: Dispêndio (PDG)

Foi reconhecido um dispêndio da ordem de R\$ 1,15 bilhões, em dezembro de 2018, devido à recuperação judicial do Grupo Libra, fato não previsto que contribuiu significativamente para a extrapolação da meta.



OBTER A CONFIANÇA E O RECONHECIMENTO DA SOCIEDADE E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E NACIONAL
Conquistar a confiança e o reconhecimento da sociedade, sendo vista como uma empresa que contribui para a integração e o crescimento dos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista e do Brasil como um todo, viabilizando a expansão do comércio exterior nacional, desenvolvendo-se de forma sustentável (com respeito ao meio ambiente e a segurança do trabalhador portuário), além de agir de forma socialmente responsável.

Índice de Favorabilidade de Mídia

Meta 2018: 68,00%

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Resultado 2018: 51,86% (média anual)

A Codesp vem divulgando suas ações e monitorando assuntos relacionados à empresa por meio de mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (site de notícias e agências de comunicação), televisiva e mídias sociais (Facebook, LinkedIn, Twitter e YouTube).

Em 2018, foram veiculadas na mídia impressa e eletrônica 2.605 reportagens abordando temas relativos à Codesp e ao Porto de Santos. O jornal A Tribuna, de maior circulação na região, respondeu pela exibição de 1.158 dessas matérias e o jornal Valor Econômico, de circulação nacional, produziu 96 reportagens.

Neste exercício, a Operação Tritão e as discussões em torno do Decreto dos Portos motivaram a veiculação de 372 reportagens com menções ao Porto de Santos. Por outro lado, a conquista de novos recordes de movimentação de cargas resultou na veiculação de 230 notícias.

No meio eletrônico, o portal de notícias G1-Globo foi responsável por 218 publicações, seguido pelo site Portos e Navios, com 160, e A Tribuna Online, com 123.

Com relação às redes sociais, as páginas do Porto de Santos, com publicações diárias, apresentaram expansão na base de seguidores, encerrando o ano com 7.873 no Facebook, 500 no Instagram e 20 no Twitter. Foram enviadas 167 sugestões à Codesp por meio dessas mídias e algumas avaliações negativas por conta dos temas Operação Tritão, Decreto dos Portos e exportação de carga viva.

Ocorreu uma grande concentração de questionamentos sobre oportunidades de trabalho no Porto de Santos, as quais foram respondidas. A Codesp recebeu, também, elogios por conta das iniciativas sociais que o Porto vem desenvolvendo.

A taxa de respostas da Codesp em sua página no Facebook foi de 70%. O site do Porto de Santos veiculou 397 publicações em 2018 e a média de visualizações por pasta foi de 134.

As manifestações recebidas por meio da Ouvidoria foram monitoradas, bem como devolutiva das respostas e aferição do grau de satisfação com o atendimento recebido.



Acesso à
Informação

778
manifestações

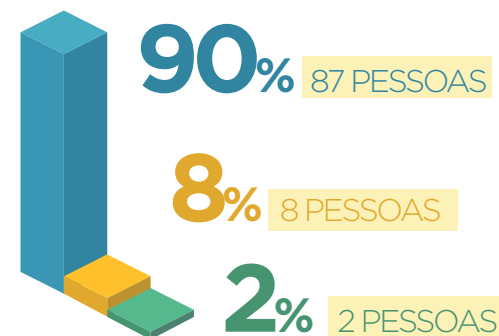
tempo médio

4,6 dias



A RESPOSTA ATENDEU
AO SEU PEDIDO?

- ATENDEU PLENAMENTE
- ATENDEU PARCIALMENTE
- NÃO ATENDEU



e-Ouv

171
manifestações

tempo médio

4,69 dias



sua demanda foi resolvida?



Sim
20%



Parcialmente
20%



Não
0%

**OE4****SER A PRIMEIRA OPÇÃO PARA EXPANSÃO DA ATIVIDADE PORTUÁRIA**

Ser percebido pelos investidores/empresários como a primeira opção para instalar seus empreendimentos.

Distribuição Modal no Acesso ao Porto (Rodoviário)

Meta 2018: 60,00%

Polaridade: Não se aplica

Resultado 2018: 60,69% (percentual médio anual)

Distribuição Modal no Acesso ao Porto (Ferroviário)

Meta 2018: 26,00%

Polaridade: Não se aplica

Resultado 2018: 26,59% (percentual médio anual)

Distribuição Modal no Acesso ao Porto (Transbordo)

Meta 2018: 9,00%

Polaridade: Não se aplica

Resultado 2018: 8,73% (percentual médio anual)

Distribuição Modal no Acesso ao Porto (Dutoviário)

Meta 2018: 4,00%

Polaridade: Não se aplica

Resultado 2018: 3,99% (percentual médio anual)

Distribuição Modal no Acesso ao Porto (Hidroviário)

Meta 2018: 1,00%

Polaridade: Não se aplica

Resultado 2018: 0,00% (percentual médio anual)

A Codesp enxerga na expansão da utilização do modal ferroviário a principal alternativa para absorver a expansão do fluxo de cargas movimentadas no porto com o menor impacto sobre a comunidade local, ao minimizar a ocorrência de gargalos no acesso rodoviário. Neste sentido, as ações da Autoridade Portuária foram exitosas na superação da meta estabelecida para o modal ferroviário em 2018.

Entre as principais ações para atingir a meta estratégica estão os projetos de desenvolvimento da malha ferroviária interna do Porto conduzidas pela Portofer Transporte Ferroviário Ltda., operadora ferroviária arrendatária dos equipamentos e instalações ferroviárias sob supervisão da Codesp, que propiciaram o aumento da participação das ferrovias nas cargas a granel. Como reflexo das realizações de infraestrutura descritas no objetivo estratégico (seção 4.2.11), a meta para o modal rodoviário foi alcançada, e para o dutoviário foi praticamente atingida.

O desenvolvimento do modal hidroviário é outra aposta da Codesp para reduzir a participação do modal rodoviário no fluxo de cargas para o porto. Para tal foram desenvolvidos e aprovados o Regulamento para Exploração do Transporte Hidroviário e as regras para pré-qualificação de Transportador Hidroviário, com o objetivo de garantir uma maior segurança na operação para todos que desejem explorar a oportunidade comercial.

Esses instrumentos descrevem as regras e as normas para integração com os sistemas da Codesp, atracação, e apresentam os pré-requisitos necessários para o cadastro junto a Autoridade Portuária. A documentação está disponível no sítio eletrônico do Porto de Santos.

O próximo passo envolve a realização de estudos de demanda para otimização de frotas das embarcações (rebocadores/empurradores e chatas).



OE5

SER A PRIMEIRA OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO E CABOTAGEM

Ser percebido pelos armadores/agentes marítimos como a primeira opção para atracar seus navios.

Produtividade do Operador Portuário

Meta 2018: 577,62 t/h

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Resultado 2018: 550,49 t/h (média anual)

Entre as principais ações visando a meta proposta estão a implantação da Resolução DIPRE 211.2018 que estabelece a produtividade mínima diária para operações de descarga de graneis sólidos diretamente para a rua e a manutenção adequada dos equipamentos de embarque/desembarque por parte dos operadores portuários, bem como o aumento da consignação média em 27,5 t/navio.

Alguns fatores interferiram negativamente na produtividade dos operadores portuários, como o elevado índice pluviométrico na região, que ocasionou paralisações temporárias das operações.

Pretende-se, ao longo de 2019, atrelar aos contratos com os operadores portuários aumentos progressivos de produtividade e a renovação periódica de seus equipamentos, por ocasião da renovação desses instrumentos contratuais.

Tempo de Espera para Atracação (Carga Containerizada)

Meta 2018: 12,02 h

Polaridade: Quanto menor, melhor.

Resultado 2018: 11,82 h (média anual)

Tempo de Espera para Atracação (Granel Líquido)

Meta 2018: 66,84 h

Polaridade: Quanto menor, melhor.

Resultado 2018: 50,03 h (média anual)

Tempo de Espera para Atracação (Granel Sólido)

Meta 2018: 182,69 h

Polaridade: Quanto menor, melhor.

Resultado 2018: 180,90 h (média anual)

Tempo de Espera para Atracação (Carga Geral Solta)

Meta 2018: 33,00 h

Polaridade: Quanto menor, melhor.

Resultado 2018: 50,66 h (média anual)

Para se atingir o tempo de espera para atracação proposto foi necessário o aperfeiçoamento da coordenação do tráfego ao longo do Canal de Navegação. Além disso, foram efetuadas campanhas de dragagem de manutenção periódica das profundidades de berços e canal de navegação, permitindo o aumento do calado operacional do canal de navegação de 13,20 m para 13,50 m, no Zero DHN.

No entanto, o tempo de espera obtido para navios de granel líquido e de carga geral ainda destoa da meta estabelecida, o que exigirá uma análise mais aprofundada para definição de estratégias específicas para melhorias nesta modalidade.

A criação de um ponto de espera (fundeio) na parte interna do canal de navegação contribuiria para a melhoria dos indicadores, mas ainda depende de estudos para sua implantação.

Tempo de Estadia no Berço (Carga Containerizada)

Meta 2018: 31,10 h

Polaridade: Quanto menor, melhor.

Resultado 2018: 28,30 h (média anual)

Tempo de Estadia no Berço (Granel Líquido)

Meta 2018: 102,45 h

Polaridade: Quanto menor, melhor.

Resultado 2018: 94,32 h (média anual)

Tempo de Estadia no Berço (Granel Sólido)

Meta 2018: 96,58 h

Polaridade: Quanto menor, melhor

Resultado 2018: 120,80 h (média anual)

Tempo de Estadia no Berço (Carga geral Solta)

Meta 2018: 79,00 h

Polaridade: Quanto menor, melhor

Resultado 2018: 80,70 h (média anual)

Foram realizadas campanhas de dragagem de manutenção periódicas das profundidades de berços e canal de navegação. A profundidade do canal de navegação apresentou aumento de 13,20 m para 13,50 m, no Zero DHN e a produtividade média cresceu para 586,55 t/h.

Interferiram negativamente na obtenção dessa meta o elevado índice pluviométrico na região, que causa a paralisação temporária das operações de graneis sólidos e as restrições geométricas do canal de navegação, que limitam o cruzamento de embarcações na maior parte de seu traçado. Isso implica que o navio permaneça atracado aguardando uma janela favorável para zarpar, mesmo tendo finalizado suas operações. Medidas no sentido de melhorar a sincronização entre chegada da cargas nos armazéns e a chegada dos navios na área de fundeio deverão ser adotadas para que os indicadores apresentem resultados melhores, principalmente no que tange às cargas gerais soltas e graneis sólidos.

OE6

SER CONSIDERADA A MELHOR AUTORIDADE PORTUÁRIA DO BRASIL EM SERVIÇOS DE APOIO E INSTALAÇÕES

Ser percebido pelo mercado como o melhor porto do Brasil na oferta de utilidades, recursos e instalações destinados a possibilitar o suporte a operação portuária, incluindo o fornecimento de água, energia elétrica, esgoto, coleta de resíduos etc.

Capacidade da Usina de Itatinga em Função da Vazão de Água

Meta 2018: 80,00%

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Resultado 2018: 79,82% (percentual médio anual)

Capacidade de Atendimento a Solicitações de Abastecimento de Água

Meta 2018: 96,00%

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Resultado 2018: 98,66% (média anual)

Entre diversas ações para atingir esse objetivo estratégico a Autoridade Portuária implantou um sistema para fornecimento de energia elétrica a terceiros, compatível com os padrões habitualmente adotados pelas concessionárias, em conformidade com o aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Além disso, providenciou o tratamento e disponibilização de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso e realizou exames laboratoriais da água potável, água de reuso e efluentes do Porto de Santos. Efetuou, também, serviços de conservação, limpeza geral, varrição, recolhimento de resíduos e destinação final dos resíduos sólidos gerados.

A meta estabelecida para o indicador “atendimento a solicitações de abastecimento de água” foi cumprida. Com relação ao indicador “capacidade de Itatinga em função da vazão de água”, o resultado obtido, de 72%, ficou ligeiramente abaixo da meta proposta (80%).

Algumas dificuldades foram verificadas, tais como a necessidade de readequação dos projetos à nova Lei das Estatais e dificuldades para

conclusão dos processos licitatórios, em razão de impugnações e recursos interpostos pelas licitantes, bem como na obtenção de verba orçamentária para a realização dos investimentos necessários.

Para melhorar o resultado desse objetivo estratégico a Autoridade Portuária estuda as seguintes possibilidades:

- Concessão dos serviços de tratamento e disponibilização de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso do Porto de Santos.
- Concessão dos serviços de conservação, limpeza geral, varrição, recolhimento de resíduos e destinação final dos resíduos sólidos.
- Concessão da Usina Hidrelétrica de Itatinga.

OE7

AMPLIAR AÇÕES COMERCIAIS

Garantir a expansão dos negócios e consequente incremento de receitas, através do fomento ao uso e exploração de áreas e instalações disponíveis no Porto de Santos.

Exploração das Áreas Operacionais Disponíveis

Meta 2018: 85,26%

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Resultado 2018: 81,34% (participação)

Exploração das Áreas Não Afetas à Operação Disponíveis

Meta 2018: 46,11%

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Resultado 2018: 94,37% (participação)

No que tange à exploração das áreas operacionais disponíveis, foram celebradas as seguintes renovações de contratos de arrendamento em 2018:

- Terminal XXXIX de Santos S/A: celebrado em 27/03/2018 e prorrogado até outubro/2050. O contrato prevê investimentos de R\$ 231,25 milhões em novos equipamentos no berço 37, aumento da capacidade de recepção rodoferroviária e a construção de três silos para grãos agrícolas, ampliando a capacidade de armazenagem do Terminal.
- T-Grão Cargo Terminal de Granéis S/A: celebrado em 19/06/2018 e prorrogado até junho/2038. O contrato prevê investimentos de R\$ 50,97 milhões, necessários à construção de quatro novos silos metálicos, aumentando a capacidade de armazenagem do Terminal, além de duplicar o ramal ferroviário de manobra e estacionamento de vagões e instalar uma nova linha de expedição com maior capacidade de embarque.
- Concais S/A: celebrado em 10/07/2018 e prorrogado até maio/2038. O contrato prevê investimentos de R\$ 162,73 milhões, os quais contemplam a construção de um novo salão de embarque de passageiros, além de reformas das atuais instalações, visando modernizar o Terminal. Prevê, ainda, um aumento das metas de movimentação de passageiros.
- Citrosuco Serviços Portuários S/A: celebrado em 28/08/2018 e prorrogado até abril/2038. O contrato prevê investimentos de R\$ 66,64 milhões visando aumentar a capacidade de estocagem do terminal, com o respectivo aumento das metas de movimentação (MMC).
- Adonai Química S/A: celebrado em 07/12/2018 e prorrogado até junho/2043. O aditivo contratual em questão prevê investimentos a serem realizados por conta e risco da arrendatária totalizando R\$ 172.459.526,47, com data-base em janeiro de 2016. Tais investimentos serão destinados ao melhoramento, atualização e aumento da capacidade estática de armazenagem do terminal, que passará a ser de 55.500 metros cúbicos.

Parte destes investimentos já haviam sido autorizados pelo Governo Federal, através de Termos de Risco de Investimento (TRI's), cujas obras foram iniciadas em 2017.

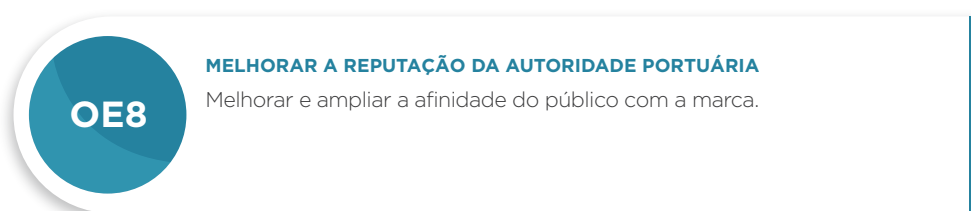
- TEAG – Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá: celebrado em 27/12/2018 e prorrogado até julho/2038. Maiores informações sobre os termos do contrato serão disponibilizadas quando do recebimento do processo que deu origem ao aditamento, pelo Poder Concedente.

Além destes, em 2018 foram viabilizados os contratos de transição das empresas Termares, Transpetro, Pérola e Transbrasa.

Com relação ao Programa de Relacionamento com os Arrendatários, verificou-se avanços na implantação do Sistema de Informações de Arrendamentos Portuários (Siap), o qual reúne informações pertinentes aos contratos de arrendamento, viabilizando um banco de dados integrado e melhorando o acesso às informações necessárias às boas práticas de gestão.

A despeito dessas iniciativas, a meta proposta para o indicador “Exploração das Áreas Operacionais Disponíveis” ficou um pouco abaixo da meta. A falta de atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos (PDZ), a não publicação do Plano Geral de Outorgas, bem como o fato da gestão dos arrendamentos encontrar-se sob controle da Secretaria Nacional de Portos (SNP) restringiram maiores avanços. A atualização do PDZ está prevista para 2019.

Soma-se a esses fatores o resultado vazio da licitação para arrendamento da área STS 20, na região de Outeirinhos. Para o enfrentamento dessa questão foi feita a revisão do estudo de viabilidade e a republicação do edital de licitação da referida área pela SNP.



Índice de Percepção da Marca

Meta 2018: 5,00%

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Resultado 2018: 35,00% (média anual)

Para captar o índice de percepção da marca a Autoridade Portuária desenvolveu a seguinte estratégia:

- Aplicação de pesquisa, resultando na aferição sobre a percepção de marca e atendimento ao público em visita técnica;
- Ampliação da divulgação da marca por meio do patrocínio a projetos selecionadas nas áreas social, cultural, esportiva e ambiental;
- Manutenção da participação em eventos, visando promover o contato de segmentos com a marca, ampliando sua divulgação e importância diante dos diferentes públicos de interesse;
- Desenvolvimento de materiais de comunicação segmentados que visam ampliar o contato dos stakeholders com a marca: e-mail marketing de divulgação de visitas e newsletter comercial semestral.

Apesar da meta definida para 2018 ter sido superada, existe a necessidade de se implementar novas ações para que o indicador apresente resultados ainda mais significativos. Mudanças de caráter normativo deverão ser implementadas para os patrocínios. Neste sentido, deverá ser fomentada uma maior participação da Autoridade Portuária e das empresas que atuam no Porto de Santos em eventos setoriais.

OE9

TER EXCELÊNCIA NOS PROCESSOS DE NEGÓCIO E NA TOMADA DE DECISÃO

Padronizar e documentar processos, que apoiem com eficácia os objetivos estratégicos da empresa, assegurando o atendimento aos requisitos internos e externos e o grau de colaboração entre as Unidades de Gestão envolvidas, bem como a consolidação da Governança Corporativa da Companhia.

Novos Processos Mapeados e Normalizados

Meta 2018: 12 processos

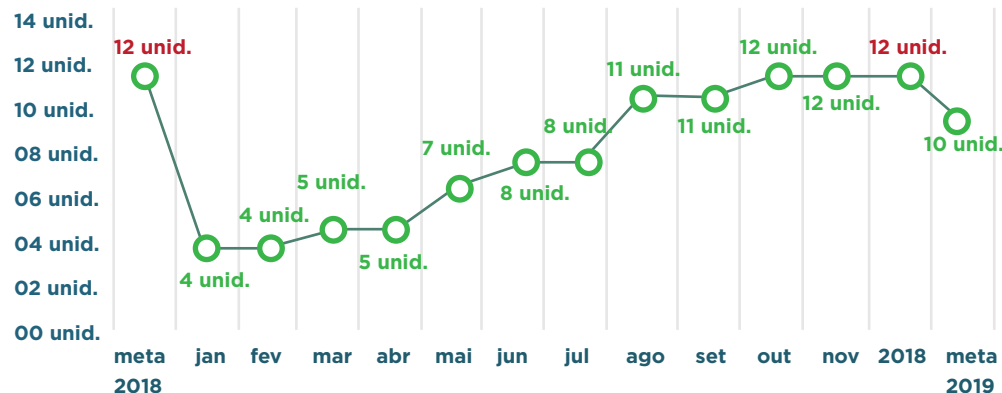
Polaridade: Quanto maior, melhor.

Resultado 2018: 12 processos (acumulado anual)

A meta proposta para este objetivo estratégico foi atingida, por meio de ações implementadas no exercício de 2018, visando a excelência nos processos de negócio e na tomada de decisões. Entre elas a aprovação do Plano Estratégico Institucional (PEI – Ciclo 2018 a 2020), pelo Consad, em fevereiro de 2018. Com relação ao Programa de Modernização da Gestão Portuária (PMGP) ciclo 2 – Escritório de Processos, ao longo do ano foram mapeados 12 novos processos e revisados outros 40 instrumentos normativos. Soma-se a essas iniciativas a implantação do Escritório de Gerenciamento de Projetos (PMO), por meio do qual foram desenvolvidos diversos projetos, entre os quais o de Sistema Hidroviário de Transporte de Carga; de Elaboração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos (PDZ); de Acesso Rodoviário – Ilha Barnabé; de Elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão e o de Melhoria da Acessibilidade ao Porto de Santos.

Destaca-se entre as ações a implantação da ferramenta de Gerenciamento de Portfólio de Projetos (CA PPM). As reuniões de acompanhamento da estratégia (RAE) foram realizadas utilizando-se a ferramenta para acompanhamento dos indicadores frente as metas estabelecidas e iniciativas estratégicas.

Quantidade

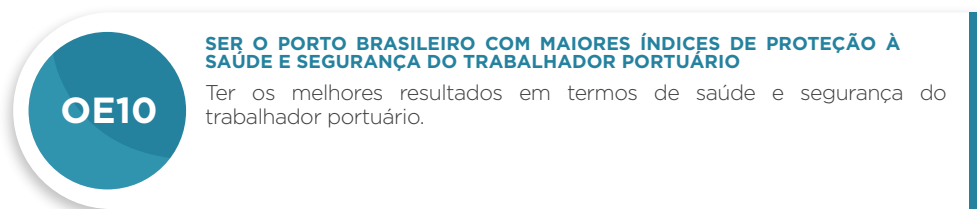


Entre os fatores que influenciaram o desempenho do referido objetivo estratégico, destacam-se:

- A falta de aderência aos Instrumentos Normativos aprovados;
- A adaptação à nova metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos, por meio de treinamentos de alinhamento do conhecimento e monitorias com os PMOs Locais.

Os próximos passos envolvem:

- A análise da aderência aos Instrumentos Normativos aprovados;
- A definição quanto a continuidade ou não da utilização da ferramenta CA PPM;
- A aderência a metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos;
- A revisão do Plano Estratégico Institucional, visando alinhamento às diretrizes estratégicas do novo corpo diretivo da Codesp e do Ministério da Infraestrutura;
- A criação de uma supervisão específica de PMO.



Índice de Desempenho Ambiental - IDA

Meta 2018: 84,64%

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Resultado 2018: Não divulgado pela Antaq até o momento

O presente objetivo estratégico visa alcançar os melhores resultados em termos de saúde e segurança do trabalhador portuário, com as seguintes iniciativas estratégicas:

Elaboração do Estudo de Análise de Risco (EAR)

O objetivo do EAR é o reconhecimento e dimensionamento dos riscos, determinando, inclusive, as consequências e perdas oriundas de um evento accidental. Constitui-se em condicionante da Licença de operação nº 1382/2017, emitida pelo Ibama, e está relacionada diretamente à percepção, gerenciamento e preparação de resposta a riscos de acidentes ampliados nas áreas do Porto organizado de Santos.

A principal realização no ano de 2018, relacionada a esta iniciativa, foi a revisão do termo de referência, com mudanças do seu escopo, devido a demandas oriundas do Ministério Público Estadual em relação às áreas de proteção ambiental existentes próximas às áreas de fundeio do porto.

Constituíram-se desafios para esta iniciativa a falta de previsão orçamentária para a licitação e contratação dos programas no Plano de Despesas de 2018 e demandas do Ministério Público Estadual relativas a riscos oferecidos pelo Porto nas áreas de proteção ambiental, localizadas nas proximidades da área de fundeio, o que exigiu mudanças no escopo

inicialmente previsto no termo de referência.

A expectativa é que no próximo exercício ocorram a licitação, contratação e início da execução dos estudos.

Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Atendimento a Emergências (PAE)

O objetivo do PGR é o controle dos riscos que são aceitos pelo empreendimento, o qual é realizado por meio de melhorias de projetos, gestão de manutenção, ações de governança e educação, entre outros.

Já o PAE pode ser definido como uma estratégia de preparação prévia para a resposta adequada a um evento accidental envolvendo o derramamento ou o vazamento de substâncias tóxicas e ou inflamáveis. Em 2018, foi realizada a revisão do Termo de Referência.

Constituíram-se desafios para esta iniciativa os mesmos motivos elencados no item anterior.

A expectativa é que em 2019 sejam realizados a licitação, contratação e início da execução dos Estudos de Análise de Riscos, que consiste na base do PGR e do PAE.

Revisão e Aprovação do Plano de Emergência Individual (PEI)

O PEI consiste no planejamento de ações de resposta para um eventual incidente de derramamento de óleo nas águas. A sua revisão está prevista como condicionante da Licença de Operação 1382/2017, emitida pelo Ibama.

As principais realizações em 2018 envolveram a preparação do Termo de Referência e viabilização da contratação de empresa especializada para elaboração de um Plano de Proteção à Fauna Oleada. Não houve êxito na viabilização desta ação até o final de 2018.

Pretende-se, em 2019, abrir processo licitatório para a contratação do Plano de Proteção a Fauna Oleada e sua posterior incorporação no Plano de Emergência Individual.

Implantação dos Programas de Monitoramento de Ruídos e Vibrações

Referidos programas visam o controle de ruídos e vibrações nas áreas do Porto Organizado a fim de minimizar possível desconforto gerado as populações circunvizinhas ao Porto e evitar danos as estruturas de edificações sensíveis. Dentre as iniciativas estratégicas listadas no OE10 esta é a única não relacionada à prevenção ou ao atendimento a acidentes. Em 2018 não houve avanços em relação a estes planos, visto que aguardava-se parecer do Ibama acerca de propostas efetuadas ainda em 2017, para ressalvas feitas por aquele órgão em relação aos programas apresentados.

Dessa forma, cabe mencionar como dificuldades e desafios a falta de previsão orçamentária para a licitação e contratação dos programas no Plano de dispêndios de 2018; a lentidão na obtenção de respostas do órgão ambiental, para proposições de alterações ou melhorias de escopo para os Programas de Monitoramento de Ruídos e Vibrações.

Projetos Técnicos das medidas de proteção contra incêndio para solicitação de AVCB de todas as edificações sob responsabilidade da Codesp

Em 2018, foram regularizadas junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, além da Usina de Itatinga, cinco edificações: o edifício sede do Plano de Ajuda Mútua (PAM), o edifício que abriga a Sumas, o Centro Médico, a edificação sede da Autoridade Portuária e a 2ª Subsede da Guarda Portuária.

A falta de dotação orçamentária para a licitação e contratação dos projetos técnicos no Plano de Dispêndios de 2018 que impediu a licitação dos

serviços, cujo termo de referência estava disponível ainda em 2017, foi uma das dificuldades encontradas. Outro desafio a ser vencido é a elaboração de um novo Termo de Referência, em virtude das alterações de escopo que se fazem necessárias e de novos orçamentos.

Espera-se em 2019 viabilizar a adequação do Termo de Referência e a abertura de processo licitatório para a elaboração dos serviços.



SER REFERÊNCIA NA ÁREA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Zelar pelo atendimento à legislação ambiental vigente na gestão de atividades, operações, instalações, processos e obras portuárias, garantindo que os recursos naturais sejam transformados de forma racional e sustentável, sem interferir na manutenção do patrimônio histórico e cultural nacional

Índice de Desempenho Ambiental - IDA

Meta 2018: 84,64%

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Resultado 2018: Não divulgado pela Antaq até o momento

O presente objetivo estratégico visa a implantação de ações relacionadas à avaliação, monitoramento e controle da qualidade ambiental, bem como a mitigação de impactos existentes, com as seguintes iniciativas estratégicas:

Implantar o Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar

O objetivo desse programa é estruturar um sistema de controle e monitoramento da qualidade do ar dentro do Porto de Santos, envolvendo procedimentos administrativos e operacionais, além do aparelhamento de toda a malha portuária, de modo a permitir um mapeamento completo, em tempo real, da qualidade do ar no ambiente portuário. O Programa prevê o monitoramento das condições atmosféricas e da qualidade do ar, modelagem atmosférica, medição e fumaça preta, inspeção veicular e

inventário de emissões com propostas de redução para a Codesp, empresas portuárias e modais de transportes.

Em 2018 foi finalizado o Termo de Referência que norteará as ações da empresa a ser contratada, sob fiscalização da Codesp, para execução do Programa. Uma das dificuldades encontradas refere-se ao não recebimento, até o fim do exercício, do parecer formal do Ibama a respeito do Programa. Nesse sentido, devido à insegurança gerada pela possibilidade de um eventual ajuste no Programa determinado pelo órgão ambiental federal, o processo licitatório ainda não foi aberto. Os próximos passos dependem da aprovação formal do Ibama com relação ao Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar.

Implantar o Programa de Passivos Ambientais

A aplicação deste Programa terá como metas principais o atendimento à exigência do Ibama de um programa de execução obrigatória no processo de Regularização Ambiental do Porto de Santos; o desenvolvimento de ações de gerenciamento de áreas contaminadas já conhecidas e atualização de modelos conceituais existentes para determinados sítios de interesse ambiental em área portuária, em atendimento a requisitos legais e exigências de órgãos reguladores; a identificação de áreas de interesse que eventualmente contenham passivos ambientais gerados ao longo de diversas fases históricas de operação do Porto e que possam ter incorrido em alteração da qualidade do solo e das águas subterrâneas, risco ecológico e à saúde humana; a otimização do processo de gestão de passivos ambientais do Porto de Santos.

Em 2018 foi finalizado o Termo de Referência que norteará as ações da empresa a ser contratada para execução do Programa. A falta de parecer formal do Ibama a respeito do Programa é uma das dificuldades encontradas. Nesse sentido, devido à insegurança gerada pela possibilidade de um eventual ajuste no Programa, por recomendação do órgão ambiental, o processo licitatório ainda não foi aberto. Os próximos passos dependem da aprovação formal do Ibama.

Implantar o Programa de Monitoramento de Espécies Exóticas Marinhas

Referido Programa contempla o monitoramento, de forma contínua, da biota do Estuário de Santos, com vistas à constatação da presença de espécies exóticas, tendo como base as coletas de organismos desenvolvidas no âmbito de seu escopo e dos programas ambientais pertinentes que integram o processo de emissão da Licença de Operação do Porto de Santos. Inclui, ainda, o desenvolvimento de material de conscientização à comunidade portuária acerca dos riscos oriundos da introdução de espécies bioinvasoras na região e a avaliação dos riscos pertinentes à invasão biológica, propondo medidas mitigatórias e preventivas, quando necessário. Ainda, dentro do escopo deste programa deverá ser elaborado um diagnóstico e banco de dados para a ocorrência de espécies exóticas na área do Porto Organizado de Santos.

Ao longo do ano de 2018, a contratação deste programa vinha sendo contemplada por meio de processo licitatório (Concorrência Nº 6/2017) conduzido pela Autoridade Portuária. No entanto, cabe ressaltar que referido certame não foi exitoso e, portanto, revogado.

As ações pertinentes ao Programa de Monitoramento de Espécies Exóticas Bioinvasoras deverão ser implementadas ao longo de 2019, já que a execução de parte dos programas de monitoramento ambiental preconizados pela Licença de Operação nº1382/2017 foi viabilizada com o apoio da SNP, por meio de convênio firmado entre aquele órgão e Universidade Federal Fluminense (UFF).

O trâmite interno do processo de abertura de uma nova licitação encontra-se em andamento. Entre outras ações está prevista a contratação das atividades pertinentes ao programa. A expectativa é que o certame seja concluído no segundo semestre de 2019, dando continuidade às atividades atualmente executadas pela UFF.

Implantar o Programa de Monitoramento de Efluentes

O Programa contempla ações de monitoramento e fiscalização dos lançamentos de efluentes líquidos resultantes das operações do Porto Organizado de Santos, permitindo a adoção de medidas estruturais e/ou mitigatórias para a adequação de eventuais desconformidades.

Para tanto, prevê atividades como a elaboração de um Cadastro de Efluentes do Porto Organizado de Santos, identificação de desconformidade e proposição de soluções, apoio às atividades de fiscalização por parte da Codesp. Envolve, ainda, acompanhamento dos monitoramentos dos efluentes gerados e procedimentos de controle, bem como a realização de amostragens em campo, de forma a monitorar a qualidade dos efluentes drenados para o Estuário de Santos nos pontos do Porto que apresentam maior potencialidade de contaminação, com vistas às cargas movimentadas nas adjacências e o histórico de ocorrências atendidas pela Autoridade Portuária.

No começo de 2018 foi solicitada a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para executar referido Programa. No entanto, no decorrer do ano não se obteve êxito nesse propósito, devido a entraves administrativos.

Tendo em vista a não deflagração do referido certame licitatório e devido ao prazo decorrido, o Termo de Referência (TR) e a planilha de preços estão sendo atualizados. Considerando-se todo o processo envolvendo a revisão do TR, abertura e conclusão de certame licitatório, estima-se que o Programa de Monitoramento de Efluentes seja implantado no segundo semestre de 2019.

OE12

SER A AUTORIDADE PORTUÁRIA QUE APRESENTA MAIOR NÍVEL DE SERVIÇO E EFICIÊNCIA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA E TERRESTRE

Garantir que seja posta à disposição de forma adequada (com qualidade e eficiência) aos usuários, operadores portuários e arrendatários do porto organizado, a infraestrutura aquaviária (canal de acesso, bacias de evolução, berços de acostagem e áreas de fundeio) e terrestre (cais, rodovias, ferrovias, edificações, telecomunicações, geração/transmissão/distribuição de energia elétrica, drenagem e saneamento básico).

Calado Operacional (Canal)

Meta 2018: 13,20 m

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Resultado 2018: 13,50 m (última medição)

Calado Operacional (Berços)

Meta 2018: 0,88*Profundidade de Projeto

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Resultado 2018: 0,87*Profundidade de Projeto (última medição)

Cabe destacar que a meta estabelecida para o indicador “calado operacional - canal” (13,20m) foi cumprida. Já a meta estabelecida para o indicador “calado operacional - berço” era de 0,88*Pp e o resultado obtido foi de 0,87*Pp, em razão da dificuldade na obtenção de algumas licenças. Os resultados de 2018 foram obtidos em razão dos serviços de dragagem efetuados, os quais permitiram aumentar o calado operacional do canal de navegação do Porto em mais 30 centímetros.

A partir de julho, o Porto de Santos passou a operar com 13,50 m, no zero DHN. Esta conquista deveu-se a uma mudança de metodologia no cálculo da margem de segurança, após estudos da Argonáutica Engenharia e Pesquisas para a Praticagem de Santos, por meio do emprego do software Redraft, que interpola dados batimétricos com os dados obtidos por sensores em tempo real. Assim, após esses estudos, o chamado “pé de piloto”, que consiste na folga entre o casco do navio e o leito do estuário, foi reduzido de 1,50 metro para 1,20 metro. Com isso, navios com maior calado, que ficavam até 12 horas aguardando a preamar, puderam operar com maior agilidade no Porto, aumentando a produtividade e, consequentemente, a velocidade das operações.

A partir de abril, passou a ser executado pela Secretaria Nacional de Portos (SNP), do então Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA), o Contrato MTPA 02/2017, com objetivo de elaborar os projetos básico e executivo para execução das obras de dragagem por resultado, visando a readequação da geometria do canal de acesso aquaviário e berços de acostagem do Complexo Portuário Santista.

A obra justifica-se pela necessidade de manter o calado operacional atingido com a dragagem de aprofundamento do canal de navegação, por meio do Plano Nacional de Dragagem (PND I), e pela otimização das condições de manobralidade no PND II, possibilitando, futuramente, a entrada no Porto de navios de maiores dimensões.

Dentre as dificuldades enfrentadas, podemos citar a grande variação das condições meteoceanográficas, o que dificultou o dimensionamento dos quantitativos a serem executados nos serviços de dragagem.

O resultado para o indicador “Calado Operacional (Berço)” ficou levemente abaixo da meta em razão da dificuldade na obtenção de algumas licenças.

Utilização da Capacidade Ferroviária dos Acessos ao Porto

Meta 2018: 65,00%

Polaridade: Quanto maior, melhor (dentro dos parâmetros aceitáveis de nível de serviço)

Resultado 2018: 73,60% (percentual médio anual)

A meta para esta iniciativa foi suplantada, tendo em vista diversas ações realizadas, tais como a revitalização e substituição dos perfis de trilhos antigos por um novo modelo com maior capacidade de suporte,

permitindo a chegada de vagões carregados com maior quantidade de mercadorias, permitindo o aumento da velocidade de tráfego e da segurança operacional, por meio da redução do potencial de acidentes por descarrilamento.

Essas ações, somadas à remodelação do sistema ferroviário da região entre o Canal 4 e a Ponta da Praia, que prevê a implantação de um novo conjunto de quatro vias ferroviárias; remodelação da sinalização rodoferroviária nas passagens em nível na região do Valongo; isolamento da faixa de domínio da Portofer; realização da primeira fase de implantação da terceira linha na região do Paquetá, e implantação do Sistema de Controle de Trens Centralizado, permitiram a ampliação da participação do modal ferroviário no transporte de cargas movimentadas no complexo portuário santista.

Execução dos Planos de Manutenção

Meta 2018: 75,00%

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Resultado 2018: 71,10% (acumulado anual)

Dentre as obras e projetos de acesso terrestre realizados em 2018, destacam-se a implantação da obra de readequação da Avenida Perimetral em Santos – trecho canal 4 – Ponta da Praia e continuidade de diversos projetos como o da nova entrada do Porto de Santos; de duplicação do acesso rodoviário à Ilha Barnabé e da Avenida Perimetral da Margem Esquerda – 2ª fase.

Alguns investimentos previstos, no entanto, não foram realizados: o processo licitatório para reforço do cais da Ilha Barnabé foi suspenso em função da necessidade de revisão para readequá-lo à Lei n.º 13.303/2016.

Nas obras da Avenida Perimetral da Margem Direita – trecho canal 4 – Ponta da Praia, a empresa contratada para a realização dos serviços passou por problemas financeiros, atrasando diversos pagamentos, ocasionando paralisações dos serviços.

As interferências identificadas na fase de projeto ou durante a execução das obras, a necessidade de readequação de projetos à nova Lei das Estatais, dificuldades para conclusão dos processos licitatórios, bem como para obtenção de verba orçamentária para a realização dos investimentos necessários foram os principais problemas enfrentados pela Codesp na execução das obras e projetos de acesso.

A fim de melhorar a qualidade e eficiência dos serviços aos usuários, operadores portuários e arrendatários do Porto Organizado, a Autoridade Portuária estuda as seguintes ações:

- Concessão dos serviços de dragagem, sinalização, balizamento, monitoramento ambiental e tráfego do canal de navegação do Porto de Santos;
- Concessão dos serviços de pavimentação, sinalização, iluminação e monitoramento das avenidas perimetrais.

OE13

PROVER AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE SUPOREM A ESTRATÉGIA

Assegurar infraestrutura física e tecnológica para o atendimento às demandas da empresa, garantindo a disponibilidade, confiabilidade e integridade dos recursos necessários à execução da estratégia.

Grau de Execução do PDTI

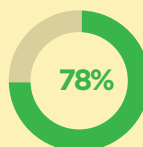
Meta 2018: 50,00%

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Resultado 2018: 74,50% (acumulado anual)

Conformidade Legal

Em 2018 buscou-se pela estruturação de boas práticas de TI para atender às referências do Governo Federal, com isso foi possível atingir:



da Res. CGPAR N° 11 de 2016

O ponto forte da TI está no planejamento, enquanto a fraqueza está na gestão de pessoas e no resultado

0,34
no iGovTI2018

Houve evolução de 0,5 pontos, colocando a CODESP em 2º lugar entre as companhias docas

Modelo de Governança de TI

O modelo adotado se baseia no COBIT 5, visando o entendimento das necessidades das partes interessadas e conversão destas em planejamento para entrega de valor

Principais Iniciativas e Resultados



Iniciativas Estratégicas de TI

84% Governança
75% Aproximação Negócios
56% Entrega de Serviços
51% Infraestrutura

Segurança da Informação (S.I)

Foram definidas as diretrizes básicas para o funcionamento da S.I na CODESP

Contratações Relevantes

Nova Rede de Dados (R\$ 3,8 mi)
Manutenção de Centrais Telefônicas (R\$ 235 mil)*
Garantia Servidores (R\$ 182 mil)
Licenças Módulo Fiscal ERP (R\$ 132 mil)

Desafios e Próximos Passos

Estruturação e Implantação de Processos formalizados
Ampliação da capacidade em prestar serviços
Institucionalizar Segurança da Informação
Capacitação de quadro interno de TI

Montante de Recursos aplicados

Infra
Telecom
Equip.
VTMIS



investimento



custeio

Sistemas
Outros
Telecom
Infra
Suporte
S.I.

A Codesp definiu e estruturou em 2018 políticas e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Os resultados obtidos com esse trabalho incluem a formalização de processos de padrão de contratação de soluções de TIC e de software a definição de diretrizes para os processos de gestão de serviços e de demandas e o estabelecimento de processo de gestão e monitoramento de riscos de TIC.

Outra ação importante foi aproximar o setor de TIC das demais áreas de negócio da Companhia. Esse processo resultou no levantamento de necessidade de TIC das áreas de negócio da Codesp; a instituição de comitês de TIC de nível estratégico e tático; a avaliação de satisfação dos usuários perante os serviços prestados pela TIC e a definição de níveis de serviços de TIC.

Com relação à atualização e manutenção de infraestrutura tecnológica, viabilizou-se a contratação para a reestruturação da rede administrativa de dados. A Autoridade Portuária desenvolveu ações, ainda, para aprimorar a entrega de serviços de TIC, entretanto, não foram obtidos resultados relevantes em razão da suspensão do contrato DIPRE/39.2016.

Ainda assim a empresa suplantou, neste exercício, em 50% a meta proposta para este objetivo estratégico, atingindo 74,5% do grau de PDTI.

Os próximos passos incluem a estruturação e implantação de processos formalizados, a ampliação da capacidade em prestar serviços e a institucionalização da Segurança da Informação.

OE14

MANTER CERTIFICAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA PORTUÁRIA

Garantir a manutenção da certificação do Plano de Segurança Pública Portuária (PSPP).

Revisão e Implantação do PSPP

Meta 2018: 100,00%

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Resultado 2018: 20,00% (acumulado anual)

A Superintendência da Guarda Portuária desenvolveu, em 2018, ações com o propósito de manter a certificação PSPP - Plano de Segurança Pública Portuária.

A busca pela manutenção da certificação no *International Ship and Port Facility Security Code* (ISPS Code) junto à Conportos resultou no atendimento a 6 das 32 não conformidades apontadas pela Comissão, por ocasião de auditoria realizada em setembro de 2017. Ressalta-se que outras duas inconsistências apontadas foram consideradas inexecutáveis, e que as 24 remanescentes estão sendo solucionadas.



EXERCER BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E TRANSPARÊNCIA

OE15

Delimitar e suportar as boas práticas de Governança Corporativa (converter princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando o acesso a recursos) que estimulem a preservação da imagem e da confiança da Companhia por parte dos agentes públicos e privados, bem como ampliem a transparência das informações.

IG-SEST

Meta 2018: Nível 2

Polaridade: Níveis 1 a 4, sendo 1 o objetivo a ser alcançado.

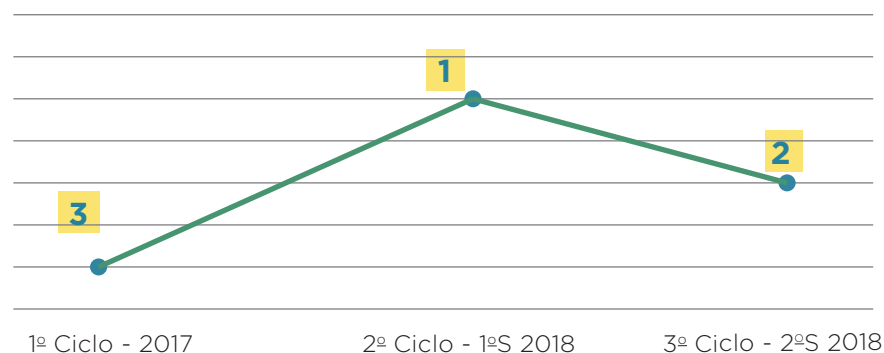
Resultado 2018: Nível 2 (último ciclo de avaliação divulgado)

O Indicador de Governança - IG-SEST foi desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) com objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos da Lei nº 13.303/16. Tais requisitos buscam implementar as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa nas Empresas Estatais Federais.

Ao longo de 2018, a Codesp, comprometida na consecução de objetivos vinculados à Governança Corporativa, emvidou esforços em ações de melhoria, o que permitiu alcançar a certificação de Nível 1 (melhor nível) do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, pela participação no 2º ciclo do IG-SEST, que priorizou a avaliação da conformidade das empresas com a governança.

No 3º Ciclo do IG-SEST, que teve como foco medir a efetividade do funcionamento das estruturas de governança implantadas, a Codesp obteve a certificação de Nível 2. Dentre os itens não atendidos pela Codesp, destacamos com um maior peso, a revogação do processo de chamamento público para seleção de membros do Coaud e abertura de novo processo de seleção para formação do Comitê.

NÍVEL IG-Sest



Outras ações de adaptação à Lei nº 13.303/2016 implementadas ao longo de 2018 foram:

- Política de gerenciamento de riscos;
- Política para transações com partes relacionadas;
- Política de divulgação de informações relevantes;
- Elaboração do “Código de Conduta e Integridade”;
- Elaboração do “Regimento Interno do Comitê de Auditoria”;
- Criação do “Programa de Integridade da Codesp”.

A criação da Gerência de Compliance (Gecop), subordinada à Superintendência de Governança, Riscos e Compliance (Sugov), foi outra importante ação ocorrida em 2018. Essa iniciativa está em consonância com as recomendações dos órgãos fiscalizadores da Gestão Pública, CGU e TCU, e alinha a Companhia às boas práticas de Governança Corporativa. Dentre o rol de suas atribuições está a de atuar e dar suporte para que os processos da Codesp estejam em conformidade com leis, normas e regulamentos vigentes, operacionalizar as diretrizes definidas pelo Comitê de Integridade e operacionalizar a Comissão Disciplinar e de Sindicância – CDS. A gerência também ficará responsável por implantar e manter o critério de integridade (Due Diligence de Integridade - DDI) nos processos de contratação com partes relacionadas, em parceria com as áreas afetas, e por implantar e manter o critério de seleção de novos gesto-

res (Background Check de Integridade - BCI) em parceria com a área de Recursos Humanos e de dirigentes em parceria com o Comitê de Elegibilidade. A Comissão de Ética da Codesp, por sua vez, foi atuante na apuração de denúncias de desvios éticos e nas análises de consultas e pedidos de autorização no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI), da CGU. A Comissão também ministrou curso sobre o “Código de Conduta e Integridade” da Companhia, que atingiu cerca de mil colaboradores até o final de 2018.

AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA EM 2018



Quanto às metas para o próximo exercício, cabe mencionar a implantação do Comitê de Auditoria Estatutário, a instituição do Comitê de Integridade e atingir o nível 1 no IG-Sest no 2º semestre do ano.

OE16

TER GESTÃO ESTRATÉGICA DE RH

Alinhar as práticas de Gestão de Pessoas com a Estratégia Organizacional, de maneira que o RH participe das decisões estratégicas e crie condições para que os empregados se desenvolvam e desempenhem suas atribuições orientados aos objetivos estratégicos da Organização.

Participação do RH nas Decisões da Alta Administração

Meta 2018: 7,69%

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Resultado 2018: 21,05% (média anual)

O indicador superou amplamente a meta, indicando que a área de Recursos Humanos está mais presente nas decisões da Diretoria e passando a atuar não apenas operacionalmente, mas também estrategicamente.

A implantação da Regra de Transição do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC esteve entre as principais ações que propiciaram o cumprimento da meta. Os resultados obtidos com essa iniciativa foram:

- Contratações/designações de ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança realizadas somente após análise de atendimento a requisitos mínimos de experiência, escolaridade e reputação ilibada;
- Implantação do Plano de Adequação Individual para os atuais ocupantes com pendências em alguns requisitos;
- Criação do Instrumento Normativo – Recrutamento para Cargos de Livre Provimento.

Outra importante iniciativa foi o levantamento de necessidades de treinamento para 2019, em duas frentes complementares: com base em competências e demandas identificadas pelos gestores. Os resultados obtidos:

- Capacitações voltadas ao desenvolvimento dos indivíduos e também às necessidades das áreas;
- Estruturação do Programa Anual de Capacitação (PRAC) 2019 por trilhas de aprendizagem;
- Estruturação de calendário anual de participação em eventos;
- Melhor planejamento orçamentário.

A melhoria dos indicadores dependerá da evolução nos seguintes aspectos:

- Negociações Coletivas em 2019;
- Intervenção no Instituto de Seguridade Portus: insegurança desmotiva o desligamento de colaboradores aposentados;
- Necessidade de distribuição das funções de confiança no novo organograma;
- Necessidade de atualização do Regimento Interno e Regulamento Interno de Pessoal.



OE17

ATUAR COM FOCO EM RESULTADOS

Estruturar os processos de RH para que sejam orientados aos resultados esperados pela Organização.

Valor de Horas-Extras Relativo ao Total da Folha de Pagamento

Meta 2018: 8,28%

Polaridade: Quanto menor, melhor.

Resultado 2018: 8,41% (média anual)

O resultado um pouco acima da meta estabelecida se deu pelo ainda insatisfatório nível de incidência de absenteísmo nas áreas operacionais e de vigilância, gerando horas-extras para cobertura dos ausentes. Destaca-se, também, a manutenção no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do índice de horas extras a 100% e a escala de colaboradores com salários-base elevados em horário extraordinário.

Entre as medidas adotadas para enfrentamento das referidas questões, inclui-se o acompanhamento mensal do índice e envio de análise a cada Diretoria, demonstrando os locais de maior incidência e a realocação de mão-de-obra entre os setores, bem como iniciativas adotadas para revisão de processos, informatização e maior comprometimento dos gestores.

No exercício de 2018 a Autoridade Portuária celebrou o Acordo Coletivo de Trabalho 2018-2019. Isso resultou em maior segurança jurídica (desistência de dissídio coletivo por parte dos sindicatos) e economia com a aplicação de índices de reajuste com retroação apenas parcial.

A empresa monitorou, também, as situações de risco trabalhista, que resultou na locação de colaboradores, de acordo com seus perfis e cargos, prevenindo supostos desvios, bem como a diminuição na quantidade de novos processos trabalhistas.

Outra ação desenvolvida refere-se ao desligamentos por Mútuo Acordo, por meio do qual foram desligados dez colaboradores já nas regras da Reforma Trabalhista (Art. 484-A da CLT), com redução da folha de pagamento.

A Codesp realizou, ainda, eleição para escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração, adequando-se à legislação vigente e envolvendo seus colaboradores na gestão estratégica.

Os próximos passos de melhoria envolverão as negociações coletivas em 2019 e os aspectos apontados no OE16.

4.3 Ações do Plano Plurianual (PPA)

As ações do Plano Plurianual (PPA), referentes ao exercício 2018, também guardam relação direta com os Objetivos Estratégicos, conforme tabela abaixo.

AÇÃO PPA	VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12Ae 23, no Porto de Santos (SP)	OE5: Ser a primeira opção de navegação de longo curso e cabotagem. OE6: Ser considerada a melhor Autoridade Portuária do Brasil em serviço de apoio e instalações. OE12: Ser a Autoridade Portuária que apresenta maior nível de serviço e eficiência na disponibilização de infraestrutura aquaviária e terrestre.
Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)	OE4: Ser a primeira opção para expansão da atividade portuária. OE5: Ser a primeira opção de navegação de longo curso e cabotagem. OE6: Ser considerada a melhor Autoridade Portuária do Brasil em serviços de apoio e instalações. OE12: Ser a Autoridade Portuária que apresenta maior nível de serviço e eficiência na disponibilização de infraestrutura aquaviária e terrestre.
Reforço dos Berços de Atracação da Ilha Barnabé, no Porto de Santos (SP)	OE4: Ser a primeira opção para expansão da atividade portuária. OE5: Ser a primeira opção de navegação de longo curso e cabotagem. OE12: Ser a Autoridade Portuária que apresenta maior nível de serviço e eficiência na disponibilização de infraestrutura aquaviária e terrestre.
Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	OE6: Ser considerada a melhor Autoridade Portuária do Brasil em serviços de apoio e instalações.

AÇÃO PPA	VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios (SP)	OE6: Ser considerada a melhor Autoridade Portuária do Brasil em serviços de apoio e instalações. OE13: Prover ações de TIC que suportem a estratégia.
Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística (SP)	OE6: Ser considerada a melhor Autoridade Portuária do Brasil em serviços de apoio e instalações. OE13: Prover ações de TIC que suportem a estratégia.
Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos (SP)	OE3: Obter a confiança e o reconhecimento da sociedade e contribuir para o desenvolvimento regional e nacional OE11: Ser referência na área de sustentabilidade ambiental e proteção ao patrimônio histórico e cultural.
Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Guarujá (SP)	OE3: Obter a confiança e o reconhecimento da sociedade e contribuir para o desenvolvimento regional e nacional. OE12: Ser a Autoridade Portuária que apresenta maior nível de serviço e eficiência na disponibilização de infraestrutura aquaviária e terrestre.
Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	OE3: Obter a confiança e o reconhecimento da sociedade e contribuir para o desenvolvimento regional e nacional. OE12: Ser a Autoridade Portuária que apresenta maior nível de serviço e eficiência na disponibilização de infraestrutura aquaviária e terrestre.

AÇÃO PPA	VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	OE3: Obter a confiança e o reconhecimento da sociedade e contribuir para o desenvolvimento regional e nacional. OE12: Ser a Autoridade Portuária que apresenta maior nível de serviço e eficiência na disponibilização de infraestrutura aquaviária e terrestre.
Ampliação de Acesso Rodoviário à Ilha Barnabé	OE3: Obter a confiança e o reconhecimento da sociedade e contribuir para o desenvolvimento regional e nacional. OE12: Ser a Autoridade Portuária que apresenta maior nível de serviço e eficiência na disponibilização de infraestrutura aquaviária e terrestre.
Reurbanização da Bacia do Canal 4	OE3: Obter a confiança e o reconhecimento da sociedade e contribuir para o desenvolvimento regional e nacional. OE12: Ser a Autoridade Portuária que apresenta maior nível de serviço e eficiência na disponibilização de infraestrutura aquaviária e terrestre.
Implantação da Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)	OE6: Ser considerada a melhor Autoridade Portuária do Brasil em serviços de apoio e instalações. OE12: Ser a Autoridade Portuária que apresenta maior nível de serviço e eficiência na disponibilização de infraestrutura aquaviária e terrestre.
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos (SP)	OE16: Ter gestão estratégica de RH. OE17: Atuar com foco em resultados.
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento (SP)	OE13: Prover ações de TIC que suportem a estratégia. OE16: Ter gestão estratégica de RH. OE17: Atuar com foco em resultados.

Fonte: Ações do Orçamento de Investimento – Gerência de Controladoria e Orçamento. Dados consolidados pela Gerência de Governança e Planejamento Estratégico.



4.4 Eixos Delineados para a Gestão 2019

Os três eixos delineados pela Diretoria Executiva, responsável pela gestão da Autoridade Portuária de Santos desde o início de 2019, envolvem um olhar para dentro da empresa, foco no cliente e programa de concessões de infraestrutura de longo prazo.

A ideia de um olhar para dentro da empresa visa o estabelecimento de uma nova cultura voltada para uma gestão moderna e ágil que fortaleça uma imagem positiva da empresa.

O desafio desse trabalho passa pela redução de custos e aumento de receitas. A revisão e renegociação de contratos de serviços, um Programa de Desligamento Voluntário, a resolução do Instituto de Seguridade Social Portus e o aprimoramento da qualificação dos funcionários são ações indispensáveis para atingir esses objetivos.

A direção da empresa pretende, também, estabelecer uma comunicação direta entre os setores, eliminando degraus entre os níveis hierárquicos. Espaços amplos e abertos no ambiente de trabalho favorecem essa interação, dando aos empregados a liberdade para exporem suas ideias e se envolverem mais profundamente na gestão da empresa.

Em outro eixo, o tratamento dispensado aos clientes envolve o ajuste das relações com as empresas que devem para a Companhia. A renegociação de contratos com clientes também será importante para o aumento das receitas.

Ainda neste eixo, a Autoridade Portuária trabalhará de forma mais atuante para melhorar o atendimento à carga cativa de Santos e atrair o potencial reprimido.

O último eixo, que envolve as concessões, será primordial para garantir serviços de qualidade, sem riscos de interrupções. Uma das concessões prioritárias será a do canal de navegação, que envolve serviços como dragagem, sinalização, balizamento, monitoramento ambiental e tráfego marítimo. Outra iniciativa se refere ao estabelecimento de um sistema de condomínio ferroviário na malha interna do Porto, rateando-se os investimentos entre as empresas integrantes. A concessão da Usina Hidrelétrica de Itatinga também está nos planos da Diretoria, bem como os serviços de água, esgoto e gestão de resíduos sólidos.

Os arrendamentos de áreas com contratos a vencer também foram contemplados. A ação permitirá a captação de receitas a serem utilizadas na solução de questões prioritárias.

A empresa tem, ainda, outros planos para serem trabalhados no próximo exercício, como a criação de escritórios no exterior, visando internacionalizar o complexo portuário santista, abertura de capital da Companhia e reordenamento de terminais portuários. Desfazer-se de ativos pouco viáveis é outra ação voltada para cortar custos.

Todas essas iniciativas buscam maior autonomia da Autoridade Portuária, para que seja cada vez mais independente e possa gerar resultados por si só.

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

5.1 Considerações gerais sobre a alocação de recursos

Em 2018 a gestão dos recursos humanos e financeiros da Companhia esteve sob responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, então composta pela Superintendência Administrativa e Financeira e pela Superintendência de Recursos Humanos.

Dentre as funções da Superintendência Administrativa e Financeira estava a elaboração do orçamento da Companhia, bem como gerenciar as atividades relativas à administração, suprimento de materiais, patrimônio e prestação de serviços gerais. Já a Superintendência de Recursos Humanos ficava responsável por gerir a carreira e o desenvolvimento profissional dos empregados, bem como a gestão de benefícios e saúde ocupacional.

A gestão de recursos tecnológicos, por sua vez, ficava a cargo da Superintendência de Tecnologia da Informação, então subordinada à Diretoria de Operações Logísticas.

A área responsável por questões relacionadas à sustentabilidade ambiental era a Superintendência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho.

Lembramos que a estrutura organizacional da Companhia foi alterada no início de 2019, como citado na seção 1.4.

5.2 Gestão orçamentária e financeira

No que tange a alocação de recursos orçamentários e financeiros, os valores são os previstos no Programa de Dispêndio Global – PDG, tendo em vista que a Codesp, por ser uma empresa estatal, tem seu orçamento regulamentado e aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest/MP, após avaliação do ministério supervisor – Ministério da Infraestrutura (extinto Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil).

No âmbito da Codesp o orçamento é elaborado com base nas necessidades das áreas (Custeio e Investimentos) e executado conforme aprovação do Governo – PDG (Decreto) e Orçamento de Investimento (Lei Orçamentária Anual – LOA) para o exercício, tudo em conformidade com o planejamento estratégico da empresa.

Como exemplo das informações consideradas para a elaboração do orçamento podemos citar entre outras:

- (i) As previsões dos contratos de dispêndios e gasto com pessoal;
- (ii) A previsão do movimento físico de cargas do período em questão;
- (iii) O cadastro de arrendamento de áreas, por contrato e local de área arrendada.
- (iv) A previsão de receita tarifária com base no movimento físico.

5.2.1 Desempenho Orçamentário

Programa de Dispendios Globais-PDG 2018 – Porto de Santos + TPPL/SC

Em R\$ mil

DESCRIÇÃO	LIMITE A	REALIZADO B	VARIACÃO% DA EXECUÇÃO C=B/A*100
RECURSOS	1.106.615	1.437.881	129,9
Receita Operacional Bruta	1.009.851	1.413.131	139,9
Tesouro Nacional	96.764	24.750	25,6
Investimento	96.764	24.750	25,6
DISPÊNDIOS	1.170.577	1.859.012	158,8
DISPÊNDIO DE CAPITAL	174.372	19.220	11,0
Amortizações/Dividendos	2.900	-	100,0
Investimentos	171.472	19.220	11,2
Recursos do Tesouro	120.817	14.097	11,7
Recursos Próprios	50.655	5.123	10,1
DISPÊNDIOS CORRENTES	996.205	1.839.792	184,7
Pessoal	350.776	342.917	97,8
Materiais e Produtos	3.733	2.936	78,6
Serviços de Terceiros	255.146	210.848	82,6
Tributos	180.386	(86.177)	(47,8)
Demais Dispendios	206.164	1.369.268	664,2
RESULTADO	(63.962)	(421.131)	658,4

FONTE: Codesp - Gerência de Contabilidade e Orçamento

O limite do PDG foi estabelecido pelo Decreto nº 9.240/2017, alterado pela Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) nº 381/2018, e remanejamento em 26 de novembro de 2018 e engloba o Porto de Santos e o Terminal Pesqueiro Público de Laguna (TPPL/SC).

Nas variações entre o Limite e o Realizado destacam-se:

Receita Operacional Bruta

Reversão de provisão da Libra da ordem de R\$ 361,5 milhões, em decorrência da contabilização de perda.

Dispendios de Capital

Realização de 11,2% em investimentos, devido, principalmente, à não execução no nível previsto em decorrência de ações que estão sob a responsabilidade e em estudos pela Secretaria Nacional dos Portos e Transportes Aquaviários, do Ministério da Infraestrutura, bem como ações que estão em fase de elaboração/adequação em termos de referência, tanto nos projetos como nas obras, tendo em vista o novo marco regulatório da Lei nº13.303/2016, cujo início de execução deverá ocorrer no transcorrer de 2019.

Dispendios Correntes

A extrapolação dos dispendios correntes deve-se, principalmente, à contabilização, em dezembro, no item Demais Dispendios, de perda da ordem de R\$ 1.155,0 milhões da Libra, gerando um crédito no item Tributos da ordem de R\$ 268,0 milhões na compensação de IRPJ e CSLL.

Os quadros “Despesa por Grupo e Elemento de Despesa” e “Despesas por Modalidade de Contratação”, que trazem o comparativo entre 2018 e 2017, bem como suas análises são partes integrantes dos anexos desse relatório.

Investimentos 2018 – Porto de Santos e TPPL/SC

Em R\$ mil

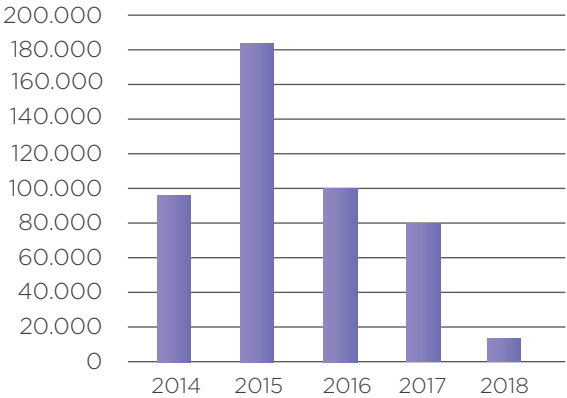
DESCRIÇÃO	LIMITE A	REPASSADO	EXECUTADO B	VARIACÃO% DA EXECUÇÃO C=B/A*100
RECURSOS DO TESOUREIRO	120.817	24.750	14.097	11,7
12LQ - Reforço de Cais para Aprof. Berços Arm 12 a 23	22.414	8.714	3.793	16,9
12LR - Adequação de Cais para Terminal de Passageiros	7.266	-	-	-
143Y - Adequação de Instalações Gerais e Suprimentos	4.250	-	1.500	35,3
14KJ - Implant. Sist. Apoio Gestão Tráfego Navios	15.922	6.935	58	0,4
14KM - Implant. Sistema Portuário Monitoramento de Cargas	4.830	-	-	-
14RC - Implant. Gerenc. de Resíduos e Efluentes	3.771	-	-	-
1C66 - Implantação da Avenida Perimetral - Guarujá	1.243	-	-	-
1C67 - Implantação da Avenida Perimetral - Santos	61.121	9.101	8.746	14,3
RECURSOS PRÓPRIOS	50.655	-	5.123	10,1
4102 - Manut. Adeq. Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equip.	5.000	-	170	3,4
4103 - Manut. Adeq. Ativos Informá-tica, Informação e Teleproc.	10.000	-	3.333	33,3
12NK - Reforço e Ampliação dos Berços da Ilha do Barnabé	28.355	-	7	0,0
143Y - Adequação de Instalações Gerais e Suprimentos	7.000	-	1.613	23,0
15N8 - Ampliação de Acesso Rodoviário à Ilha Barnabé	100	-	-	-
15N9 - Reurbanização da Bacia do Canal 4	100	-	-	-
7U39 - Implantação da Área de Apoio Logístico	100	-	-	-
TOTAL	171.472	24.750	19.220	11,2

FONTE: Codesp - Gerência de Contabilidade e Orçamento

O limite do Orçamento de Investimentos (OI) foi estabelecido pela Lei nº 13.587/2018, e alterado pela Portaria MPDG nº 187/2018, Portaria Secretária de Coordenação e Governança das Estatais (Sest) nº 9.430/2018, Portaria MPDG nº 396/2018, e Lei nº 13.762/2018, e engloba o Porto de Santos e o Terminal Pesqueiro Público de Laguna (TPPL/SC).

Do total executado, (i) 73,3% envolveram Recursos do Tesouro Nacional (R\$ 14,1 milhões) e (ii) 26,7% Recursos Próprios (R\$ 5,1 milhões).

INVESTIMENTOS - RECURSOS TESOURO	
Ano	R\$ mil
2014	93.120
2015	187.377
2016	100.422
2017	80.309
2018	14.097
Δ% 2018/2014	(84,9)%
Δ% 2018/2017	(82,4)%



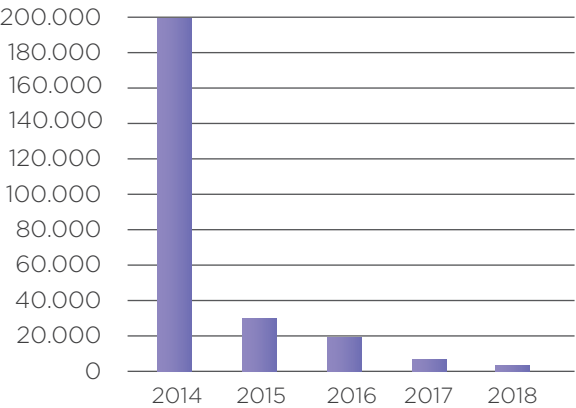
Fonte: Codesp - Orçamento de Investimento - OI

Neste exercício, destacam-se (i) as obras na Avenida Perimetral em Santos (R\$ 8,7 milhões), no trecho Macuco - Ponta da Praia, (ii) as obras do Reforço de Cais p/ Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A ao 23 (R\$ 3,8 milhões) e (iii) a Adequação de Instalações - TPPL/SC (R\$ 1,5 milhões).

INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS	
Ano	R\$ mil
2014	199.280
2015	28.562
2016	19.149
2017	8.586
2018	5.123
Δ% 2018/2014	(97,4)%
Δ% 2018/2017	(40,3)%

2014 - Incorporação ao Patrimônio de Obras na Margem Direita (BTP e ECOPORTO) - R\$ 142,5 milhões

Fonte: Codesp - Orçamento de Investimentos - OI



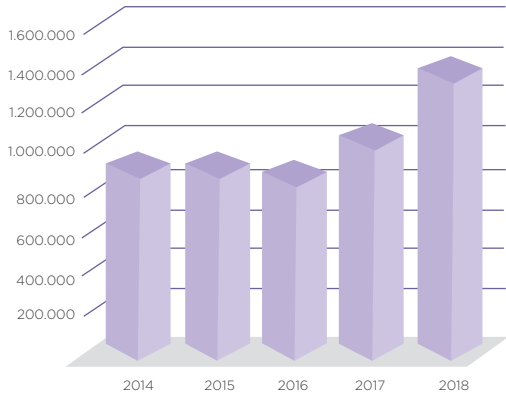
Neste ano, destacam-se também (i) aquisição de ativos de informática (R\$ 3,3 milhões) e (ii) a Adequação de Instalações (R\$ 1,6 milhões).

Os quadros das “Ações do Orçamento de Investimento” bem como suas análises são partes integrantes dos anexos deste relatório.

5.2.2 Desempenho Econômico e Financeiro

A Codesp apresenta, abaixo, os demonstrativos econômicos relativos ao período de 2014 a 2018.

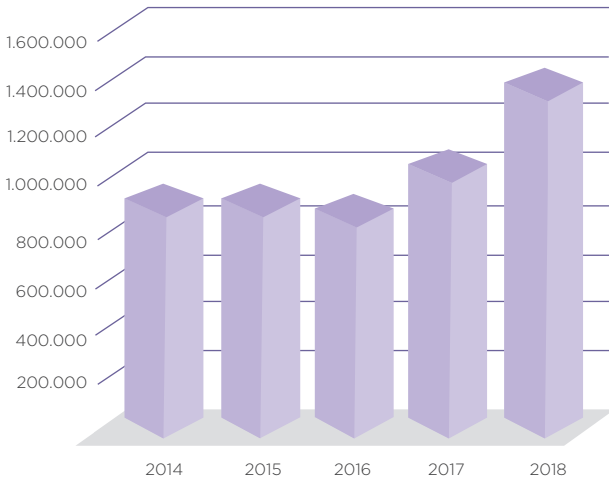
RECEITA (TOTAL)	
Ano	R\$ mil
2014	903.272
2015	943.622
2016	889.689
2017	1.056.411
2018	1.415.466
Δ% 2018/2014	56,7%
Δ% 2018/2017	34,0%



2014 - Reversões Portus - R\$ 10,7 milhões e Trabalhistas - R\$28,1 milhões
2015 - Reajuste Tarifário de 31,7% a partir de 08 de maio de 2015
2016 - Redução no Movimento Físico de 5,1% e não faturamento da Embraport (pendência judicial)
2017 - Crescimento da safra do milho em 80,5%
2017 - Reversão da provisão do Portus - R\$ 57,1 milhões
2018 - Reajuste Tarifário de 16,76% a partir de 13 de junho de 2018
2018 - Reversão da provisão da Libra - R\$361,5 milhões

FONTE: Codesp - Situação Econômico Financeira

RECEITA LÍQUIDA (TOTAL)	
Ano	R\$ mil
2014	809.884
2015	839.550
2016	793.117
2017	944.779
2018	1.285.682
Δ% 2018/2014	58,7%
Δ% 2018/2017	36,1%



2014 - Reversões Portus - R\$ 10,7 milhões e Trabalhistas - R\$28,1 milhões
2015 - Reajuste Tarifário de 31,7% a partir de 08 de maio de 2015
2016 - Redução no Movimento Físico de 5,1% e não faturamento da Embraport (pendência judicial)
2017 - Crescimento da safra do milho em 80,5%
2017 - Reversão da provisão do Portus - R\$ 57,1 milhões
2018 - Reajuste Tarifário de 16,76% a partir de 13 de junho de 2018
2018 - Reversão da provisão da Libra - R\$361,5 milhões

FONTE: Codesp - Situação Econômico Financeira

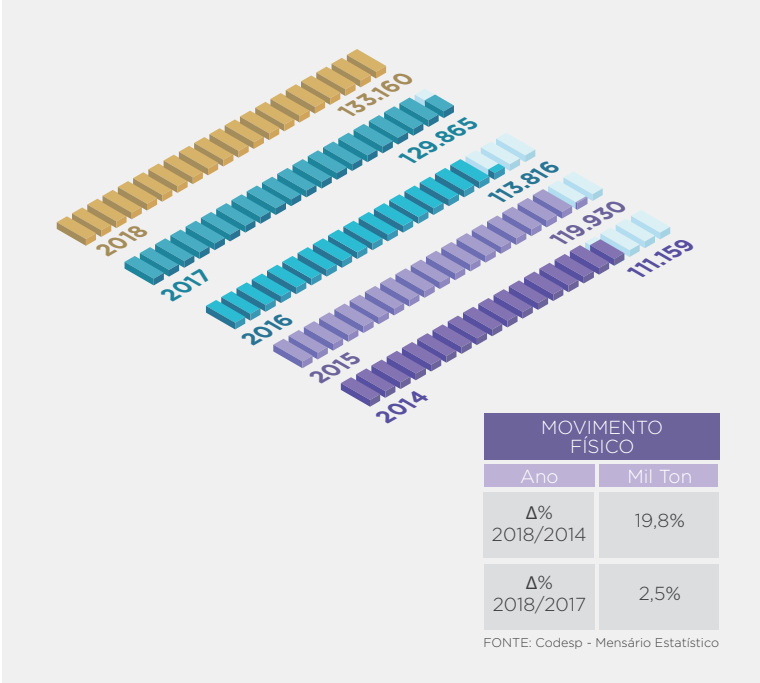
Tarifa Portuária

Desde o último reajuste tarifário geral, em 08 de maio de 2015, verificou-se a persistência do desequilíbrio entre receitas e despesas tarifárias, apesar dos constantes esforços da Codesp em racionalizar suas despesas e da reestruturação da sistemática de cobrança pelo fornecimento de energia elétrica, ocorrido no final de 2016. A defasagem entre as receitas e despesas levou a empresa a recorrer a recursos provenientes de outras receitas para desenvolver suas atividades, com destaque para as patrimoniais que, além de absorver os seus custos, suprem as demandas trabalhistas, tributárias e cíveis, bem como, os investimentos na infraestrutura portuária.

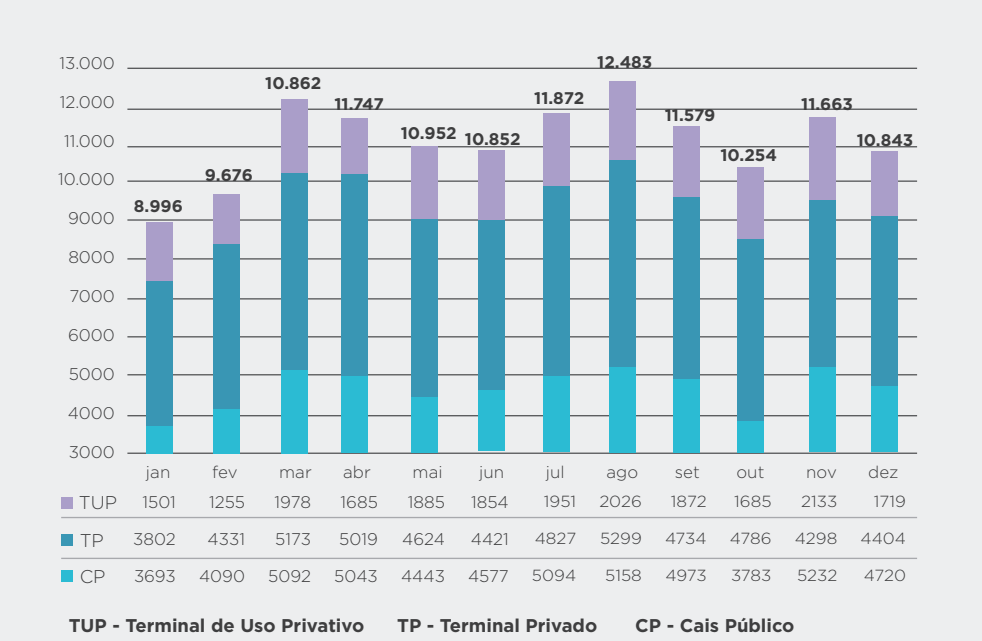
Diante desse cenário, era de suma importância que os valores previstos na Tarifa do Porto de Santos fossem recompostos, a fim de que as receitas por ela geradas voltassem a cobrir seus respectivos custos, restabelecendo o equilíbrio almejado, em linha com o objetivo estratégico de alcançar o equilíbrio econômico-financeiro autossustentável da Companhia.

Com esse propósito, em 2017 a Codesp encaminhou à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) o “Estudo para a Revisão da Tarifa do Porto de Santos”. Após análise da agência reguladora, com base no preceituado na Lei 12.815/2013, na Lei 10.233/2001 e nos critérios estabelecidos pela Portaria nº 118/2002, do Ministro de Estado da Fazenda, foi autorizada a aplicação de reajuste linear de 16,76% para os valores das Tabelas I, II e V da Tarifa Portuária do Porto de Santos, que passou a vigorar a partir de 13/06/2018.

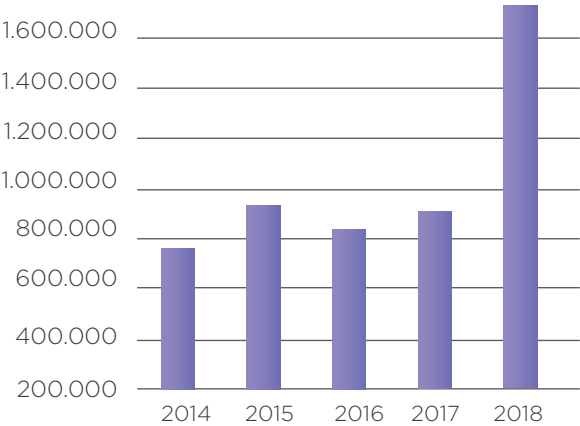
A Tarifa Portuária é um conjunto de tabelas correspondentes a cada um dos tipos de serviços prestados (ou vantagens disponibilizadas) pela Autoridade Portuária, no atendimento ao navio, operador portuário ou dono de mercadorias (importadores e exportadores). A Tarifa é formada por três tabelas: a I (Utilização da Infraestrutura Portuária), a II (Utilização da Infraestrutura Terrestre) e a V (Serviços Gerais). A Codesp tem a competência de arrecadar, no Porto de Santos, os valores definidos na Tarifa Portuária. Para reajustá-los, a empresa encaminha à Antaq estudo fundamentando a necessidade de revisão dos valores praticados na Tarifa do Porto de Santos, sendo a agência reguladora a responsável por definir o percentual de reajuste máximo autorizado, após consulta ao Ministério da Economia.



A movimentação de cargas apresentou crescimento de 2,5% neste ano, em relação a 2017, partindo de 129,9 milhões t para 133,2 milhões t.



DISPÊNDIOS	
Ano	R\$ mil
2014	788.222
2015	934.472
2016	815.582
2017	900.347
2018	1.754.407
Δ% 2018/2014	122,6%
Δ% 2018/2017	94,9%

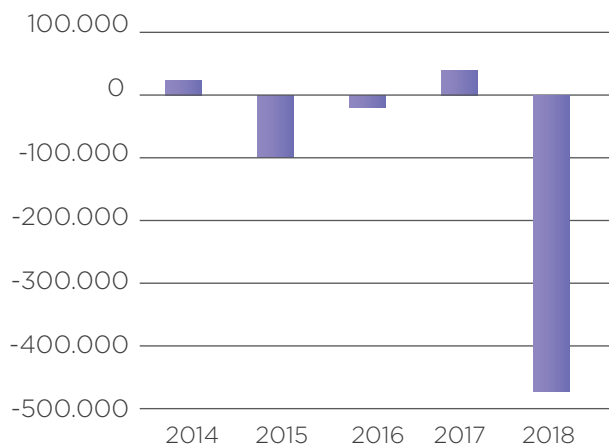


2015 - Dívida com o Portus de R\$ 103,3 milhões, pagos com Recursos do Tesouro Nacional (PUC)
2017 - Apropriação de contingência cível R\$ 43,3 milhões (Rodrimar)
2018 - Contabilização de perda com a empresa Libra, devido recuperação judicial, de R\$ 1.155,0 milhões com compensação de IRPJ e CSLL de R\$ 268,0 milhões
FONTE: Codesp - Situação Econômico Financeira

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Ano	R\$ mil
2014	21.662
2015	(94.922)
2016	(22.465)
2017	44.432
2018	(468.725)
$\Delta\%$ 2018/2014	(2263,8)%
$\Delta\%$ 2018/2017	(1154,9)%

FONTE: Codesp - Situação Econômico Financeira

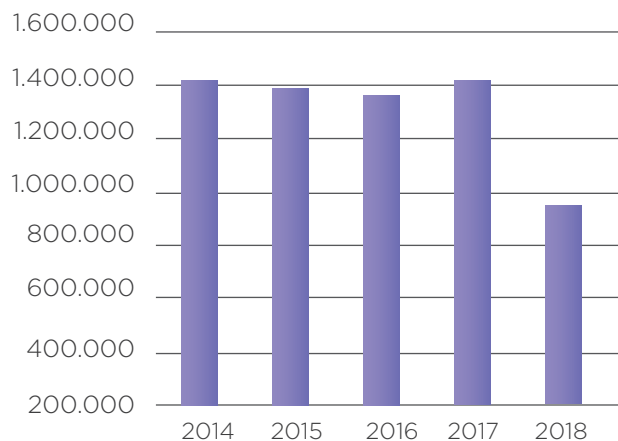


O resultado negativo de R\$ 468,7 milhões em 2018 deveu-se, basicamente, à contabilização de perda, da ordem de R\$ 793,5 milhões, relativa ao Grupo Libra (gerando uma compensação da ordem de R\$ 268,0 milhões com IRPJ e CSLL), devido a recuperação judicial daquela empresa, anunciada em julho. Se não houvesse esse fato, o resultado seria um superávit da ordem de R\$ 50,0 milhões.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ano	R\$ mil
2014	1.426.272
2015	1.398.375
2016	1.375.910
2017	1.418.842
2018	949.674
$\Delta\%$ 2018/2014	(33,4)%
$\Delta\%$ 2018/2017	(33,1)%

FONTE: Codesp - Demonstrações Contábeis



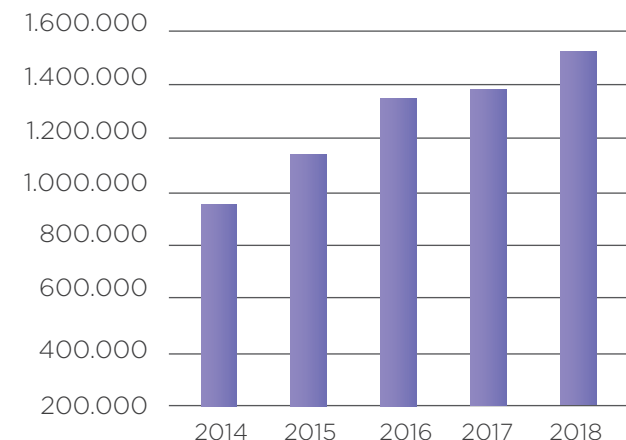
A variação de 2017 para 2018 decorreu do resultado deficitário do exercício.

ENDIVIDAMENTO

Ano	R\$ mil
2014	880.064
2015	1.173.240
2016	1.383.055
2017	1.398.074
2018	1.490.754
$\Delta\%$ 2018/2014	69,4%
$\Delta\%$ 2018/2017	6,6%

Não considera a Receita Diferida.

FONTE: Codesp - Demonstrações Contábeis



Desempenho Financeiro

Mesmo diante das turbulências na conjuntura nacional e internacional que marcaram o exercício de 2018, a movimentação de cargas no Porto de Santos atingiu o recorde de 133,2 milhões t e, com isso, o resultado operacional poderia ter apresentado um incremento de 12,9 % em relação ao exercício de 2017, passando de R\$ 44,3 milhões para R\$ 50,0 milhões.

Entretanto, em decorrência do Grupo Libra solicitar junto à Justiça a recuperação judicial foi contabilizado como perda o valor de R\$ 793,5 milhões (gerando uma compensação da ordem de R\$ 268,0 milhões com IRPJ e CSLL), o que resultou em um prejuízo contábil da ordem R\$ 468,7 milhões. Cabe também ressaltar que, por força de uma liminar, a Codesp deixou de faturar parte dos serviços referentes à cobrança de tarifas sobre as movimentações do terminal privativo DP World Santos (anteriormente Embraport), gerando uma frustração de arrecadação da ordem de R\$ 26,4 milhões no exercício.

Nas indenizações a clientes no exercício, temos como destaque o dispêndio com a empresa Rodrimar na ordem de R\$ 11,4 milhões referente ao

Processo Cível 23.073/2017 - 3ª Vara Cível de Santos. A respeito dos depósitos judiciais da Codesp, esse tema é tratado no item 11 das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Os itens gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização, renúncia de receitas, gestão de fundos e de programas e gestão de precatórios não se aplicam à Codesp.

No quadro a seguir são apresentadas as fórmulas de apuração de índices de liquidez e seus significados.

Índices de Liquidez

LIQUIDEZ IMEDIATA = DISPONIBILIDADE/ PASSIVO CIRCULANTE

Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas. Tendência desejável = Ascendência

LI

LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE/ PASSIVO CIRCULANTE

Para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo a empresa dispõe do resultado da equação acima em reais para quitar. Tendência desejável = Ascendência

LC

LIQUIDEZ SECA = (ATIVO CIRCULANTE-ESTIQUES)/ PASSIVO CIRCULANTE

Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem lançar mão dos estoques. Tendência desejável = Ascendência

LS

LIQUIDEZ GERAL = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)/ (PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE - RECEITAS DIFERIDAS)

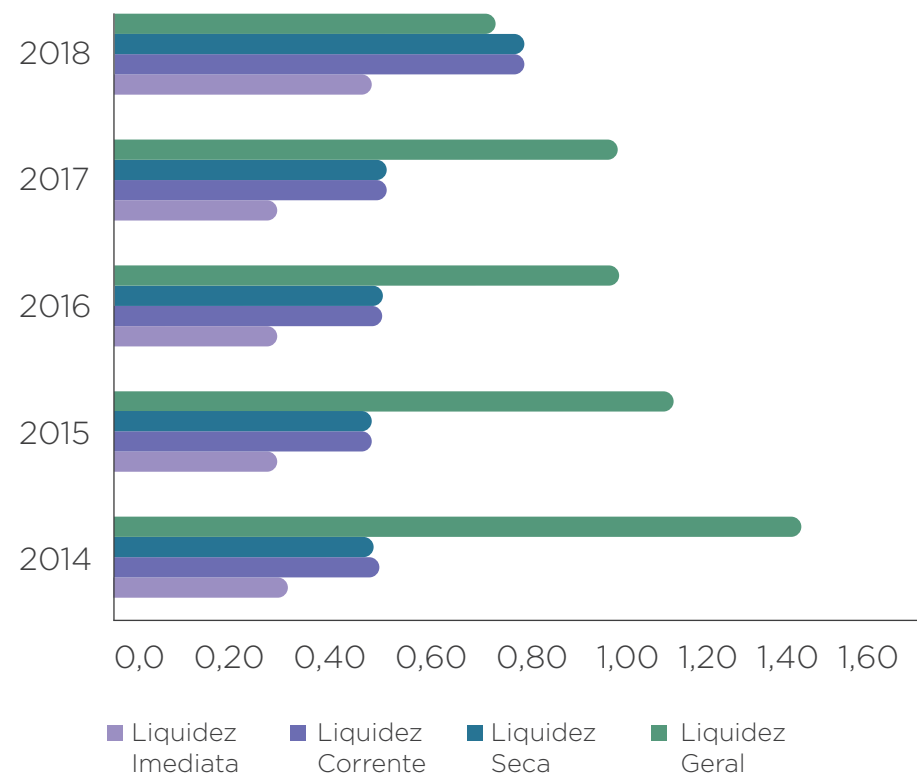
Revela quanto a empresa possui em caixa e a realizar para quitar suas dívidas com terceiros. Tendência desejável = Ascendência

LG

INDICADORES DE LIQUIDEZ - PERÍODO 2014 A 2018

ÍNDICES	2014	2015	2016	2017	2018
Liquidez Imediata	0,36	0,31	0,31	0,31	0,47
Liquidez Corrente	0,52	0,49	0,54	0,56	0,78
Liquidez Seca	0,51	0,48	0,54	0,56	0,78
Liquidez Geral	1,43	1,13	1,02	1,01	0,70

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE LÍQUIDEZ - R\$



FONTE: Codesp - Demonstrações Contábeis (Base de cálculo)

Comparando-se o exercício de 2018 com o de 2017 verifica-se que não ocorreram variações significativas nos índices, com exceção do de Liquidez Geral, cuja redução foi decorrente da contabilização de perda, relativa à recuperação judicial da Libra.

Grau de Comprometimento da Receita com Dispendios com Pessoal

INDICADORES DE PESSOAL

ANOS	NE	RE(R\$ mil)	DPE(R\$ mil)	CR
2014	1.514	903.272	304.674	33,7%
2015	1.493	943.622	329.292	34,9%
2016	1.534	889.689	348.014	39,1%
2017	1.402	1.056.411	357.024	33,8%
2018*	1.351	1.053.901	338.055	32,1%

NE - Número de Empregados

RE - Receita (Total)

DPE - Dispendios com Pessoal (Pessoal + Encargos)

CR - Comprometimento da Receita com Pessoal

*para melhor análise foi retirado da Receita Total o valor de R\$ 361,5 milhões ref. reversão de provisão da Libra.

FONTE: Codesp - Programa de Dispendios Globais e Situação Econômico Financeira

INDICADORES DE PERFORMANCE DE GESTÃO

DESCRIÇÃO	2017	2018	CRESCIMENTO NOMINAL	ÍNDICE DE CRESCIMENTO
RESULTADOS ECONÔMICOS - R\$ mil				
Receita Líquida (Total)	944.779	1.285.682	340.903	36,1%
Receita (Total)	1.056.411	1.415.466	359.055	34,0%
Resultado do Exercício	44.432	(468.725)	(513.157)	(1154,9)%
Patrimônio Líquido (PL)	1.418.842	949.674	(469.168)	(33,1)%
Taxa de Retorno do PL	3,1	(49,4)	(52,5)	(1693,5)%
RESULTADOS FINANCEIROS - R\$ mil				
Caixa e Bancos	108.959	206.440	97.481	89,5%
Passivo Circulante + Não Circulante	1.398.074	1.490.754	92.680	6,6%
INDICADORES DE LIQUIDEZ = R\$ disponíveis para R\$ de dívida				
Liquidez Imediata (LI)	0,31	0,47	0,16	51,6%
Liquidez Corrente (LC)	0,56	0,78	0,22	39,3%
Liquidez Seca (LS)	0,56	0,78	0,22	39,3%
Liquidez Geral (LG)	1,01	0,70	(0,31)	(30,7)%
RESULTADOS OPERACIONAIS				
MOVIMENTAÇÃO DE CARGA EM TON/MIL				
Total	129.865	133.160	3.295	2,5%
Exportação	93.557	94.339	782	0,8%
Importação	36.308	38.821	2.513	6,9%
MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINERES - MIL				
Em unidades	2.495	2.595	100	4,0%
Em Teus	3.854	4.122	268	7,0%
Em tonelagem	44.534	45.851	1.317	3,0%
CONSIGNAÇÃO DOS NAVIOS MOVIMENTADOS (TONS/NAVIOS-VIAGENS)				
Nº Navios - Viagens (*)	4.732	4.732	0	0,0%
Tons/Navios - Viagens (*)	27.444	28.140	696	2,5%
Teus/Navios - Viagens (**)	1.827	1.947	120	6,6%
MOVIMENTO DE NAVIOS - unidades	4.854	4.853	(1)	0,0%
MOVIMENTO DE PASSAGEIROS - unidades	518.545	542.500	23.955	4,6%
MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS - unidades				
Total	321.827	278.239	(43.588)	(13,5)%
Exportação	297.959	224.550	(73.409)	(24,6)%
Importação	23.868	53.689	29.821	124,9%
INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS				
Quadro de Pessoal (nº de empregados)	1.402	1.351	(51)	(3,6)%
Dispendios com Pessoal (R\$ mil)	357.024	338.055	(18.969)	(5,3)%

Notas: (1) Variação do IPCA no período (jan/17 a dez/18) = 6,40%

(*) Do número total de navios, foram excluídos o de passageiros e outros

(**) Somente navios dedicados à movimentação de contêineres

FONTE: Codesp - Demonstrações Contábeis, Situação Econômico Financeira, Programa de Dispendios Globais, Mensário Estatístico e Consignação Média

5.2.3 Principais desafios e ações futuras

Fazer melhor uso dos recursos disponíveis, garantir o uso racional dos investimentos ofertados e, concentrar esforços na busca constante pela redução dos custos administrativos internos, além de auxiliar arrendatários e operadores portuários a perseguirem uma redução nos custos operacionais, de modo a tornar o Porto de Santos mais competitivo e contribuir para o aumento de comércio exterior brasileiro.

5.3 Gestão de pessoas

5.3.1 Conformidade legal

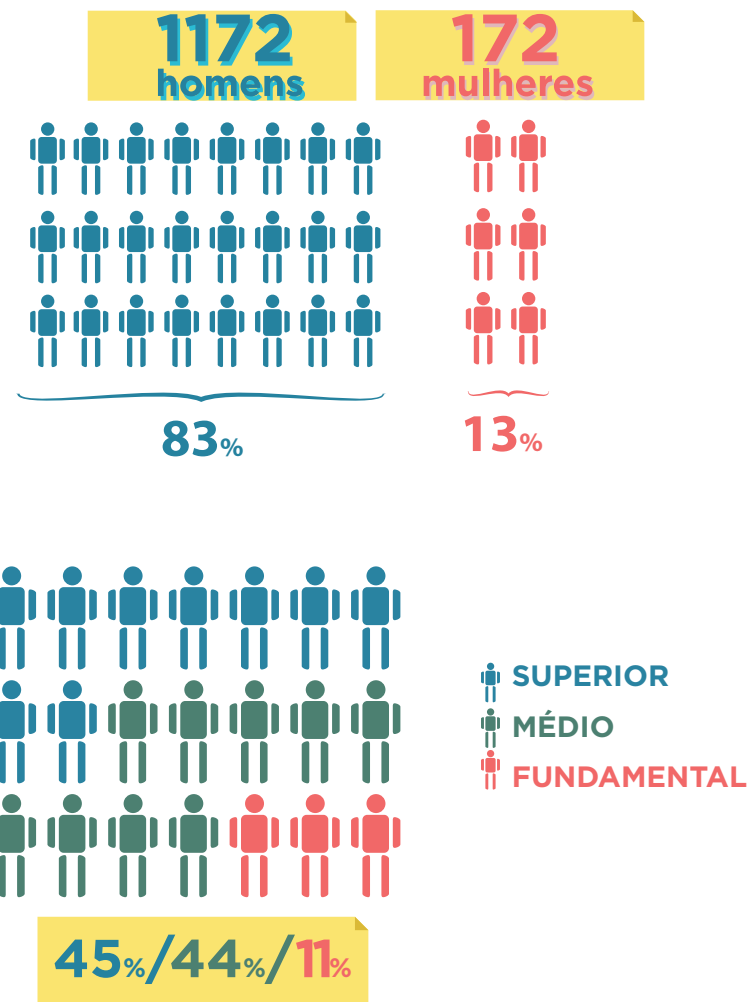
Os empregados efetivos da Codesp são contratados somente via concurso público, conforme preceitua a Constituição Federal, e obedecem ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

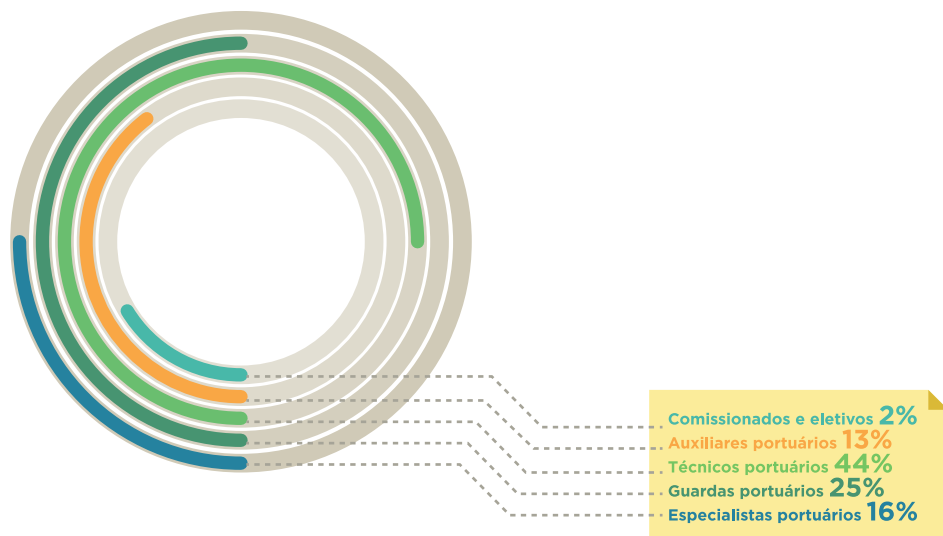
Importante destacar que a Companhia, como empresa pública, segue ainda o disposto na lei nº 13.303/2016, a Lei das Estatais, e tem suas ações em Gestão de Pessoas em acordo com as orientações do Tribunal de Contas da União e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, órgãos que a fiscalizam e, no caso da SEST, ainda deliberam sobre alterações em políticas de pessoal e negociações coletivas, fixando diretrizes, orientando e analisando os pleitos da Companhia.

A empresa mantém-se atualizada sobre as alterações em legislação e normativos vigentes, obedecendo também, em casos específicos e quando aplicável, a portarias da Secretaria Nacional de Portos, da Marinha e da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis – CONPORTOS, entre outros.

5.3.2 Avaliação da Força de Trabalho

A Codesp encerrou o ano de 2018 com 1.344 empregados, incluindo Diretores e cedidos para outros órgãos da administração pública, conforme perfil apresentado a seguir. Somam-se a esses, 4 (quatro) empregados lotados no Terminal Pesqueiro Público de Laguna, sob administração da Codesp.

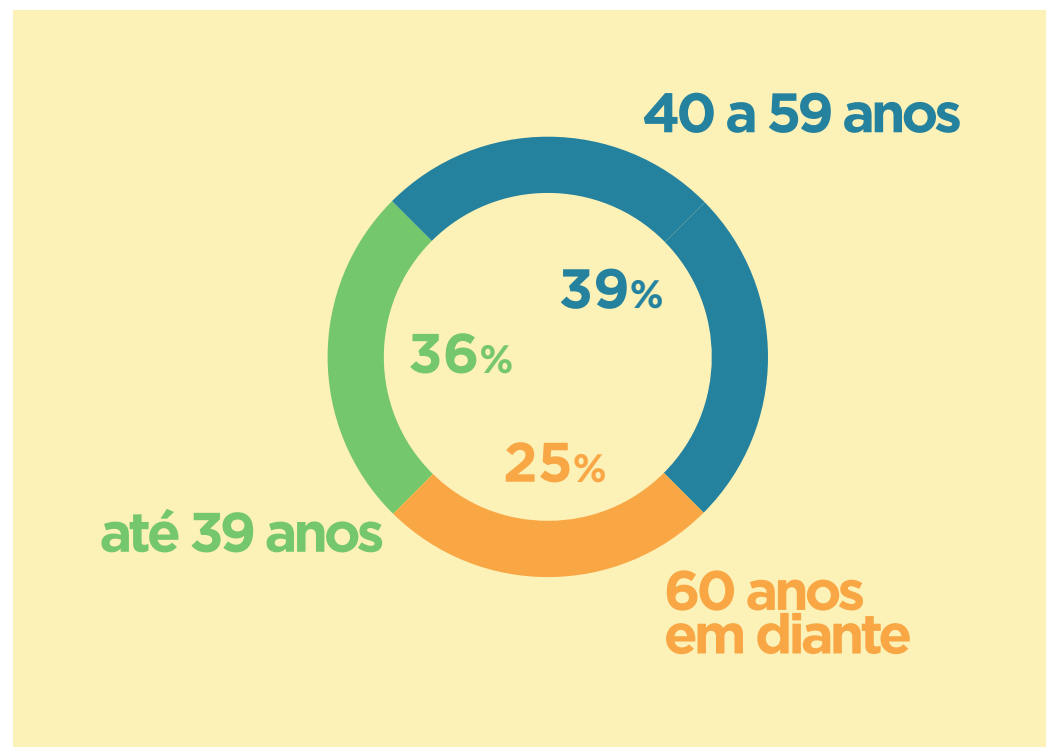




Em 2018 houve uma redução de aproximadamente 4% do quadro de empregados, impulsionada pelo Programa de Desligamento por Mútuo Acordo, baseado na inovação trazida pela lei 13.467/2018. Somados a esses, ocorreram desligamentos por motivos diversos, como aposentadoria, falecimentos e exonerações a pedido do empregado. As admissões, em maioria, foram decorrentes de contratações para cargos de livre provimento e exoneração, com a renovação dos ocupantes destes.



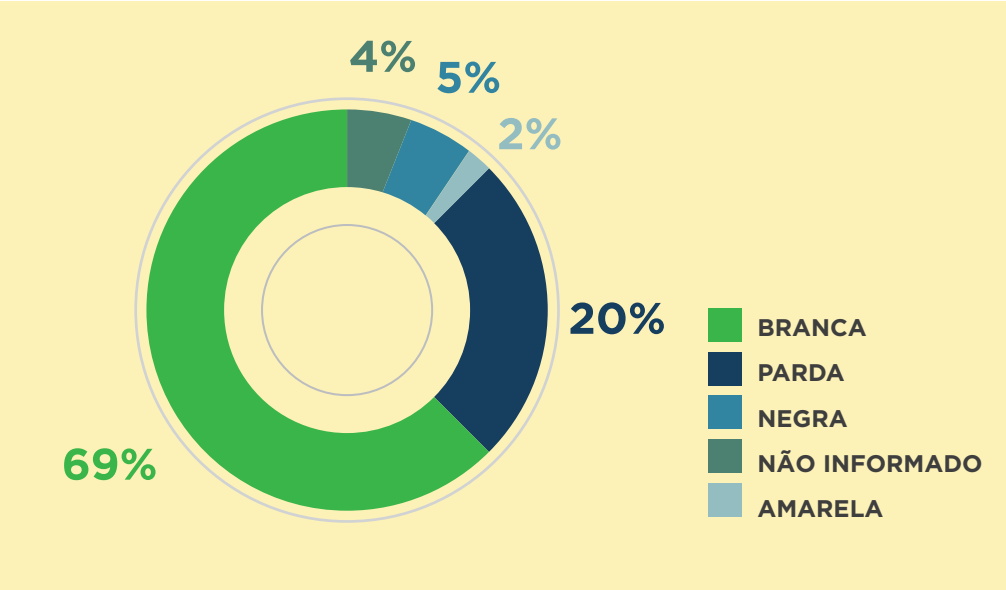
Ressalta-se que ao fim do exercício de 2018, 25% do quadro de empregados possuía a partir de 60 anos de idade, sendo sua maioria já aposentados. Essa realidade implica que um grande número de empregados poderá vir a se desligar da Codesp em um futuro próximo, o que tem levado a empresa a investir na revisão de seus processos, adoção de novas tecnologias e incentivo à transferência de conhecimento.



A distribuição por faixa salarial do quadro de pessoal ocorre conforme a tabela a seguir, na qual estão inclusos todos os empregados que laboram no Porto de Santos, incluindo Diretores e cedidos a outros Órgãos. Os valores correspondem ao salário-base:

Faixa de salário-base	Quantidade	%
até 5.000,00	728	54%
entre 5.001,00 e 10.000,00	492	37%
entre 10.001,00 e 20.000,00	103	8%
entre 20.001,00 e 30.000,00	21	2%

EMPREGADOS POR ETNIA DECLARADA



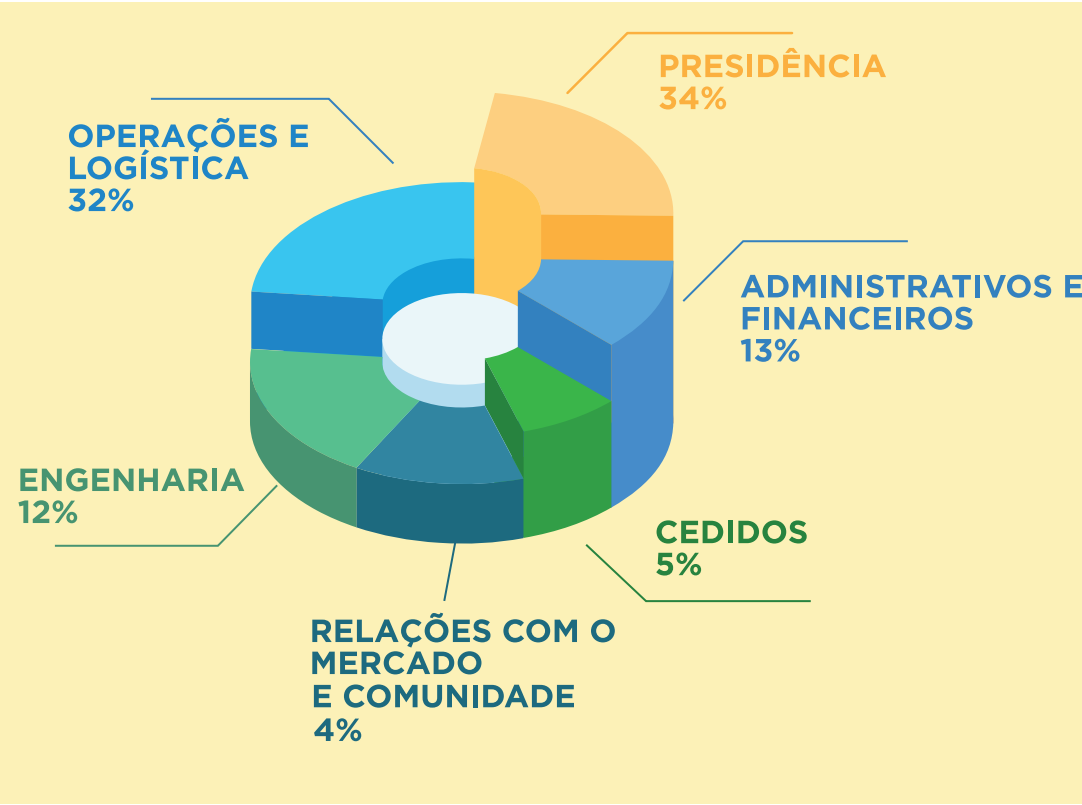
TIPO DE DEFICIÊNCIA

Amputação de falange distal
Baixa acuidade visual

QUANTIDADE DE EMPREGADOS

1
1

EMPREGADOS POR ÁREA/UNIDADE



5.3.3 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

O recrutamento na Codesp segue os ritos legais. O limite do quadro de pessoal é determinado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, sendo o quadro de efetivos preenchido via concurso público. As carreiras são definidas no Plano de Empregos, Carreira e Salários – PECS, desta forma, as contratações respeitam os cargos ali descritos e levam em consideração requisitos de escolaridade e áreas de conhecimento e atuação.

A estratégia de alocação procura identificar os perfis dos profissionais, ainda na semana de integração, por meio de entrevistas e dinâmicas, para que sejam lotados de acordo com suas competências, visando melhor atender as demandas das unidades organizacionais da empresa.

Em relação aos cargos de livre provimento e exoneração, são respeitados os critérios de formação e experiência definidos no Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), em fase de transição, além da realização de consulta no Tribunal de Contas da União sobre qualquer apontamento que comprometa a designação. A Gerência de Compliance também emite parecer quanto à integridade do indicado e existência ou não de conflito de interesses.

5.3.4 Detalhamento da Despesa de Pessoal

ITEM	ATIVOS		COMPLEMENTADOS	
	2017	2018	2017	2018
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	157.029.761,69	158.325.231,20	7.750.732,00	7.330.250,25
DECISÕES JUDICIAIS	6.150.517,88	5.328.165,69	-	-
DESPESAS VARIÁVEIS	69.821.610,02	61.889.027,94	-	-
TOTAL	233.001.889,59	225.542.424,83	7.750.732,00	7.330.250,25

Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados;

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria são fixadas pela Assembleia Geral, conforme inciso VII do Art. 13 do Estatuto da Codesp, aprovado em 30/11/2017.

O item 3.9 do Estatuto especifica quanto à remuneração, vide trecho transcrito:

3.9. REMUNERAÇÃO

Art. 36 A remuneração dos membros estatutários será fixada anualmente em Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente, sendo vedado o pagamento de qualquer forma de remuneração não aprovada em Assembleia Geral.

Art. 37 Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal terão ressarcidas suas despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, sempre que residentes fora da cidade em que for realizada a reunião. Caso o membro resida na mesma cidade da sede da Companhia, esta custeará as despesas de locomoção e alimentação.

Art. 38 A remuneração mensal devida aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia não excederá a dez por cento da remuneração mensal média dos diretores das respectivas companhias, excluídos dessa base de cálculo os valores relativos, eventuais adicionais e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da Companhia.

Art. 39 A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria será fixada pela Assembleia Geral em montante não inferior à remuneração dos conselheiros fiscais.

Quadro 1: Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Conselho de Administração				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Media mensal	Total no exercício
João de Andrade Marques	-	09/2018	3.449,18	37.941,01
Helio Marque Azevedo	10/2018	-	3.059,76	6.119,51
Márcio Luiz Bernardes Calves	-	-	3.671,71	44.060,52
Maria da Glória F. Nicolau	-	-	3.671,71	44.060,52
Fábio Madeira Alvares da Silva	-	06/2018	3.472,83	27.782,61
João Bosco Camargo de Sousa	-	-	3.671,71	44.060,52
José Alfredo de A. e Silva	-	11/2018	3.671,71	40.388,81
Ogarito Borges Linhares	12/2018	-	0,00	0,00
Conselho Fiscal				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média Mensal	Total no exercício
Marcelo Eduardo Ratton Ferreira	-	06/2018	3.472,83	27.782,61
Martin Alexandre Aron	-	06/2018	3.472,83	27.782,61
Fabiana Vieira de Lima	01/2018	-	3.671,71	40.388,81
Herik Souza Lopes (suplente)	-	-	3.671,71	3.671,71
Maria da Conceição Campos Cei	-	-	3.671,71	44.060,52
Fernanda Barbosa Garcia	-	-	3.671,71	44.060,52
Marcos Mesquita Mendes (suplente)	-	-	3.671,71	7.343,42

Quadro 2: Síntese da Remuneração dos Administradores - Diretoria Executiva

Identificação do Órgão		
Órgão: Diretoria Executiva		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2018	2017
Número de membros:	5	5
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	2.715.181,52	3.012.560,23
a) salário ou pró-labore	1.952.287,59	1.941.007,94
b) benefícios diretos e indiretos	725.721,93	809.473,69
c) remuneração por participação em comitês	-	-
d) outros	37.172,00	262.078,60
II – Remuneração variável (e+f))	613.888,02	396.008.25
e) bônus	435.253,02	396.008,25
f) participação nos resultados	178.635,00	0,00
III – Total da Remuneração (I + II)	3.329.069,54	3.408.568,48

Fonte: Gerência de Administração de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional

Quadro 3: Síntese da Remuneração dos Administradores – Conselho Fiscal

Identificação do Órgão		
Órgão: Conselho Fiscal		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2018	2017
Número de membros:	5	5
I – Remuneração Fixa (a+b)	234.108,16	215.512,01
<i>a) salário ou pró-labore</i>	195.090,20	178.812,30
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>	39.017,96	36.699,71
II – Remuneração variável	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	234.108,16	215.512,01

Fonte: Gerência de Administração de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional

Quadro 4: Síntese da Remuneração dos Administradores - Conselho de Administração

Identificação do Órgão		
Órgão: Conselho de Administração		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2018	2017
Número de membros:	5	6
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	293.296,09	338.825,32
<i>a) salário ou pró-labore</i>	244.413,50	282.354,54
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>	48.882,59	56.470,88
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>	-	-
<i>d) outros</i>	-	-
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	-	-
<i>e) bônus</i>	-	-
<i>f) participação nos resultados</i>	-	-
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>	-	-
<i>h) comissões</i>	-	-
<i>i) outros</i>	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	293.296,09	338.825,32
IV – Benefícios pós-emprego	-	-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-
VI – Remuneração baseada em ações	-	-

Fonte: Gerência de Administração de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional

Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade.

A Codesp possui dois programas referente às distribuições de lucros e resultados:

I. Programa de Participação de Lucros e Resultados (PPLR), destinado aos empregados;

II. Programa de Remuneração Variável Anual (RVA), destinado aos diretores.

A participação nos resultados será devida somente no exercício em que for assegurado o dividendo obrigatório aos acionistas.

Ambos os programas possuem condicionantes, em especial relativo ao atingimento de metas.

A política de participação dos empregados nos lucros ou resultados da empresa, atende às disposições estabelecidas no Artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal, e na Lei nº 10.101/2000, modificada pela Lei nº 12.832/2013, e tem por objetivo fortalecer a parceria entre os empregados e a Codesp, estimulando o interesse na gestão e nos destinos da empresa. Além disso, visando uma melhoria de produtividade e qualidade, os empregados se aprimoram no sentido de extrapolar seus níveis clássicos de desempenho.

A distribuição do montante a título de PLR é limitada em 6,25% do Lucro Líquido obtido no exercício, observando-se também o limite de 25% dos dividendos pagos.

Após a apuração do resultado das metas, a distribuição da PLR é feita da seguinte forma:

- 70% do valor distribuído linearmente entre o total de empregados
- 30% do valor distribuído proporcionalmente ao salário

Em 2018, foi distribuído o valor total de R\$349.989,65, referente aos resultados do ano de 2017, entre 1373 empregados.

O programa de Remuneração Variável Anual dos Dirigentes – RVA é regido pelo art. 152 da Lei nº 6.404/1976, pelo Estatuto Social da CODESP e pelas orientações da SEST nos termos do inciso VI, alínea “i” e Parágrafo único do art. 40, Anexo I, do Decreto nº 8.818/2016.

O objetivo do RVA é vincular parcela da remuneração ao desempenho dos dirigentes, de modo a garantir a implementação da estratégia corporativa, o alcance de resultados na Codesp e a execução das políticas públicas. Seu efetivo pagamento está condicionado à existência de lucro e a efetiva distribuição da PLR aos empregados.

O pagamento da remuneração variável aos dirigentes está condicionado ao alcance de metas definidas no programa, cujos indicadores estão divididos em três grupos: Corporativo = 80%; Colegiado = 10%; e Diretorias Específicas = 10%.

O limite da gratificação variável a cada diretor está fixado em 2 (dois) honorários, podendo haver pagamento de bônus de até mais 50%, no caso extrapolação das metas.

Após a apuração os resultados dos indicadores, o pagamento referente à remuneração variável devida a cada dirigente é efetuado da seguinte forma:

- 60% no primeiro exercício seguinte ao alcance das metas, após a distribuição dos dividendos;

- 20% no segundo exercício seguinte ao alcance das metas, após a distribuição dos dividendos;
- 10% no terceiro exercício seguinte ao alcance das metas, após a distribuição dos dividendos; e
- 10% no quarto exercício seguinte ao alcance das metas, após a distribuição dos dividendos.

Desta forma, considerando-se os resultados alcançados relativos ao Programa RVA 2017, no ano de 2018 foram pagos R\$189.985,01, distribuídos proporcionalmente conforme o atingimento das metas das 5 diretorias e, no caso da DILOG, o pagamento foi proporcionalmente dividido, tendo em vista que a pasta foi ocupada por dois dirigentes no ano de 2017, sendo a substituição ocorrida em 02 de maio de 2017.

5.3.5 Avaliação de Desempenho, remuneração e meritocracia

A Codesp realiza a Avaliação de Desempenho anualmente, seguindo os critérios definidos em seu Plano de Empregos, Carreira e Salários, quais sejam: assiduidade, pontualidade, compromisso com o resultado, cooperação com o grupo, iniciativa, conhecimento técnico e disciplina.

O processo é supervisionado por uma comissão independente, formada por empregados de diversas áreas da empresa. A cada ciclo, são implantadas melhorias, como desenvolvimento de sistema para a realização da avaliação, intuitivo e transparente, treinamentos sobre a avaliação e a importância do feedback constante (não apenas durante o ciclo formal de avaliação de desempenho) e a revisão do guia de preenchimento, que orienta os gestores quanto ao que observar no processo e guia os empregados ao que é avaliado em sua conduta diária. As notas da avaliação são critério de desempate para as promoções de nível salarial.

As promoções por mérito estão suspensas, por determinação do então Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Assim, a verba destinada para as promoções, limitada em 1% da folha de pagamento, está sendo utilizada apenas para as promoções por antiguidade. Essa restrição dificulta a aplicação da política de meritocracia aos seus empregados.

CARGOS COMISSIONADOS 31.12.2019



Para preenchimento das oportunidades em cargos gerenciais e de assessoramento, foi aprovado pela Diretoria Executiva, o Instrumento Normativo “Recrutamento para Cargos de Livre Provimento”, com as diretrizes para o preenchimento das posições.

5.3.6 Capacitação

A Codesp investiu cerca de R\$ 500 mil na capacitação de seus 1344 colaboradores em 2018, permitindo aos empregados progredirem dentro de sua categoria no quadro de carreiras. A expectativa é manter índices

obtidos, com destaque para a criação das linhas de aprendizagem do Programa Anual de Capacitação 2019.

Além da contratação de cursos *in-company*, voltados para o desenvolvimento técnico dos empregados, tais como “Inovações nas Licitações” e contratos trazidos pela nova Lei das Estatais, “Redação empresarial”, “NR 10”, “Elaboração de Termo de Referência e Planilhas orçamentárias”, “Gestão documental”, “Gerenciamento de projetos”, “Gestão de riscos”, “Operador de VTS” e “Língua inglesa”, houve também participações em congressos e seminários, dentre eles: “40º Congresso Nacional de Advocacia Trabalhista”, “Congresso Nacional de Recursos Humanos”, “10º Encontro de Museus”, “27º Encontro sobre o Sistema de Desempenho Portuário”, “Congresso Internacional de Logística” e “Encontro Regional do Sistema de Gestão da Ética”.

Para os empregados em serviço na Superintendência da Guarda Portuária foram ministrados cursos sobre abordagens táticas em patrulhamento, atualização de agente de trânsito, ameaças assimétricas, nuclear, biológica, química, radiológica e explosivos, além de cursos de supervisor de segurança pública, para tripulação de embarcações de estado no serviço público, entre outros. A capacitação na Guarda Portuária envolveu, também, exercícios simulados de alteração no nível de segurança, direção defensiva e tempo de resposta, monitoramento e abordagem de veículos, acionamento do Plano de Ajuda Mútua (PAM), combate à incêndios e uso, modulação e comunicação.

Além dos cursos presenciais, uma quantidade expressiva de colaboradores realizou cursos online disponibilizados pelas escolas do governo federal. Aos gestores, foi ministrado o curso “O Líder do Agora”, visando capacitá-los para auxiliar no processo de gestão de pessoas.

Em atendimento à Lei nº 13.303/2016, foi proporcionada palestra para todos os empregados quanto ao “Código de Conduta e Integridade” da Companhia.

A Socialização do Conhecimento, viabilizada por colaboradores da empresa, continua em curso. Neste ano esse processo envolveu a gestão e fiscalização de contratos, a gestão da qualidade – metodologia 8S, educação financeira e regulamento interno de licitações e contratos.

5.3.7 Saúde e Qualidade de Vida

No que se refere à saúde e qualidade de vida, foram ministradas palestras abordando temas como vacinação, saúde do homem, paternidade, doenças, prevenção ao suicídio, compulsão alimentar, saúde bucal, uso racional de medicamentos, entre outras. Foram realizadas campanhas de prevenção de doenças, como vacinação contra a Influenza e testes rápidos para Hepatite C e estímulos à atividade física, como aula de ritmos no Dia do Desafio, dança circular no outubro Rosa e aula de pilates na Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

O Clube do Livro manteve seus encontros periódicos e, em comemoração aos seus seis anos de existência, criou-se o Clube do Livro Itinerante, que permitiu disponibilizar mais de 300 livros em alguns locais da empresa, incentivando colaboradores, terceirizados e visitantes a lerem mais.

A Codesp elegeu 2018 como o Ano da Sustentabilidade, propiciando campanhas, atividades e palestras como “Ajudando o Ambiente Sustentável”, “Lixo Zero” e “Pura – Programa Uso Racional de Água”.

5.3.8 Outras ações em Gestão de Pessoas

Importante destacar a realização, pela primeira vez, de eleição para escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração da Codesp.

Quanto à Campanha Salarial 2018/2019, considerando que o reajuste salarial do acordo coletivo 2017/2018 encontrava-se em discussão na Justiça, foi firmado o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019. A Codesp e os sindicatos que representam seus empregados, sob o aval dos Ministérios Supervisores, chegaram a um consenso sobre os índices a serem aplicados, mediante a extinção do processo de dissídio coletivo de greve referente ao ano de 2017, assim pactuado: reajuste de 3,35% referente ao período de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, aplicados a partir de 1º de abril de 2018 e reajuste salarial de 0,88% referente ao período de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, aplicados a partir de 1º de junho de 2018; tais reajustes incidiram sobre a cláusula salarial bem como sobre todas as demais que concedem benefícios econômicos.

5.3.9 Principais desafios e ações futuras

- **Desafio : Recomposição do quadro de pessoal:**

Ao final de 2016, a Codesp contratou a Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas/Universidade Municipal de São Caetano do Sul – Caipimes para realizar o Concurso Público que tinha por objetivo o preenchimento de 21 vagas, distribuídas entre 18 cargos. O Edital de Abertura foi publicado em 14 de fevereiro de 2017, cuja data serviu como início das inscrições para prestação do concurso, que se encerrou no dia 19/3/2017, período em que 18.098 candidatos mostraram interesse em disputar as vagas oferecidas. Em 21/7/2017, o Concurso Público teve seu

resultado final homologado.

Após a homologação, o Ministério Público Federal, ajuizou Ação Civil Pública junto à 1ª Vara Federal de Santos (Processo nº 5001942-85.2017.403.6104), objetivando a declaração de nulidade do Concurso Público nº 01/2017, bem como da desconstituição dos vínculos empregatícios eventualmente formalizados, de forma a “assegurar o direito dos candidatos negros, pardos e deficientes de participar do concurso público de forma isonômica”.

Por aproximadamente 30 dias, a Codesp manteve tratativas com o Procurador da República na tentativa de entabular um acordo com vistas a encerrar a lida, independentemente do entendimento da empresa de que não havia qualquer irregularidade no certame. Essas negociações resultaram infrutíferas.

O processo continua em instrução na 1ª Vara Federal de Santos, sem previsão de decisão, inviabilizando a contratação de novos empregados concursados, sendo que aproximadamente 25% do pessoal atual possui a partir de 60 anos de idade.

- **Ações Futuras**

- o Retomada da Pesquisa de Clima Organizacional;
- o Revisão da Avaliação de Desempenho, para inclusão de metas vinculadas ao Planejamento Estratégico Institucional;
- o Finalização da implantação do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança;
- o Atualização do Manual de Descrição de Cargos;
- o Atualização do Regimento Interno da Companhia;
- o Atualização do Regulamento Interno de Pessoal;
- o Expansão das práticas de capacitação, com adoção de plataforma EAD própria.

5.3.10 Plano de Previdência

Em função de sua grave situação econômico-financeira, foi decretada a intervenção no Portus no ano de 2011, a qual permanece até a presente data.

No ano de 2018 foi realizada proposta pelos responsáveis pela intervenção no plano de previdência, cujos termos implicaram reajustes significativos nas contribuições dos participantes e patrocinadoras. Por essa razão, a proposta foi questionada em via judicial, sendo obtida decisão liminar para que as alíquotas de contribuição não sofram o reajuste proposto.

Paralelamente, a Associação Brasileira de Entidades Portuárias e Hidroviárias - ABEPH contratou auditoria especializada para elaborar uma proposta alternativa para resolução do problema econômico-financeiro do Portus, já apresentada às partes interessadas, aguardando o envio à Advocacia Geral da União, para que seja analisada na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF.

Com a proposta da ABEPH, espera-se que seja recuperada a saúde financeira do plano de previdência, por meio do rateio da dívida entre os patrocinadores e a redução no benefício recebido pelos participantes. A resolução positiva da situação do fundo de previdência é crucial para que os empregados que contribuíram com a Companhia durante décadas possam se aposentar com segurança e seja realizada a oxigenação do quadro de pessoal.

5.4 Gestão de licitação e contratos

5.4.1 Conformidade legal

No primeiro semestre do exercício de 2018, a CODESP era regida pela Lei 8.666/1993.

A partir de 01/07/2018, com a adequação à Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), as licitações e compras passaram a ser regidas pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, aprovados pela Decisão DIREXE nº 166/2018 e Deliberação CONSAD 043.2018.

5.4.2 Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.

As compras e licitações são justificadas pela área técnica e precedidas de pesquisas de preços, verbas orçamentárias, parecer jurídico e autorizações do Diretora da área, Diretoria Executiva e Consad, em conformidade com a alçada de competência de valores.

O quadro abaixo demonstra as compras e contratos de serviços licitados ou contratadas de forma direta, todas com os processos finalizados no exercício de 2018.

Modalidade	Valor do Contrato
Pregão Eletrônico	R\$ 16.111.134,15
Pregão Presencial	R\$ 1.118.090,00
Concorrência	R\$ 13.029.938,68
Convite	R\$ 59.990,00
Contratação Direta	R\$ 57.402.255,72
Total	R\$ 87.721.408,55

Quanto aos gastos com contratações, o Programa de Dispêndio Global – PDG da CODESP no ano de 2018 demonstra:

Dispêndio	Total
Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 94.760.621,00
Dragagem	R\$ 38.253.907,00
Prestação de Serviços de Apoio(Limpeza)	R\$ 22.467.755,00
Serviços Técnicos Profissionais(Perito, Advogado,Consultor)	R\$ 18.941.922,00
Assistência Médica aos funcionários	R\$ 15.379.198,00
Vale Refeição	R\$ 15.081.472,00
Mão de Obra Contratada	R\$ 10.602.709,00
Tecnologia da Informação	R\$ 9.053.755,00
Demais Serviços de Terceiros-Outros	R\$ 3.516.054,00
Materiais de Consumo	R\$ 1.719.537,11
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 1.216.332,73
Publicações e Publicidade	R\$ 1.138.791,00
Vale Transporte	R\$ 849.197,00
Treinamento	R\$ 354.922,00
Total Geral	R\$ 233.336.172,84

5.4.3 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações.

Os contratos mais relevantes iniciados em 2018 estão divididos nas seguintes atividades:

- Manutenção na rede elétrica (fornecimento de energia elétrica): R\$ 34.783.461,44.
- Consultoria e serviços profissionais: R\$ 11.501.244,80
- Manutenção em vias públicas: R\$ 6.594.118,04
- Prestação de serviços de retiradas de embarcações: R\$ 6.230.000,00

- Tecnologia de informação (rede de dados): R\$ 3.810.000,00
- Conservação e limpeza: R\$ 3.694.047,09

Os contratos acima mencionados estão alinhados aos objetivos estratégicos da empresa nas perspectivas econômico-financeira, de mercados e clientes, processos internos e tecnologia, e patrimônio humano

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Modalidade	Valor do Contrato	% do Total
Dispensa de Valor	R\$ 218.842,13	0,38%
Inexigibilidade	R\$ 14.249.759,54	24,82%
Dispensa de Licitação	R\$ 711.337,60	1,24%
Emergencial	R\$ 42.222.316,45	73,56%
Total	R\$ 57.402.255,72	100,00%

As justificativas para as dispensas de valor, licitação e inexigibilidade, para o 1º semestre de 2018, constam na Lei nº 8.666/1993, art. 24 e 25 e, a partir de julho de 2018, com a vigência da Lei nº 13.303/2016, art. 29 e 30.

Por sua vez, as dispensas de licitação referem-se à patrocínios (Lei nº 13.303/2016, art. 30, inciso II), contratações de instituições de ensino (Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XIII e Lei nº13.303/2016, art. 29, inciso VII) e participações em feiras e eventos (lei nº 13.303/2016, art. 29, inciso I).

Quanto às contratações emergenciais, estas foram realizadas conforme a necessidade do serviço, devidamente justificadas pela área técnica (Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV e Lei nº 13.303/2016, art. 29, inciso XV).

5.4.4 Principais desafios e ações futuras

Estabelecer melhorias quanto ao planejamento das necessidades das áreas da Companhia para o ano subsequente está entre as prioridades de avanço no setor. Isso permitirá realizar as licitações no menor tempo possível, otimizando recursos, melhorando os mecanismos de controle existentes, atuando de forma preventiva para realização da atividade de forma eficiente e eficaz, reduzindo, sobremaneira, as contratações diretas.

5.5 Gestão patrimonial e infraestrutura

5.5.1 Desfazimento de ativos

Para desfazimento de ativos imobilizados internos (equipamentos de informática, mobiliários de escritório, veículos, etc.) e externos (equipamentos e sucatas provenientes de desmonte de armazéns, esteiras, balanças, etc.), as unidades de gestão encaminham os pedidos de autorizações para a respectiva Diretoria, para que a mesma tenha ciência e encaminhe para a Diretoria de Administração e Finanças, responsável em enviar o processo à Gerência de Patrimônio e Serviços, que organiza todos os pedidos de baixas da Companhia. Agrupadas as solicitações e, posteriormente, atualizados os valores dos ativos, segue para apreciação da Diretoria Executiva. As baixas devidamente autorizadas seguem para o desfazimento através da alienação dos bens em leilão público.

Desfazimento de Ativos - Codesp 2018	
Ativos	Valor Contábil
Equipamentos	446.057,19
Informática	38.885,20
Mobiliário / Utilitários de Escritório	3.804,46
Projeto Executivo Mergulhão	7.291.701,75
Desapropriações Perimetral	2.593.156,34
Total Geral	10.373.604,94

A área de Gestão de Patrimônio pretende evoluir nas seguintes frentes:

- Melhoria no sistema de patrimônio, tornando o processo totalmente informatizado, com objetivo de aperfeiçoar ainda mais o controle;
- Reuniões com os setores responsáveis pela gestão das áreas arrendadas para melhoria dos normativos e informações relevantes a possíveis vistorias;
- Reformulação na estrutura e normas no processo de baixa e desfazimento dos bens.

5.6 Gestão da tecnologia da informação

5.6.1 Portolog

O sistema Cadeia Logística Portuária Inteligente (Portolog) controla o agendamento de caminhões que chegam ao Porto de Santos, foi planejado para ser implantado em etapas. A primeira etapa, concluída em fevereiro de 2018, integrou os terminais de movimentação de granel sólido e líquido vegetal no sistema. A segunda etapa, que contempla a integração do terminais de granel líquido de origem mineral está em andamento, com previsão de conclusão no final do segundo semestre de 2019. A integração dos terminais de contêineres (fase 3), bem comode carga geral e veículos (fase 4) ainda não tem prazo para ser iniciada.

O projeto prevê, ainda,a implantação de pontos de controles nas vias de entorno ao porto de forma a possibilitar um monitoramento mais eficiente dos veículos que circulam em direção aos terminais portuários. No segundo semestre de 2019 deverá ser lançado um edital para contratação de estudo básico, de forma a subsidiar a realização do certame para implantação da infraestrutura de controle do sistema.

5.6.2 Vessel Traffic Management Information System (VTMIS)

O Projeto do VTMIS do Porto de Santos, objeto do contrato DP/61.2014, assinado em 28 de outubro de 2014 e prazo de vigência de 44 meses, foi encerrado sem que o projeto tenha sido implementado. Em 10 de dezembro de 2018 por meio da decisão da Decisão Direxe nº 542.2018, decidiu-se disponibilizar o processo do referido contrato à Comissão Disciplinar e de Sindicância para as apurações de eventuais responsabilidades.

5.6.3 Sistemas e Soluções

O eSocial, projeto do governo que normatiza a forma de envio de informações da empresa quanto às suas obrigações fiscais, trabalhistas e

tributárias, teve suas fases de implantação no sistema SAP (três), previstas para 2018, cumpridas conforme cronograma determinado pelo Comitê Gestor do eSocial.

O REINF, escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais, foi testado no primeiro trimestre e implantado em maio/2018, atendendo determinação da Receita Federal.

O Sistema Docas Digital (SDD), plataforma eletrônica que promoveu uma mudança de paradigma nos procedimentos internos da empresa, foi implantado. Tanto os novos processos, sejam internos ou externos, como aqueles em tramitação estão sendo migrados para o formato digital. Os processos ficam salvos em um banco de dados eletrônico que podem ser acessados pelos colaboradores da empresa. Com isso, o compartilhamento do trabalho e do conhecimento acontece em tempo real, proporcionando maior eficiência administrativa. Por se tratar de novo procedimento de trabalho, a Codesp promoveu treinamento para os colaboradores.

Outra iniciativa executada foi a criação na intranet da interface para gerenciamento de férias de funcionários com regras claras e de fácil execução.

Com estas ferramentas a movimentação de papéis entre os diversos setores da Companhia vai sendo eliminada, dando maior segurança ao trabalho, garantindo, ao mesmo tempo, a preservação dos documentos, a organização do banco de dados e o controle das informações, trazendo ainda mais eficiência aos serviços prestados pelo Porto de Santos.

5.6.4 Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Codesp manteve o foco na estruturação de uma base sólida de boas práticas de governança de TIC que atendam aos requisitos definidos por órgãos de controle do governo. Em 2018 foram formalizados pela Diretoria Executiva nove instrumentos normativos (IN) que tratam de assuntos ligados ao

controle do governo. Em 2018 foram formalizados pela Diretoria Executiva nove instrumentos normativos (IN) que tratam de assuntos ligados ao direcionamento estratégico e tático, segurança da informação, desenvolvimento de software e aquisições de TIC. Também foram mapeados e classificados os riscos de processos de TIC descritos em IN já implantados, visando melhor controle sobre sua execução e redução de impactos negativos na ocorrência de situações adversas.

Foi instituído o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) que tem como principais responsabilidades dar o direcionamento tático e estratégico tecnológico da Codesp, além de garantir e acompanhar a aplicação de boas práticas de governança de TIC.

A Codesp contratou uma empresa para reestruturar a rede administrativa de dados, com instalação de novas fibras ópticas, através dos edifícios do complexo da Avenida Rodrigues Alves e edifício da área de Operações Logísticas (Dirop). A instalação, que demanda intervenção de engenharia civil, prevê uma nova rede wi-fi mais robusta e com controle centralizado, com abrangência nestes edifícios. Novas ferramentas de gestão da rede de dados também serão implantadas. Com isso, será possível aprimorar a capacidade de comunicação de dados nos locais citados, trazendo melhor velocidade, disponibilidade e segurança.

Atendendo às demandas de transparência e eficiência, entrou em funcionamento o novo website do Porto de Santos. Apresentando nova identidade visual, com navegação ágil, permite a divulgação das atividades da empresa e do Porto de Santos em toda a sua amplitude e abre um canal de comunicação com o público.

A Codesp iniciou estudos para a instalação de um novo Datacenter para suportar o crescimento dos serviços de TIC e aprimorar a segurança dos dados sob sua guarda.

5.7 Gestão de custos

5.7.1 Conformidade legal

A Codesp possui sistema de custo próprio, que atualmente é gerenciado através do SAP ERP (Sistema Integrado de Gestão Empresarial), em operação desde janeiro de 2014.

As informações apuradas são repassadas ao Governo no padrão da Secretaria Nacional dos Portos/Ministério da Infraestrutura (SNP/MINFRA) em planilhas de Excel, na forma DE/PARA conforme adequação à Resolução Normativa nº 15/2016, da Antaq.

5.7.2 Metodologia de apuração dos dispêndios

A seguir é demonstrado como é feita a apropriação e distribuição dos dispêndios (custos/despesas).

Sistema de Controle Gerencial

Apropriação dos dispêndios

1 - Na "Contabilidade" (Módulo SAP = FI), todo lançamento é classificado somente pelo tipo.

- O que foi gasto (Pessoal, Material, Serviços de terceiros, Outros)

2 - No "Orçamento" (Módulo SAP = CO), o mesmo lançamento é classificado pelo tipo e o Centro de Custo responsável.

- O que foi gasto (Pessoal, Material, Serviços de terceiros, Outros)
- Quem gastou (Centro de Custo)

3 - No "Orçamento" (Módulo SAP = CO), cada Centro de Custo está associado a um Centro de Lucro.

Existem três tipos de Centro de Lucro:

- Centro de Lucro Final - custo associado diretamente a uma tabela de receita (Conta 6);
- Centro de Lucro Comunitário - custo de infraestrutura comum a mais de uma tabela (Conta 7);
- Centro de Lucro Administrativo - despesa administrativa distribuída a todas as tabelas (Conta 8).

4 - Ao final do período, todos os dispêndios lançados no Centro de Custo, são atribuídos ao Centro de Lucro correspondente.

Forma de classificação dos dispêndios:

- PESSOAL: Remuneração, Encargos e Benefícios do colaborador lançado ao Centro de Custo no qual é "lotado".

Fonte = Sistema de Folha de Pagamento.

Ex.: - Colaborador lotado na SUGAB = Centro de Custo 421100 = Centro de Lucro 810000

- Colaborador lotado na GEDRA = Centro de Custo 423210 = Centro de Lucro 611000

- Colaborador lotado na GERAR = Centro de Custo 425340 = Centro de Lucro 661000

- MATERIAL: Dispêndio lançado no Centro de Custo que requisitou o material de consumo.

Fonte = Requisição do material para consumo e uso.

Ex.: - Material requisitado pela SUGAB = Centro de Custo 421100 = Centro de Lucro 810000

- Material requisitado pela GEDRA = Centro de Custo 423210 = Centro de Lucro 611000

- Material requisitado pela GERAR = Centro de Custo 425340 = Centro de Lucro 661000

- SERVIÇOS DE TERCEIROS: Dispêndio lançado no Centro de Custo gestor do contrato de prestação do serviço.

Fonte = Nota Fiscal.

Ex.: - Serviços de correio - Gestor SUGAB = Centro de Custo 421100 = Centro de Lucro 810000

- Dragagem de manutenção - Gestor GEDRA = Centro de Custo 423210 = Centro de Lucro 611000

- Manutenção de linhas férreas-Gestor GEMAP = Centro de Custo 423140 = Centro de Lucro 711000

- ALUGUEL: Idem a Serviços de Terceiros.

- OUTROS DISPÊNDIOS: Lançamento ao Centro de Custo de acordo com a natureza do dispêndio.

Fonte = Lançamento contábil.

Ex.: - Depreciação e Amortização - Gestor DIV = Centro de Custo 429341 = Centro de Lucro 669100

Fases de atribuição:

- 1 - Atribuição a um Centro de Custo, de todo dispêndio lançado na "Contabilidade".
- 2 - Atribuição dos dispêndios lançados no Centro de Custo, ao Centro de Lucro correspondente (contas 6, 7 e 8).
- 3 - Distribuição dos dispêndios dos Centro de Lucro de Infraestrutura (conta 7) e Administrativos (conta 8), ao Centro de Lucro Final (conta 6).
- 4 - Comparativo entre a receita e os dispêndios dos Centros de Lucro Finais (conta 6).

• Centro de Lucro receptor

611000 - Tabela I.1 - Utilização da Infraestrutura Aquaviária
612000 - Tabela I.2 - Utilização da Infraestrutura de Atracação
621000 - Tabela II.1 - Utilização da Infraestrutura Terrestre
622000 - Tabela II.2 - Utilização da Infraestrutura Terrestre
651000 - Tabela V.1 - Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto
652000 - Tabela V.2 - Fornecimento de Energia Elétrica
661000 - Patrimonial / Outras

Fonte: Codesp – Gerência de Contabilidade e Orçamento

5.7.3 Resultado do exercício

Distribuição Percentual dos Dispêndios Comunitários e Administrativos (Fase 3)									
CENTRO DE LUCRO DISTRIBUIDOR		CENTRO DE LUCRO RECEBEDOR							CLASSE DISTRIB.
		611000	612000	621000	622000	651000	652000	661000	
700000	Dispêndios Comunitários								
711000	Manutenção de Infraestrutura	24,40	18,70	25,40	7,20	2,80	20,40	1,10	99711000
712000	Gerenciamento Ambiental	24,40	18,70	25,40	7,20	2,80	20,40	1,10	99712000
714000	Rede de Energia Elétrica e Iluminação	24,40	18,70	25,40	7,20	2,80	20,40	1,10	99714000
715000	Varrição, Coleta e Transporte de Lixo	24,40	18,70	25,40	7,20	2,80	20,40	1,10	99715000
716000	Vigilância Portuária / Trânsito	24,40	18,70	25,40	7,20	2,80	20,40	1,10	99716000
800000	Dispêndios Administrativos								
810000	Despesas Administrativas	43,00	15,00	14,00	14,00	2,00	2,00	10,00	99810000

	RESUMO 2018 - CODESP	(R\$)
(+)	Receita	1.285.682.490,43
(-)	Custos Diretos	1.295.222.345,58
(-)	Custos Indiretos (Infraestrutura)	237.283.709,25
(-)	Custos Indiretos (Rateio Administração)	221.901.171,90
(=)	Resultado Líquido	(468.724.736,30)

1 - Percentual Custos Operacionais	87,35%
2 - Percentual Despesas Administrativas	12,65%
Total (1 + 2)	100,00%

Fonte: Codesp - Gerência de Contabilidade e Orçamento

5.7.4 Principais desafios e ações futuras

Assegurar que a empresa possa ser rentável, condição necessária para a sua perpetuação em um ambiente competitivo (concorrentes públicos e privados), garantindo a autossuficiência financeira de modo a viabilizar a execução dos seus projetos de investimento e consequentemente contribuir para o cumprimento da sua função social.

5.8 Sustentabilidade ambiental

O conceito de sustentabilidade ambiental está relacionado à utilização dos recursos naturais de maneira consciente e equilibrada, de forma com que não só seja possível ao homem atender de maneira satisfatória as suas necessidades presentes, mas também seja garantida a capacidade das gerações futuras suprirem essas mesmas necessidades para si.

O desenvolvimento, quando pensado de forma sustentável, permite o desenvolvimento econômico, social e ambiental de forma interligada, sendo que tal interligação garante a qualidade de vida da humanidade em escala de espaço e de tempo.

Ações que vão ao encontro do conceito de sustentabilidade ambiental envolvem questões como a gestão e o emprego de metodologias/tecnologias que envolvam um menor consumo de recursos naturais, preferência para a utilização de energia renovável e limpa, implantação de medidas para a redução de geração de resíduos, reciclagem, entre outras.

5.8.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições:

Visando ao atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 (art. 45), a Codesp lançou no ano de 2018 seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos, o qual reitera o dever de se levar em consideração cuidados com práticas e critérios de sustentabilidade socioambiental já na fase de elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico.

Assim, as atuais demandas de contratação pela Codesp têm passado por avaliação de áreas como Meio Ambiente e Compliance para verificação de atendimento a esses requisitos legais/subscritos.

5.8.2 Ações para redução do consumo de recursos naturais:

Ainda no ano de 2018, a Codesp implantou o sistema informatizado de gestão de documentos denominado “Docas Digital”, com acesso individualizado por meio de login e senha do colaborador. Por meio desta plataforma, todos os documentos da Codesp passaram a ter trâmite interno exclusivamente digital, reduzindo significativamente o consumo de papel e toner de impressora.

Ações de redução do consumo de água e eletricidade também foram realizadas em dependências da Codesp, por meio de campanhas de conscientização ambiental junto aos colaboradores diretos e terceirizados e instalação de equipamentos redutores de vazão de água em torneiras e sanitários, além de instalação gradual de lâmpadas com tecnologia LED.

5.8.3 Redução de resíduos poluentes:

A Codesp tem envidado esforços para reduzir a geração de resíduos poluentes por meio de medidas como:

- Aquisição de materiais ambientalmente sustentáveis, substituindo, sempre que possível, produtos perigosos por não perigosos e biodegradáveis;
- Revisão de contratos que envolvam uso de veículos para que os mesmos sejam adquiridos ou locados com nível de emissão de poluentes dentro dos limites do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE);
- Substituição gradativa de telhas contendo amianto, nas obras e reformas realizadas pela Codesp, por telhas de fibrocimento.



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 6.1 Declaração do contador/opinião dos auditores externos
- 6.2 Demonstrações Contábeis
- 6.3 Notas Explicativas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos acionistas e Conselheiros e Administradores da
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
CNPJ Nº 44.837.524/0001-07
Santos (SP)

OPINIÃO COM RESSALVA

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “**Base para opinião com ressalva**”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

- 1) Conforme Nota Explicativa nº 18, a Companhia é patrocinadora, juntamente com outras companhias do sistema portuário nacional, de plano de suplementação de aposentadoria e outros benefícios de risco a funcionários, através do PORTUS – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência privada, fiscalizada pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social. No atual plano de benefício definido, a aposentadoria é calculada pela diferença de **(i)** 80% do salário médio de participação dos últimos 12 (doze) meses indexados à variação do INPC até a data do início do benefício e **(ii)** o valor dos benefícios fornecidos pelo sistema oficial de previdência social. O salário de participação é limitado a 3 (três) vezes o limite máximo do salário de contribuição da Previdência Oficial. A responsabilidade da patrocinadora CODESP, incluindo o déficit atuarial conforme cálculo efetuado por companhia contratada pelo PORTUS para execução dos serviços de avaliação atuarial é de R\$ 1.276.789 (R\$ 1.724.967 em 2017), valor esse não reconhecido pela CODESP, motivo pelo qual a questão está judicializada. As contribuições da companhia com base na folha salarial, referentes ao exercício de 2018, foram no montante de R\$ 16.674.187 mil (R\$ 18.349.651 mil em 2017). Considerando que a companhia é patrocinadora desse plano de pensão multipatrocinado de benefício definido e que os fatos e eventos em controverso existentes entre as partes e as discrepâncias de valores e de critérios utilizados para apuração dos dados apresentados pelas consultorias contratadas pelas partes, **o valor do déficit atuarial declarado pelo PORTUS não está quantificado** nas demonstrações financeiras.
- 2) A companhia não efetuou o teste de “impairment” para avaliar a

recuperabilidade de seus ativos, conforme determinam as NBC's TG 01 e 27. Não há, por outro lado, evidência de que a companhia tenha feito uma análise de perda por recuperabilidade nos últimos dois anos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato.

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo sejam os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

1. Conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalva" acima e na Nota Explicativa nº 18, existe uma demanda judicial entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP e a PORTUS – Instituto de Seguridade Social.
2. A companhia não efetuou o teste de "impairment" para avaliar a recuperabilidade de seus ativos, conforme determinam as NBC's TG 01 e 27. Embora a companhia não tenha feito uma análise sistematizada para avaliar eventuais perdas por recuperabilidade de seus ativos nos últimos anos, a administração tem baixado, anualmente, os ativos não recuperáveis e não há evidência de que existam ativos registrados em valores maiores que os de mercado.
3. A companhia baixou o total de seus créditos com a LIBRA contra resultados. A Secretaria de Portos havia celebrado, em 02/09/2015, a prorrogação antecipada do contrato com a LIBRA até 04/09/2035, unificando ao mesmo os contratos PRES/11.95 e DP/19.2000, e transferindo a titularidade à Libra Terminais S/A, conforme segundo termo aditivo ao contrato PRES/32.98, no qual também foram estipulados os novos valores do arrendamento. O litígio relativo ao débito anterior à assinatura do termo aditivo foi transferido para um procedimento de arbitragem, conforme termo de compromisso arbitral

firmado em 02/09/2015 entre Secretaria de Portos, CODESP, Libra Terminal 35 S/A e Libra Terminais S/A com a interveniência da ANTAQ. Em julho de 2018, o Grupo Libra entrou com pedido de recuperação judicial na Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), o qual foi concedido em 27/07/2018. O pedido de recuperação judicial é da ordem de R\$ 1.800.000, sendo que desse total, cerca de 80% são créditos para instituições financeiras. O processo envolve 15 (quinze) companhias ligadas ao grupo, incluindo a Libra Terminais, que executa operações portuárias no Porto de Santos. Conforme informação do departamento jurídico daquela empresa indicou apenas um crédito quirografário de R\$ 10.852 em favor da CODESP. Na demonstração financeira da CODESP relativa ao ano de 2017, o montante a receber decorrente do contrato de arrendamento, em valores não atualizados, correspondia a R\$ 1.155.089, sendo que dessa importância estava provisionado em Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa, o valor de R\$ 361.565 perfazendo o valor líquido registrado no Ativo Não Circulante de R\$ 793.524. Em decorrência do pedido de recuperação judicial efetivado pela Libra, a administração da CODESP resolveu levar todo o saldo do crédito com a LIBRA que ainda não estava provisionado e estava em aberto no Contas a Receber da companhia, para o resultado, como perda.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e

internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que

lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

OUTROS ASSUNTOS

- (1)** Examinamos a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, levantada em 31/12/2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e equiparadas, por ser de grande porte, nos termos da lei nº 11.638/2007 e considerada como informação suplementar pelo padrão IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa informação foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião está adequadamente apresentada em seus aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Contábeis quando tomadas em conjunto.
- (2)** Examinamos, também, o Balanço Social, contendo informações de natureza social e ambiental relativas ao exercício findo em 31/12/2018, elaborado sob a responsabilidade da administração da companhia, cuja apresentação é opcional e não requerida pela legislação societária brasileira e, portanto, considerada como informação suplementar pelo padrão dos IFRS, que não requerem a sua apresentação. Essa demonstração foi submetida a procedimentos adicionais de auditoria elencados na NBC TA 805 e em nossa opinião está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Contábeis quando tomadas em conjunto.
- (3)** As demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2017 foram auditadas por nossa firma de auditoria, em 16 de fevereiro de 2018, cujo relatório continha ressalva.

Ribeirão Preto (SP), 22 de fevereiro de 2019.



AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S

CRC-2SP022486/O-4 CVM – 9555

Tanagildo Aguiar Feres

Contador - CRC1SP067138/O-0



COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
CNPJ 44.837.524/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2018	2017	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2018	2017
Circulante		345.422	199.210	Circulante		441.142	353.387
Caixa e equivalentes de caixa.....	5	206.441	108.959	Salários, provisão e encargos sociais.....	15	57.934	52.994
Valores vinculados à aplicação em infraestrutura	6	12.756	13.893	Fornecedores e prestadores de serviços		19.557	38.874
Contas a receber de clientes, líquidas	7	61.994	56.147	Impostos e contribuições	16	25.429	19.736
Estoques.....		531	574	Juros sobre capital próprio a pagar.....		-	1.500
Créditos tributários.....	8	49.530	3.893	Plano de pensão		2.543	13.339
Despesas antecipadas.....		-	51	Obras efetuadas por arrendatários	18	17.192	15.477
Outros créditos.....	23	14.170	15.693	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	19	285.329	170.400
				Parcelamento processos trabalhistas, cíveis e tributários	17	16.561	26.494
				Outras obrigações	24	16.597	14.573
Não Circulante		2.432.693	2.978.514	Não Circulante		1.387.299	1.405.495
Realizável a Longo Prazo		698.832	1.209.005	Parcelamento processos trabalhistas, cíveis e tributários.....		300	13.061
Contas a receber de clientes, líquidas	7	46.125	832.873	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	17	103.998	161.634
Partes relacionadas.....	9	8.705	4.582	Receita diferida.....	21	337.686	360.808
Depósitos judiciais.....	11	131.695	89.079	Obras efetuadas por arrendatários	19	114.162	117.985
Bens destinados à alienação.....	10	342	246	Créditos da União para aumento de capital.....	20	791.715	719.614
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	31.1	489.141	270.616	Outras obrigações	24	39.438	32.393
Outros créditos.....	23	22.824	11.609				
Imobilizado.		1.723.282	1.754.724	Patrimônio Líquido		949.674	1.418.842
Intangível.....	12	10.579	14.785	Capital social.....	22	1.414.100	1.414.100
	13			Prejuízos acumulados.....		(464.426)	-
				Reservas de lucros		-	4.742
TOTAL DO ATIVO		2.778.115	3.177.724	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.778.115	3.177.724

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017
(em milhares de reais, exceto o lucro (prejuízo) por lote de mil ações)

	Nota	2018	2017
Receita líquida	25	893.425	848.608
Custo dos produtos e dos serviços prestados.....	26	(440.059)	(517.957)
Lucro bruto.....		453.366	330.651
Outras receitas (despesas) operacionais		(1.104.009)	(255.755)
Despesas administrativas e gerais	27	(236.258)	(378.059)
Outras receitas operacionais	29	366.568	136.678
Outras despesas operacionais	30	(1.234.319)	(14.374)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(650.643)	74.895
Resultado financeiro		(36.607)	(35.220)
Receitas financeiras	28	27.185	27.626
Despesas financeiras	28	(63.792)	(62.846)
Lucro (prejuízo) operacional.....		(687.250)	39.676
Imposto de renda e Contribuição Social.....	31	<u>218.525</u>	<u>5.132</u>
Corrente		-	-
Diferido.....		218.525	5.132
Lucro antes da participação dos empregados.....		(468.725)	44.807
Participação dos empregados no lucro.....	32	-	(375)
Lucro (Prejuízo) do exercício.....		(468.725)	44.432
LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES		(1,71)	0,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
CNPJ 44.837.524/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(em milhares de reais)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
		RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS		
SALDOS EM 31/12/2016	1.414.100	-	-	(38.190)	1.375.910
Resultado do exercício.....	-	-	-	44.432	44.432
Destinação do lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	-
Reserva legal.....	-	312	-	(312)	-
Reserva de retenção de lucros.....	-	-	4.430	(4.430)	-
Juros sobre capital próprio.....	-	-	-	(1.500)	(1.500)
SALDOS EM 31/12/2017	1.414.100	312	4.430	-	1.418.842
Resgate de ações minoritários privados.....	-	-	(443)	-	(443)
Resultado do exercício.....	-	-	-	(468.725)	(468.725)
Compensação do Prejuízo.....	-	(312)	(3.987)	4.299	-
SALDOS EM 31/12/2018	1.414.100	-	-	(464.426)	949.674

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
CNPJ 44.837.524/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(em milhares de reais)

	2018	2017
Fluxos de caixa originados de atividades operacionais		
Valores recebidos de clientes	991.911	897.749
Valores pagos a fornecedores e prestadores de serviços	(230.987)	(309.967)
Valores pagos a empregados, inclusive benefícios	(272.125)	(286.895)
Valores pagos de encargos sociais	(78.117)	(93.531)
Valores pagos de contingências	(113.017)	(118.218)
Valores pagos de tributos, exceto IR e CSLL	(112.439)	(75.071)
Valores pagos de Imposto de renda e contribuição Social	(40.775)	-
Valores pagos de juros	(5.360)	(4.992)
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	(26.152)	(14.805)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	112.939	(5.730)
Fluxos de caixa originados de atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(43.352)	(95.925)
Aquisição de intangível.....	(303)	(5.998)
Alienação de imobilizado	2.296	2.370
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos .	(41.359)	(99.553)
Fluxos de caixa originados de atividades de financiamentos		
Recursos de acionistas	27.402	78.281
Juros sobre capital próprio pagos	(1.500)	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	25.902	78.281
Aumento (redução) nas disponibilidades.....	<u>97.482</u>	<u>(27.002)</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes	108.959	135.961
Saldo final de caixa e equivalentes	206.441	108.959
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes	<u>97.482</u>	<u>(27.002)</u>

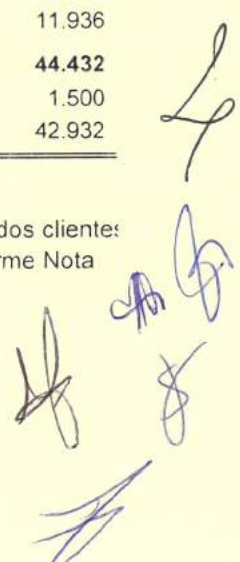
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(em milhares de reais)

	2018	2017
Receitas (Despesas)	1.370.830	1.020.027
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	649.507	644.966
Arrendamentos operacionais e aluguéis	377.022	382.447
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	354.487	(4.870)
Ganho (perda) em alienação de ativos imobilizados	(10.186)	(2.516)
Insumos adquiridos de terceiros	(1.431.021)	(456.170)
Materiais, água, energia, serviços de terceiros	(222.113)	(293.373)
Outros custos	(1.208.908)	(162.797)
Valor adicionado bruto produzido pela entidade	(60.191)	563.857
Depreciação e amortização	(44.399)	(43.884)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(104.590)	519.973
Valor adicionado recebido em transferência	27.186	27.626
Receitas financeiras	27.186	27.626
Valor adicionado a distribuir	(77.404)	547.599
Distribuição do valor adicionado	(77.404)	547.599
<u>Pessoal</u>	362.772	276.366
Remuneração direta	224.721	238.600
Benefícios	30.869	32.994
Benefícios pós-emprego	28.199	27.917
Participação no lucro	-	375
FGTS	17.530	18.145
Provisões, despesas legais e judiciais trabalhistas	59.161	(44.477)
Honorários da diretoria	2.292	2.812
<u>Tributos</u>	(46.865)	152.019
Federais	135.671	133.681
IRPJ e CSLL diferidos	(218.525)	(5.131)
Estaduais	7.991	6.903
Municipais	27.998	16.566
<u>Remuneração de capitais de terceiros</u>	75.414	74.782
Despesas financeiras	63.792	62.846
Aluguéis	11.622	11.936
<u>Remuneração de capitais próprios</u>	(468.725)	44.432
Juros sobre capital próprio propostos	-	1.500
Lucros retidos / prejuízo do exercício	(468.725)	42.932

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

O valor adicionado a distribuir foi impactado pela contabilização da perda definitiva dos clientes decorrente de concessão de recuperação judicial para empresa arrendatária conforme Nota Explicativa nº 7.





COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
CNPJ 44.837.524/0001-07

BALANÇO SOCIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(em milhares de reais)

2018			2017			
1 – Base de cálculo						
Receita líquida (RL)			893.425			848.608
Resultado operacional (RO)			(687.250)			39.675
Folha de pagamento bruta (FPB)			224.721			227.486
2 – Indicadores sociais internos						
		% sobre FPB	% sobre RL	Valor	% sobre FPE	% sobre RL
Alimentação	15.193	6,76%	1,70%	16.309	7,17%	1,92%
Encargos sociais compulsórios	77.439	34,46%	8,67%	84.121	36,98%	9,91%
Previdência privada	17.234	7,67%	1,93%	17.574	7,73%	2,07%
Saúde	15.460	6,88%	1,73%	14.027	6,17%	1,65%
Segurança e medicina no trabalho	109	0,05%	0,01%	177	0,08%	0,02%
Capacitação e desenvolvimento profissional.....	355	0,16%	0,04%	475	0,21%	0,06%
Creches ou auxílio – creche	114	0,05%	0,01%	108	0,05%	0,01%
Participação nos lucros/resultados	–	0,00%	0,00%	–	0,00%	0,00%
Transporte	849	0,38%	0,10%	1.021	0,45%	0,12%
Bolsa/estágio	1.830	0,81%	0,20%	1.812	0,80%	0,21%
Outros	2.932	1,30%	0,33%	1.750	0,77%	0,21%
Total – Indicadores sociais internos	131.515	58,52%	14,72%	137.374	60,39%	16,19%
3 – Indicadores sociais externos						
	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Cultura	414	–0,06%	0,05%	150	0,38%	0,02%
Esporte.....	38	–0,01%	0,00%	38	0,10%	0,00%
Outros	255	–0,04%	0,03%	–	0,00%	0,00%
Total das contribuições para a sociedade	707	–0,10%	0,08%	188	0,47%	0,02%
Tributos (excluídos encargos sociais)	131.353	–19,10%	14,70%	103.976	262,08%	12,25%
Total – Indicadores sociais externos	132.060	–19,22%	14,78%	104.164	262,54%	12,27%
4 – Indicadores ambientais						
	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/operação da empres	880	–0,13%	0,10%	842	2,12%	0,10%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	–	–	–	–	–	–
Total de investimentos em meio ambiente	880	–0,13%	0,10%	842	2,12%	0,10%
Quanto ao estabelecimento de metas anuais para minimizar						
resíduos, o consumo em geral na produção/operação e	(x) não possui metas	() cumpre 51% a 75%	(x) não possui metas	() cumpre 51% a 75%		
utilização de recursos naturais, a empresa	() cumpre de 0 a 50%	() cumpre 76% a 100%	() cumpre de 0 a 50%	() cumpre 76% a 100%		
5 – Indicadores do corpo funcional						
Nº de empregados(as) ao final do período	1351				1402	
Nº de admissões durante o período	18				19	
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	828				974	
Nº de estagiários(as)	131				103	
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	744				775	
Nº de mulheres que trabalham na empresa	173				176	
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	17,00%				5,45%	
Nº de negros(as), pardos(as) que trabalham na empresa	340				323	
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	17,45%				7,27%	
Nº de portadores de deficiência/necessidades especiais	2				10	
6 – Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial						
		2018			Metas 2019	
Relação entre a maior e a menor remuneração		28,77			–	
Número total de acidentes de trabalho		11			–	
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos	() direção	(x) direção e	() todos(as)	() direção	() direção e	(x) todos(as)
pela empresa foram definidos por		gerências	empregados(as)		gerências	empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho	() direção e	() todos(as)	(x) todos(as)	() direção e	() todos(as)	(x) todos(as)
foram definidos por	gerências	empregados(as)		gerências	empregados(as)	
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e a	(x) não se	() segue as	() incentiva e	(x) não se	() seguirá as	() incentivará e
representação interna	envolve	normas da OIT	segue a OIT	envolve	normas da OIT	segue a OIT
A previdência privada contempla	() direção	() direção e	(x) todos(as)	() direção	() direção e	(x) todos(as)
		gerências	empregados(as)		gerências	empregados(as)
A participação nos lucros ou resultados contempla	() direção	() direção e	(x) todos(as)	() direção	() direção e	(x) todos(as)
		gerências	empregados(as)		gerências	empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de	(x) não são	() são	() são	() não serão	() serão	(x) serão
responsabilidade social/ambiental adotados pela empresa	considerados	sugeridos	exigidos	considerados	sugeridos	exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de	() não se	(x) apoia	() organiza	() não se	(x) apoiará	() organizará
trabalho voluntário, a empresa	envolve		e incentiva	envolverá		e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as)	Na empresa	No Procon	Na justiça	Na empresa	No Procon	Na justiça
	35	–	–	–	–	–
% de reclamações e críticas solucionadas.....	Na empresa	No Procon	Na justiça	Na empresa	No Procon	Na justiça
	100,00%	–	–	–	–	–

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
em milhares de reais, exceto pela nota nº 33

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia é uma empresa pública, de capital autorizado, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, tendo como objeto social a administração e exploração comercial do Porto Organizado de Santos e demais instalações portuárias do Estado de São Paulo, já incorporadas ou que vierem a sê-lo, bem como, por solicitação do Governo Federal, das vias navegáveis interiores e portos de outros Estados, mediante convênio.

Em 29/12/2016, foi assinado o Convênio 001/2016, com vigência de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, para o Porto de Santos administrar o Terminal Pesqueiro de Laguna-SC.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos Contábeis (CPC), como o CPC 46 entre outros, aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto pelo disposto na Nota Explicativa nº 4.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

Base de preparação: A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de políticas contábeis.

Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência.

Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da sociedade e de apresentação.

Instrumentos financeiros: a classificação da categoria dos instrumentos financeiros depende da finalidade para a qual foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos financeiros mantidos para negociação e são frequentemente negociados. Esses ativos são mensurados ao valor justo na data das demonstrações contábeis, sendo as variações reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para os quais a Administração tem intenção e capacidade financeira de mantê-los até a data de vencimento.

Ativos financeiros disponíveis para venda

São aqueles ativos para os quais a Administração não tem a intenção de mantê-los até o vencimento, nem foram adquiridos com o objetivo de serem frequentemente negociados. São ajustados pelo valor de mercado, sendo esses ajustes lançados no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de Avaliação Patrimonial".

Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a doze meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Contas a receber: Os valores faturados estão avaliados pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço.

Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa: Uma provisão para redução do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar todos os valores devidos de acordo com os termos originais. É constituída, também, considerando parecer dos advogados da empresa nos valores que envolvam análise dos processos judiciais e seguindo as normas contidas no CPC-48 (verificar Nota Explicativa nº 7).

Estoques: materiais utilizados para consumo nas atividades da empresa calculados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o custo de reposição.

Imobilizado: O imobilizado está demonstrado pelo valor de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, sendo utilizados 90% da taxa prevista para a expectativa de vida útil do bem.

Empréstimos e financiamentos: reconhecidos pelo valor justo, no momento dos recebimentos dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até a data das demonstrações contábeis.

Férias: As férias e seus respectivos encargos sociais foram calculados em função dos direitos adquiridos até a data do balanço.

Passivo circulante e não circulante: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridas até a data da elaboração das demonstrações contábeis.

Arrendamentos: A empresa possui em vigência diversos contratos de arrendamento nos quais os arrendatários efetuam pagamento à Autoridade Portuária em parcelas mensais e trimestrais do aluguel pela exploração da área durante a vigência do contrato. Existe também a cobrança por serviços específicos prestados pela CODESP, cujos valores são determinados em conformidade com as tabelas tarifárias e os serviços utilizados por cada arrendatário. Os contratos possuem, também, cláusula de movimentação mínima contratual (MMC), que é estabelecida tendo como parâmetro a logística de cada terminal. Os valores recebidos antecipadamente são reconhecidos à receita, em bases lineares, pela fruição do prazo de vigência do contrato.

Provisões para contingências: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 - "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes". As contingências são classificadas entre (i) prováveis, para as quais são constituídas provisões; (ii) possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e (iii) remotas, que não requerem provisão nem divulgação. O detalhamento dos valores está demonstrado na nota explicativa nº 17.

Imposto de Renda e contribuição social – corrente e diferido

Impostos correntes: A provisão para imposto de renda e contribuição social foi efetuada com base no lucro tributável do exercício. O valor do imposto de renda foi constituído com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240. O valor da contribuição social foi calculado à alíquota de 9% do lucro tributável para aquela contribuição.

Impostos diferidos: São calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com o regime de competência, em sua totalidade sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos somente quando seja provável que existirá base tributável para utilização das diferenças temporárias e prejuízos fiscais. A constituição do imposto de renda diferido esta em conformidade com o disposto no CPC 32 e o detalhamento está demonstrado na nota explicativa nº 31.1.

Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre o contas a receber liquidados após o vencimento e os ganhos com aplicações financeiras. As despesas financeiras representam os juros efetivos incorridos com empréstimos ou outras transações financeiras.

Uso de estimativas: A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração use estimativas e premissas que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis. A liquidação poderá resultar em valores diferentes dos estimados, considerando as imprecisões decorrentes dos procedimentos de sua determinação.

Demonstração do valor adicionado: tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis e como informação suplementar às demonstrações contábeis.

A demonstração do valor adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e conforme disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta de vendas, as outras receitas e os efeitos da provisão de créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, inclusive os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos da depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da demonstração apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

4. ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Com o advento das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e os pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade, por obrigatoriedade, devem ser implementadas as adequações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, observando os dispositivos aplicáveis através dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Os registros contábeis não atendem ao disposto conforme abaixo:

CPC 04 e CPC 27 – O estudo para revisão da vida útil e recuperabilidade dos bens integrantes destes ativos, não foi concluído até a data de encerramento das demonstrações financeiras, porém, estão previstos para ocorrerem no menor período de tempo possível.

CPC33 – Benefícios a empregados: A empresa é patrocinadora de plano de pensão multipatrocinado de benefício definido. Considerando os fatos e eventos em controverso existentes entre as partes e as discrepâncias de valores e de critérios utilizados para apuração dos

dados apresentados pelas consultorias contratadas pelas partes, o valor do déficit atuarial declarado pelo PORTUS não está quantificado integralmente nas demonstrações financeiras (verificar Nota Explicativa nº 18).

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Caixa e bancos	10.945	7.297
Aplicações financeiras	195.496	101.662
Total	<u>206.441</u>	<u>108.959</u>

b) Natureza das aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por cotas em fundo de investimento de renda fixa. Na elaboração do fluxo de caixa, essas aplicações foram consideradas como equivalentes de caixa por possuírem liquidez imediata e por estarem sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor, que são registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo seu valor de mercado/realização.

	2018	2017	Rentabilidade
Fundo de renda fixa – BB	37.470	22.306	108,89% do CDI
Fundo de Renda fixa – CEF	158.026	79.356	107,62% do CDI
Total	<u>195.496</u>	<u>101.662</u>	

6. VALORES VINCULADOS À APLICAÇÃO EM INFRAESTRUTURA

O Governo Federal através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI remete valores previstos no orçamento de investimentos da CODESP, cuja contrapartida é efetuada em créditos da União para aumento de capital. A nota explicativa nº 20 complementa a informação em relação aos valores recebidos em 2018.

Embora as aplicações possuam liquidez imediata, os recursos são utilizados estritamente para pagamento de obras ou aquisições previstas nas ações do orçamento de investimento com recursos do tesouro nacional, dessa forma estão informados como valores vinculados à aplicação em obras de infraestrutura e não integram as disponibilidades no fluxo de caixa.

Por vezes, a CODESP é obrigada a cumprir compromissos referentes à aplicação em infraestrutura sem o devido recebimento deste valor por parte da União. Referente ao exposto anteriormente, em 31/12/2018 à empresa é credora do valor de R\$ 35 (R\$ 41 em 31/12/2017).

7. CONTAS A RECEBER, LÍQUIDAS

	2018	2017
Valores a receber de serviços prestados	138.269	1.280.735
(-) Perdas estimadas c/ créditos liquidação duvidosa	(30.150)	(391.715)
Total	108.119	889.020
Circulante	61.994	56.147
Não Circulante	46.125	832.873

O valor a receber da empresa Libra Terminal 35 S/A em 31/12/2017, correspondia a 90,19% do valor do contas a receber e 92,30% do total de Perdas Estimadas com créditos de liquidação duvidosa. Os valores a receber decorreram do faturamento emitido conforme disposto no Contrato PRES/32.98. A Secretaria de Portos celebrou, em 02/09/2015, a prorrogação antecipada daquele contrato até 04/09/2035, unificando ao mesmo os contratos PRES/11.95 e DP/19.2000, e

transferindo a titularidade à Libra Terminais S/A, conforme segundo termo aditivo ao contrato PRES/32.98, no qual também foram estipulados os novos valores do arrendamento. O litígio relativo ao débito anterior à assinatura do termo aditivo foi transferido para um procedimento de arbitragem, conforme termo de compromisso arbitral firmado em 02/09/2015 entre Secretaria de Portos, CODESP, Libra Terminal 35 S/A e Libra Terminais S/A com a interveniência da ANTAQ (vide Nota Explicativa nº 34). Em julho de 2018, o Grupo Libra entrou com pedido de recuperação judicial na Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), o qual foi concedido em 27/07/2018. O pedido de recuperação judicial é da ordem de R\$ 1.800.000, sendo que desse total, cerca de 80% são créditos para instituições financeiras. O processo envolve 15 (quinze) companhias ligadas ao grupo, incluindo a Libra Terminais, que executa operações portuárias no Porto de Santos. Conforme informação do departamento jurídico, a empresa indicou apenas um crédito quirografário de R\$ 10.852 em favor da CODESP. Na demonstração financeira da CODESP relativa ao ano de 2017, o montante a receber decorrente do contrato de arrendamento, em valores não atualizados, correspondia a R\$ 1.155.089 sendo que dessa importância estava provisionado em Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa, o valor de R\$ 361.565 perfazendo o valor líquido registrado no Ativo Não Circulante de R\$ 793.524. Em 2018, em decorrência do pedido de recuperação judicial efetivado pela Libra, o valor total da dívida e seguindo as condições legais contidas na Lei 9430/1996, Medida Provisória 656/2014 e RIR (Regulamento do Imposto de Renda), a CODESP, em conformidade com as normas contábeis especificamente do CPC 48 – Instrumentos Financeiros considerou o valor no Contas a Receber relativa aquela arrendatária como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito e contabilizando como perda definitiva em razão de ser incobrável.

8. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

O detalhamento dos créditos tributários está demonstrado no quadro abaixo:

	2018	2017
Saldo negativo de IRPJ e CSLL	49.233	3.626
Impostos retidos sobre faturamento	73	267
FGTS pago a maior	224	-
Total	<u>49.530</u>	<u>3.893</u>

O aumento no valor de Saldo Negativo de IRPJ e CSLL em 2018 se deve a consideração do saldo em aberto da Libra como perda definitiva de crédito e, portanto, dedutível.

9. PARTES RELACIONADAS

Os recursos repassados pelo Porto de Santos ao Terminal Pesqueiro de Laguna-SC, administrado pela CODESP conforme mencionado na nota explicativa nº 1, são de responsabilidade do Ministério da Infraestrutura. Como não existe a certeza do recebimento deste valor, foi constituída Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa para este valor. Os créditos relativos aos demais órgãos se referem exclusivamente a ressarcimento de colaboradores cedidos.

	2018	2017
Ministério da Infraestrutura (líquido)	49.234	38.071
Ministério da Fazenda	23	21
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	37	7
Ministério do Trabalho e Emprego	110	104
(-) Perdas estimadas c/ créditos de liquidação duvidosa	(40.699)	(33.621)
Total	<u>8.705</u>	<u>4.582</u>

10. BENS DESTINADOS À ALIENAÇÃO

O valor corresponde aos bens baixados do ativo imobilizado são classificados no realizável a longo prazo, em razão de ser necessária a alienação dos mesmos através de leilão, cujo trâmite não permite identificar, com absoluta certeza, se o processo será realizado nos próximos doze meses e se haverá interessados na aquisição dos lotes.

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Representam ativos restritos da Companhia e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos respectivos litígios, conforme quadro abaixo:

Detalhe	2018	2017
Depósitos Recursais Cíveis	27.400	4.193
Depósitos Recursais Trabalhistas	97.240	82.327
Depósitos Recursais Tributários	2.961	2.559
Ações Regressivas Trabalhistas	4.094	-
Total	131.695	89.079

O aumento no valor dos depósitos recursais cíveis se deve a dois depósitos efetuados neste exercício: Depósito Recursal 7,4 milhões no Proc.3494/2017 3ª VFS - Intermédica; Depósito Judicial de 15 milhões referente ao Portus - Contribuição Patronal. Os depósitos recursais visam garantir o recurso de sentença e sua recuperação pode ser considerada remota.

12. IMOBILIZADO, LÍQUIDO

12.1 - COMPOSIÇÃO POR TIPO DE ATIVOS

Tipo de Ativo	Saldo em 31/12/2017	Aquisições	Baixas Líquidas	Depreciação	Transferências Líquidas	Saldo em 31/12/2018
Mobiliário em Geral	1.842	202	-	(312)	(41)	1.691
Veículos	987	11	-	(123)	-	875
Máquinas Motores e Aparelhos	8.213	131	-	(1.295)	(18)	7.031
Equipamentos Diversos	2.064	12	(1)	(214)	(7)	1.854
Outros Bens Móveis	117	-	-	(10)	-	107
Equipamentos de Informática	7.018	549	-	(1.358)	(74)	6.135
Edifícios	31.720	-	-	(1.165)	-	30.555
Instalações	512.553	4.941	-	(10.615)	242.084	748.963
Obras em Andamento	303.231	13.367	(7.292)	-	(259.268)	50.038
Bens Móveis para Fins Industriais	6.091	-	-	(526)	(437)	5.128
Bens Imóveis para Fins Industriais	33.525	-	-	(3.238)	-	30.287
Obras de Construção - (Vias de acesso Terrestre)	178.557	-	(2.593)	(10.529)	12.476	177.911
Obras de Construção - (Infraestrutura Terrestre)	21.667	-	-	(1.003)	-	20.664
Obras de Construção - (Infraestrutura Aquaviária)	42.594	-	-	-	-	42.594
Obras de Construção - (Dragagem de Aprofundamento)	51.840	-	-	-	-	51.840
Obras de Construção - (Outras Obras Portuárias)	552.705	-	-	(9.799)	4.702	547.608
Total	1.754.724	19.213	(9.886)	(40.187)	(583)	1.723.282

Tipo de Ativo	Saldo em 31/12/2016	Aquisições	Baixas Líquidas	Depreciação	Transferências Líquidas	Saldo em 31/12/2017
Mobiliário em Geral	2.849	30	-	(1.276)	239	1.842
Veículos	1.140	24	-	(117)	(60)	987
Máquinas Motores e Aparelhos	9.469	370	-	(1.522)	(103)	8.214
Equipamentos Diversos	1.023	677	-	(199)	564	2.065
Outros Bens Móveis	288	(1)	-	(40)	(132)	115
Equipamentos de Informática	7.412	1.171	-	(1.797)	233	7.019
Edifícios	32.967	-	-	(1.178)	(70)	31.719
Instalações	520.992	267	-	(8.599)	(109)	512.551
Obras em Andamento	221.172	82.630	-	-	(570)	303.232
Bens Móveis para Fins Industriais	6.847	-	(58)	(615)	(83)	6.091
Bens Imóveis para Fins Industriais	36.816	1	-	(3.257)	(35)	33.525
Obras de Construção - (Vias de acesso Terrestre)	189.309	-	(308)	(10.443)	-	178.558
Obras de Construção - (Infraestrutura Terrestre)	22.672	-	-	(1.005)	-	21.667
Obras de Construção - (Infraestrutura Aquaviária)	42.594	-	-	-	-	42.594
Obras de Construção - (Dragagem de Aprofundamento)	51.840	-	-	-	-	51.840
Obras de Construção - (Outras Obras Portuárias)	562.343	-	-	(9.638)	-	552.705
Total	1.709.733	85.169	(366)	(39.686)	(126)	1.754.724

12.2 - POR TEMPO DE VIDA ÚTIL ESTIMADA

Vida útil Estimada	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo em 31/12/2018
Até 5 anos (*)	204.788	(35.801)	168.987
6 - 10 anos	43.496	(27.838)	15.658
11 - 15 anos	100.032	(69.199)	30.833
16 - 20 anos	325.864	(121.147)	204.717
21 - 25 anos	22.327	(15.850)	6.477
26 - 30 anos	68.265	(50.036)	18.229
31 anos em diante	1.482.250	(203.869)	1.278.381
Total	2.247.022	(523.740)	1.723.282

(*) Incluso o montante R\$ 162.047 não depreciável.

13. INTANGÍVEL

O valor de R\$ 10.579 (R\$ R\$ 14.785 em 2017) refere-se a licenças de softwares adquiridas e capitalizadas com base nos custos incorridos. Esses custos estão sendo amortizados pela vida útil estimada de até dez anos.

14. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo imobilizado da CODESP e com os bens da UNIÃO sob uso e guarda desta Companhia, e foram contratados para o período de 01-05-18 a 01-05-19.

A apólice de riscos operacionais tem cobertura contra danos materiais a bens móveis e imóveis da empresa e dos bens da União dos quais tem uso e guarda, abrangendo acidentes de natureza súbita e imprevista. Esta cobertura não contempla os bens móveis e imóveis localizados nas áreas arrendadas, cuja responsabilidade do seguro é exclusiva do arrendatário.

A apólice de responsabilidade civil tem a cobertura de danos causados a terceiros em decorrência das atividades desenvolvidas no cumprimento das obrigações da autoridade portuária, previstas na lei 12.815, de 05/06/2013.

	2018	2017
Riscos operacionais	425.844	422.357
Automóveis	4.249	4.249
Responsabilidade civil	30.500	30.500

15. SALÁRIOS, PROVISÃO E ENCARGOS SOCIAIS.

	2018	2017
Salários a pagar	11.446	11.316
Provisão de férias	38.658	33.243
Encargos sociais	7.711	7.721
Participação no Resultado 2017	119	714
Total	57.934	52.994

A participação no resultado de 2017 refere-se à Remuneração Variável dos Administradores 2017.

16. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	2018	2017
Imposto sobre circulação de mercadorias- ICMS	420	499
Retenção de tributos federais- Lei 10.833/03	994	1.946
Retenção para seguridade social - INSS	579	932
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	8.906	8.476
Programa de integração social - PIS	1.326	1.182
Contribuição financiamento seguridade social-COFINS	6.230	5.542
Imposto sobre serviços - ISS	1.088	1.159
Imposto de Renda e Contribuição Social	5.886	-
Total - Circulante	<u>25.429</u>	<u>19.736</u>

17. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS

A Companhia é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis. Atualmente a empresa não possui riscos relevantes tributários e, por esta razão, não possui provisão tributária. Com base em informações do departamento jurídico é efetuada uma análise das demandas judiciais pendentes e constitui provisão em montante para cobrir as perdas esperadas com as ações em curso.

Movimentação das Provisões	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis	TOTAL
Saldo em 31/12/2016	194.924	193.637	388.561
(+) Adições	20.475	65.142	85.617
(-) Reversão e baixas	(65.202)	(76.942)	(142.144)
Saldo em 31/12/2017	150.197	181.837	332.034
(+) Adições	65.682	28.669	94.351
(-) Reversão e baixas	(6.894)	(30.164)	(37.058)
Saldo em 31/12/2018	208.985	180.342	389.327
Circulante	185.654	99.675	285.329
Não Circulante	23.331	80.667	103.998

Provisões trabalhistas

Refere-se às estimativas para os processos judiciais trabalhistas de diversas naturezas, cuja probabilidade de desfecho é considerada de perda provável pelo departamento jurídico.

Provisões cíveis

Refere-se basicamente a ações judiciais com pleito de atualização monetária e juros por pagamentos efetuados com atraso, ações judiciais de indenizações e lucros cessantes.

Provisões Tributárias

A empresa não se utiliza de recursos jurídicos para recolher os tributos de forma diferenciada do previsto na legislação. Portanto, não existem fatos geradores que ensejam a constituição de provisão para contingências de recolhimentos efetuados em desacordo com a legislação. A exceção ao mencionado é em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU que as

Prefeituras Municipais de Santos e Guarujá entendem incidir sobre os imóveis utilizados no Porto de Santos, de propriedade da União, e que não estão registradas no ativo imobilizado da CODESP. Considerando os julgamentos pelo E. Supremo Tribunal Federal (processos nº 3029/95, 4099/94, 1982/04, 7099/92, 5787/95 e 5765/95) através da 1ª e 2ª Turmas que reconheceram a não incidência do IPTU sobre os imóveis da União, administrados pela CODESP, entendimento este confirmado mediante o julgamento pelo Pleno (Recurso Extraordinário 253472), e conforme parecer dos nossos advogados é desnecessária a constituição de provisão.

Passivos contingentes

Em 31/12/2018, o montante estimado para processos judiciais, cujas probabilidades de perdas foram avaliadas como possíveis pelos advogados da empresa, representativos de contingências passivas relacionadas a questões trabalhistas foi de R\$ 130.237 (R\$ 281.730 em 2017) e para processos cíveis R\$ 39.198 (R\$ 39.940 em 2017).

18. PLANO DE PENSÃO

A Companhia é patrocinadora, juntamente com outras empresas do sistema portuário nacional, de plano de suplementação de aposentadoria e outros benefícios de risco a funcionários, através do PORTUS – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência privada, fiscalizada pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social. No atual plano de benefício definido, a aposentadoria é calculada pela diferença de (i) 80% do salário médio de participação dos últimos 12 (doze) meses indexados à variação do INPC até a data do início do benefício e (ii) o valor dos benefícios fornecidos pelo sistema oficial de previdência social. O salário de participação é limitado a 3 (três) vezes o limite máximo do salário de contribuição da Previdência Oficial. A responsabilidade da patrocinadora CODESP, incluindo o déficit atuarial conforme cálculo efetuado por empresa contratada pelo PORTUS para execução dos serviços de avaliação atuarial é de R\$ 1.276.789 (R\$ 1.724.967 em 2017), valor esse não reconhecido pela CODESP, motivo pelo qual a questão está judicializada. A redução do valor acima apontado, conforme explicação por escrito do Portus provém em quase sua totalidade, do efeito nos valores das provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2018 considerando o ajuste no Plano de Custeio do PBP1, que passou a vigorar a partir de 01/04/2018, cujos repasses não ocorreram em função de liminares concedidas aos representantes dos participantes e a quitação da dívida de RTSA pela CODESP. As contribuições da empresa com base na folha salarial, referentes ao exercício de 2018, foram no montante de R\$ 16.674 (R\$ 18.350 em 2017).

Por iniciativa dos representantes das Patrocinadoras, dos Participantes e Assistidos do Instituto de Seguridade, foi realizada avaliação atuarial de segunda opinião pela consultoria Rodarte Nogueira & Ferreira referente aos valores das Provisões Matemáticas calculadas pelo PORTUS em 31.12.2017. A divergência entre os valores foi de apenas 0,74% a menor do que o contabilizado e concluiu pela razoabilidade dos resultados apresentados na avaliação original. Considerando a necessidade das Patrocinadoras como dos Participantes e Assistidos de encontrar uma solução para o impasse e que viabilize a continuidade do plano com seu equacionamento, foi desenvolvida modelagem para alcançar a solvência e liquidez daquele Instituto. A proposta de forma geral apresentada pela Rodarte Nogueira & Ferreira engloba a participação das Patrocinadoras em razão de dívidas e da Reserva de Tempo de Serviço Anterior – RTSA, bem como, do Governo Federal pela extinção da PORTOBRÁS sem o aporte de recursos devidos ao PBP1 para a cobertura dos benefícios dos participantes. A contribuição dos participantes e assistidos foi definida mediante a redução de 16% dos benefícios concedidos e a conceder. Esta proposta foi aceita pelas patrocinadoras, participantes ativos e assistidos e foi encaminhada para o Ministério da Infraestrutura para que se obtenha um acordo geral com a União, juntamente com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e Advocacia Geral da União – AGU. Com estas bases principais servindo de amparo, estão em tratativas para a celebração de acordo entre as partes e que permeiam o pedido de intervenção do Ministério para que possa requisitar a instauração de procedimento de conciliação no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, a fim de obter ambiente favorável à negociação entre todas as partes.

19. OBRAS EFETUADAS POR ARRENDATÁRIOS

A empresa mantém contratos de arrendamentos, oriundos de processos licitatórios, de áreas e/ou instalações localizadas dentro do porto organizado, com disponibilização de infraestrutura mínima de acordo com a localização, definidas por configurações denominadas de "sítio padrão", conforme a seguir descritas:

- a) Sítio de Cais: plana, terraplenada (independente da resistência do solo), desimpedida, com profundidade adequada na região contígua ao estuário, com berço disponível em termos de obras civis (na sua forma mais econômica, porém operacional);
- b) Sítio de Retro Área: plana, terraplenada, desimpedida, com acesso rodoviário pavimentado.

Nos contratos cujas áreas existam investimentos negativos, ou seja, necessidade de investimentos para que se atinjam as condições mínimas exigidas nas regras descritas no "Sítio Padrão", tais como aterros, recuperação do solo e construção de berços, os valores dessas obras, a serem realizadas pelo arrendatário, serão ressarcidos pela administração portuária, de acordo com o disposto nos respectivos contratos de arrendamento, no período do prazo contratual remanescente, a contar da data do aceite das obras, em parcelas mensais reajustadas.

A composição do débito está demonstrada no quadro abaixo:

Arrendatário	Desembolso até	Índice	2018	2017
Brasil Term. Portuário S.A	30/01/2027	IGP-M	121.793	122.534
Ecoporto Santos S/A	30/06/2023	TJLP	9.561	10.928
Total			131.354	133.462
Circulante			17.192	15.477
Não Circulante			114.162	117.985

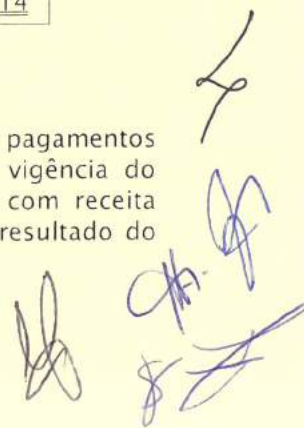
20. CRÉDITOS DA UNIÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL

A União destina recursos ao programa de investimentos no Porto de Santos, com a contrapartida de crédito para aumento de capital. Os recursos recebidos pela CODESP, enquanto não capitalizados, sofrem a incidência de encargos financeiros com base na variação da taxa SELIC, conforme previsto no decreto 2.673/98.

	2018	2017
Saldo em 1º de janeiro	719.614	586.847
Aumento de capital no exercício	-	-
Créditos da UNIÃO no exercício	24.750	72.087
Encargos financeiros - Decreto 2673/98	47.351	60.680
Saldo em 31 de dezembro	<u>791.715</u>	<u>719.614</u>

21. RECEITA DIFERIDA

Os contratos de arrendamentos assinados com a Administração Portuária envolvem pagamentos parciais feitos antecipadamente, que são reconhecidos em base linear durante a vigência do contrato de arrendamento mercantil, conforme item 50 do CPC 06. Os contratos com receita diferida são PRES.69/1997, DP-DC.02/2009, DP-DC.01/2010 e DIPRE.45/2016. No resultado do



exercício foi reconhecido à receita a importância de R\$ 25.556 (R\$ 25.404 em 2017), conforme composição abaixo:

	PRES.69/1997	DP-DC.02/09	DP-DC.01/10	DIPRE.45/16	TOTAL
Saldo 31/12/2016	30.183	157.523	192.113	3.807	383.626
Receita diferida no período	-	-	2.586	-	2.586
Apropriações no período	(5.101)	(8.751)	(10.674)	(878)	(25.404)
Saldo em 31/12/2017	25.082	148.772	184.025	2.929	360.808
Receita diferida no período	-	-	2.434	-	2.434
Apropriações no período	(5.101)	(8.751)	(10.826)	(878)	(25.556)
Saldo em 31/12/2018	19.981	140.021	175.633	2.051	337.686

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social Realizado

O Capital Social em 31 de dezembro de 2018 era representado por 136.882.858.511 ações ordinárias e 136.882.858.506 preferenciais, ambas as espécies nominativas, sem valor nominal e de classe única. O último aumento de capital foi efetuado pela AGE de 19/06/2015 com homologação na AGE de 27/11/2015. Em junho de 2018, a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, conforme Assembleia Geral Extraordinária de 18/05/2018, Deliberação CONSAD nº 042.2018, de 21/05/2018, Decisão DIREXE nº 216.2018, de 24/05/2018 e Parecer CONFIS nº 002.2018, em conformidade às Leis n.º 6.404/1976 e 13.303/2016, bem como ao Decreto nº 8.945/2016, procedeu ao resgate das ações dos acionistas minoritários privados. Portanto, a partir desta data a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP passou a ser uma empresa pública. O pagamento do resgate das ações foi feito com recursos provenientes da Reserva de Retenção de Lucros, não ensejando redução do capital social, mas o cancelamento das respectivas ações. A CODESP tem como únicos acionistas a União Federal, com 273.680.195.271 ações (99,99999984%) e o Município de Santos, com 436 ações (0,00000016%).

23. OUTROS CRÉDITOS

	2018	2017
Renegociação de faturas a receber	25.417	23.009
Férias a apropriar	2.895	1.548
Sinistros cobertos por apólice	282	288
Cobrança de Plano de Saúde	441	303
Recuperação de Plano de Pensão - Assistidos	-	1.847
Diversos	28	181
Multa - Prefeitura de Santos - Proc. 54014/2006	126	126
Créditos de empresas em recuperação judicial	7.805	-
Total	36.994	27.302
Circulante	14.170	15.693
Não Circulante	22.824	11.609

O valor referente a renegociação de faturas a receber é composto por faturas emitidas e não pagas, sobre as quais foram feitos acordos de pagamento parcelados e, cujas faturas foram dadas baixa do Contas a Receber e transferidas para esta conta.

24. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2018	2017
Adicional de tarifa portuária	6.476	6.476
Adiantamento de Tarifa Portuária	3.402	2.230
Cauções	4.868	4.307
Empréstimos para funcionários	399	474
Pensões Judiciais	585	534
Contribuições Sociais e Sindicais	275	289
Diversos	592	263
Convênio 002/1990 - União	39.438	32.393
Total	56.035	46.966
Circulante	16.597	14.573
Não Circulante	39.438	32.393

25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2018	2017
Receitas tarifárias		
- Utilização da infraestrutura portuária	477.769	429.361
- Utilização da infraestrutura terrestre	113.311	98.428
- Fornecimento de energia	43.726	37.822
- Outras receitas	11.381	12.181
Receitas de arrendamento	-	-
- arrendamentos e aluguéis	377.022	382.447
Impostos incidentes sobre vendas	-	-
- Imposto sobre serviços - ISS	(27.270)	(16.018)
- Imposto sobre circulação de mercadorias - ICMS	(7.871)	(6.807)
- Programa de integração social - PIS	(16.882)	(15.841)
- Contribuição financiamento seguridade social-COFINS	(77.761)	(72.965)
Total	893.425	848.608

26. CUSTOS OPERACIONAIS

	2018	2017
Pessoal, encargos do trabalho e benefícios	175.745	185.763
Encargos sociais	53.928	56.184
Serviços de terceiros	154.522	219.294
Depreciação	44.399	43.884
Aluguéis	1.701	1.959
Utilidades e serviços, materiais	9.764	10.873
Total	440.059	517.957

27. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

	2018	2017
Pessoal, encargos do trabalho e benefícios	108.043	113.749
Encargos sociais	22.811	24.132
Serviços de Terceiros	27.036	31.744
Aluguéis	9.921	9.977
Utilidades e serviços e materiais	10.111	10.783
Demandas judiciais	49.565	177.424
Outras despesas	8.771	10.250
Total	236.258	378.059

28. RESULTADO FINANCEIRO

Receitas Financeiras	2018	2017
Juros e variação monetária	14.891	11.396
Rendimentos de aplicações financeiras	11.206	15.005
Outras	1.088	1.225
Subtotal	27.185	27.626
Despesas Financeiras		
Variação monetária e cambial	(49.328)	-
Juros pagos ou incorridos	(14.464)	(62.846)
Subtotal	(63.792)	(62.846)
Resultado Financeiro, líquido	(36.607)	(35.220)

O valor referente a juros pagos e incorridos são relativos à correção de dívidas junto ao Plano de Pensão dos empregados (RTSA), adiantamento para futuro aumento de capital e outros passivos da empresa.

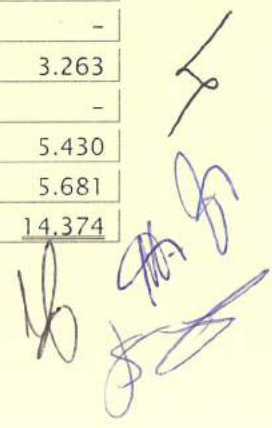
29. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2018	2017
Reversão de provisões	363.061	125.786
Venda de ativo imobilizado	2.114	813
Cessão do direito operacional da folha de pagamento	878	878
Diversas	515	9.201
Total	366.568	136.678

O aumento na Reversão de provisões se deve a perda definitiva dos créditos da Libra (Nota 7)

30. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	2018	2017
Perda Definitiva de Clientes	1.155.090	-
Provisão por insuficiência atuarial - Plano de pensão	-	3.263
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	58.788	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.078	5.430
Outras	13.364	5.681
Total	1.234.320	14.374



31. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

31.1 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

A apuração do imposto de renda e contribuição social diferido, de acordo com as IAS 12 (norma internacional de contabilidade) e o CPC 32 (norma correspondente no Brasil), tem como objetivo prescrever o tratamento contábil a ser dado ao imposto sobre lucros, tendo em vista que o principal problema que se apresenta ao contabilizar é a forma de tratar as consequências atuais e futuras. Segundo o princípio contábil da competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou lucro, tal despesa de Imposto de Renda (IR) deve ser reconhecida nesse mesmo período, mesmo que tais receitas e lucros tenham a sua tributação diferida para efeitos fiscais.

O Imposto de Renda diferido ocorre quando determinados custos ou despesas, que já foram contabilizados no exercício, são dedutíveis para fins de imposto de renda, apenas em exercícios posteriores, quando efetivamente forem confirmados ou pagos, chamados de temporários. As diferenças temporárias surgem quando se inclui receitas ou despesas no resultado contábil em um período e a tributação dessas despesas são incluídas em período diferente, ou seja, há diferença entre o lucro contábil e o lucro fiscal que é utilizado para calcular o Imposto de Renda. O Imposto de Renda passivo é reconhecido sobre diferenças que resultarão em valores que serão dedutíveis ou prejuízos a compensar posteriormente, em relação às diferenças tributáveis temporárias.

A provisão do Imposto de Renda sobre os lucros diferidos não é despesa incorrida, ou seja, não se trata de obrigação tributária. Se a pessoa jurídica sofrer prejuízo fiscal nos períodos-base subsequentes, os lucros diferidos poderão ser compensados com o prejuízo fiscal e a provisão será revertida para lucros acumulados. No Brasil, o tratamento dos ativos e passivos fiscais diferidos, além do Imposto de Renda, também deve ser aplicado em relação à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) que também é calculada a partir do lucro contábil das empresas.

Os valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL diferidos foram calculados à alíquota de 34%. Na CODESP, a base do IRPJ e CSLL diferidos são formadas, principalmente, por Provisões trabalhistas, cíveis, créditos de liquidação duvidosa, prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL de períodos anteriores. Esses valores estão registrados no ativo não circulante, conforme regulamentação do CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. A Administração, com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários registrados sejam realizados. A origem dos impostos diferidos está detalhada no quadro abaixo:

DETALHAMENTO	31/12/2017			
	VALOR	IRPJ - 25%	CSLL - 9%	ATIVO DIFERIDO
PROV.TRABALHISTA	150.197	37.549	13.518	51.067
PROV.CÍVEL	181.837	45.459	16.365	61.824
CRED.LIQ.DUVIDOSA	391.715	97.929	35.254	133.183
BASE NEGATIVA CSLL	71.157	-	6.405	6.405
PREJ.FISCAL IRPJ	72.549	18.137	-	18.137
TOTAL	867.455	199.074	71.542	270.616
DETALHAMENTO	31/12/2018			
	VALOR	IRPJ - 25%	CSLL - 9%	ATIVO DIFERIDO
PROV.TRABALHISTA	208.985	52.246	18.809	71.055
PROV.CÍVEL	180.341	45.085	16.231	61.316
CRED.LIQ.DUVIDOSA	30.150	7.537	2.714	10.251
BASE NEGATIVA CSLL	1.017.163	-	91.545	91.545
PREJ.FISCAL IRPJ	1.019.897	254.974	-	254.974
TOTAL	2.456.536	359.842	129.299	489.141

31.2 Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

Reconciliação da despesa de IR e CSLL e taxa efetiva	2.018	2.017
Lucro Antes do Imposto de Renda	(687.249)	39.301
34% alíquota oficial de Imposto de Renda e CSLL	233.665	(13.362)
(Adições) e exclusões permanentes		
Incentivos fiscais	-	107
Outras exclusões permanentes	-	24
Plano de pensão e benefícios pós-emprego	(2.515)	(3.728)
Encargos de depreciação - IPC/BTNF	(121)	(125)
Outras adições permanentes	(12.521)	(605)
Imposto de Renda contabilizado	218.525	5.132
Tributos sobre o lucro contabilizados:		
Imposto de renda corrente	-	-
Contribuição social corrente	-	-
Imposto de renda diferido no ano	218.525	5.132
Imposto de renda diferido de exercícios anteriores	-	-
Total	218.525	5.132
Taxa efetiva de tributos sobre o lucro	31,80%	13,06%

32. PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO RESULTADO

A empresa reconhece a participação nos resultados com base no lucro atribuível aos acionistas, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício.

33. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

As remunerações mensais (base: dezembro/2018) pagas pela Empresa aos seus dirigentes e funcionários, incluídas todas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos, foram:

ADMINISTRADORES	em reais
- maior remuneração	37.487,01
EMPREGADOS	
- maior remuneração	39.291,22
- menor remuneração	1.365,45
- salário médio	12.766,29



34. EVENTOS SUBSEQUENTES

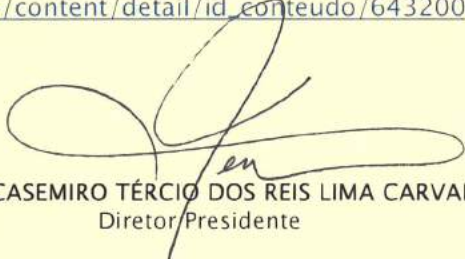
Em 07/01/2019 o Centro de Arbitragem e Mediação Brasil-Canadá (CAM-CCBC) no procedimento arbitral nº78/2016/SEC7 decidiu por unanimidade a condenação solidária das Requerentes (Grupo Libra) a arcar com a totalidade dos valores devidos pelo Contrato de Arrendamento 32/98, corrigidos monetariamente pela TR e acrescidos juros de mora de 1% ao mês, desde a data do vencimento de cada fatura até a do efetivo pagamento integral, abatidos os pagamentos parciais realizados (em tesouraria ou mediante depósitos judiciais levantados pela CODESP), na forma legal, acrescidos de 2% de multa pela inadimplência. Na sentença todos os pedidos do Grupo Libra foram julgados improcedentes e os da CODESP julgados procedentes com exceção do pedido de lucros cessantes.

O valor da condenação pelos cálculos efetuados pela CODESP é de aproximadamente R\$ 3.300.000 tendo como base dezembro de 2018, nos termos fixados na sentença arbitral parcial. A alocação final do valor da sentença e dos custos da arbitragem será decidida por ocasião da Sentença Arbitral Final.

Quanto ao valor da sentença, a companhia está aguardando a Sentença Arbitral Final, prevista para setembro de 2019, que definirá o montante exato da decisão e se este valor será incorporado à recuperação judicial, conforme está requerendo o Grupo Libra ou prevalecerá o despacho do Juiz de que este valor não deve fazer parte do crédito da referida recuperação judicial. Independentemente do resultado final, a CODESP decidiu considerar todo o crédito da Libra como perda definitiva. (Vide nota Explicativa 07).

Cópia integral da sentença parcial encontra-se disponível no link:

https://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/643200



CASEIRO TÉRCIO DOS REIS LIMA CARVALHO
Diretor/Presidente



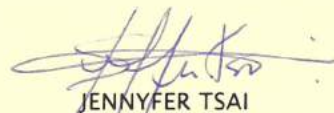
CASEIRO TÉRCIO DOS REIS LIMA CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro
(em substituição)



MARCELO RIBEIRO DE SOUZA
Diretor de Operações Logísticas



DANILO DE MORAIS VERAS
Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade



JENNYFER TSAI
Diretora de Engenharia



EUGÊNIO CARVALHO
Superintendente Financeiro



PÊRSIO BELLUOMINI MORAES
Gerente de Contabilidade
CRC 1SP215355/O-0

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1 Determinação da materialidade das informações

A Codesp, para elaboração do seu Relatório de Gestão na forma de relatório integrado, tomou como base a estrutura definida pelo Conselho Internacional para o Relato Integrado (IIRC - International Integrated Reporting Council) e as orientações publicadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

A compilação e diagramação do conteúdo coube ao grupo de trabalho designado pelas resoluções DIPRE 20.2019 e 28.2019, responsável também pela elaboração do Relatório Anual 2018, disponível no endereço <http://www.portodesantos.com.br/acesso-a-informacao/institucional/relatorio-anual-e-demonstracoes-contabeis/>. Esse grupo é constituído por representantes de todas as diretorias da Companhia, que atuam como pontos focais na obtenção das principais realizações de cada Diretoria em 2018.

Quanto ao conteúdo apresentado neste relatório, o grupo de trabalho optou por obedecer à estrutura de temas sugerida pelo TCU no sistema e-Contas. Parte relevante do conteúdo foi extraída do Relatório Anual, documento divulgado em abril após a aprovação da Direxe, Conselho de Administração (Consad), Conselho Fiscal (Confis) e Assembleia dos Acionistas. No entanto, foi dada maior ênfase à objetividade e atratividade na apresentação das ações relevantes para criação de valor para a sociedade e, especialmente, na sua associação aos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico Institucional – PEI. Foram considerados os resultados obtidos e as oportunidades de melhorias nos processos de trabalho e projetos executados para cada um dos objetivos estratégicos da Companhia.

A adaptação do relatório de gestão ao formato de relato integrado mos-

trou-se uma tarefa desafiadora, na compreensão do seu conceito e da apresentação concisa e priorização dos infográficos. Foi percebida a necessidade de aprimoramento na forma como as ações levadas a cabo ao longo do ano devem ser reportadas em associação aos objetivos estratégicos, o que teria agilizado o processo de compilação do material.

Para a próxima edição espera-se entregar um relatório mais maduro, fruto dos aprimoramentos esperados na disseminação da cultura do planejamento estratégico na Companhia. Será avaliada também a possibilidade de se adotar um único relatório de divulgação das realizações da Codesp à sociedade.

7.2 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.

Dentre os acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas, no decorrer do exercício de 2018, nenhum deles se encontra pendente de atendimento. Superintendência de Auditoria, atualmente, vem mantendo um sistema, específico, de monitoramento, seja ele com vistas ao acompanhamento das recomendações dos Relatórios emitidos pela própria unidade de Controle Interno, como também àquelas oriundas dos órgãos de Controle Externo, através de Acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e/ou, Relatórios da Controladoria Geral da União no Estado de São Paulo - CGU/SP.

• ACÓRDÃO Nº 288/2018

Auditoria realizada na área de aquisições de Tecnologia da Informação (TI) na Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP), no âmbito de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC).

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de auditoria realizada nas contratações de Tecnologia da Informação da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) , como parte da FOC – Fiscalização de Orientação Centralizada – com tal tema,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. Desconsiderar a personalidade jurídica da empresa Linkcon Ltda., a fim de responsabilizá-la, solidariamente com seus sócios, pelos indícios de irregularidade referidos no item 9.5;

9.2. Determinar à Secex/SP a autuação de processo de tomada de contas especial, mediante a constituição de apartado específico nos termos do art. 47 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 41 da Resolução TCU 259/2014, para tratar do débito do Contrato DIPRE/39.2016, firmado entre a empresa N2O Tecnologia da Informação Ltda. e a Codesp, e demais irregularidades praticadas;

9.3. Determinar à Secex/SP que, no bojo do processo referido no item 9.2 acima:

9.3.1 realize a citação solidária dos responsáveis arrolados no relatório de auditoria e seus anexos, à peça 292, com as considerações do Voto condutor, com fundamento nos arts. 10, § 1º, 12, incisos I e II, e 16 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, incisos I e II, do RI/TCU, para que, no prazo de quinze dias, apresentem alegações de defesa e/ou recolham aos cofres da Codesp as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente a partir das respectivas datas até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor, tendo em vista as ocorrências abaixo delineadas:

9.3.1.1. Irregularidade: ato antieconômico pela aquisição das licenças de

usuários do Sistema Gescon (Achado III.1.2.1; OFB 1/2016, OFB 3/2016 e OS 5/2017) .

Recomendações: A Codesp tomou conhecimento do teor deste Acórdão.

• **ACÓRDÃO Nº 383/2018**

FISCOBRAS 2016. Obras de reforço de cais para posterior aprofundamento dos berços de atracação do Porto de Santos, deficiências na planilha orçamentária. Audiência, acolhimento das razões de justificativa, determinação, comunicações.

VISTO, relatado e discutido este relatório de auditoria realizada no âmbito do Fiscobras 2016 nas obras de reforço de cais para posterior aprofundamento dos berços de atracação do Porto de Santos.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. Acolher as razões de justificativa de Ronaldo Carvalho;

9.2. Determinar à Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) , com base no art. 250, inciso II, do RITCU, que em consonância com o disposto no art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993, faça constar na planilha orçamentária dos próximos editais a composição detalhada dos serviços ou dos materiais e os preços unitários de cada item, abstendo-se de utilizar as unidades conjunto (cj) , global (gb) , verba (vb) ou similares, decompondo-os em unidades passíveis de aferição;

9.3. Dar ciência deste acórdão à Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo, detentora das contas da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), à Codesp e ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Recomendações: A Codesp tomou conhecimento das orientações desta

Corte, e constante deste Acórdão, quanto ao item 9.2.

- **ACÓRDÃO Nº 529/2018**

Representação. Conhecimento. Licitação realizada com amparo em projeto básico com graves deficiências. Adoção de medida cautelar. Necessidade de modificação estrutural do projeto básico. Vício insanável. Nulidade da licitação. Procedência. Determinações.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no pregão eletrônico 89/2017 promovido pela Companhia Docas do Estado de São Paulo, cujo objeto era a contratação de serviços de reestruturação da rede de dados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. Conhecer da representação, porquanto presentes os requisitos de admissibilidade previstos no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, c/c arts. 235, caput, e 237, inciso VII e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. Com fulcro no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 45, caput, da Lei 8.443/1992, assinar prazo de 15 (quinze) dias para que a Companhia Docas do Estado de São Paulo adote as providências necessárias no sentido de anular o pregão eletrônico 89/2017 e os atos dele decorrentes, informando a esta Corte, no mesmo prazo, as medidas adotadas;

9.3. Com fundamento no artigo 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar à Companhia Docas do Estado de São Paulo que, no prazo de 30 (trinta) dias, caso opte pela reedição do pregão eletrônico 89/2017, encaminhe ao Tribunal cópia do respectivo edital, indicando expressamente as modificações feitas nesse instrumento ou no respectivo termo de referência de forma a elidir as irregularidades observadas, especialmente:

9.3.1. Em caso de exigência de amostra de produto, evidenciar a inserção

de cláusula estabelecendo critérios objetivos, detalhadamente especificados, de apresentação e avaliação, bem como de julgamento técnico e de motivação das decisões relativas às amostras apresentadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes;

9.3.2. Em caso de exigência de certificação profissional, devidamente justificada, evidenciar a inserção de cláusula prevendo a possibilidade de que, na fase de habilitação, as empresas apresentem declaração de disponibilidade do profissional, exigindo-se a comprovação do vínculo empregatício ou contratual apenas quando da assinatura do contrato;

9.3.3. Em caso de exigência de certificações do tipo ISO para fabricantes de determinados itens que fazem parte do objeto contratado, devidamente justificada, evidenciar a inserção de cláusula com os critérios de avaliação e das consequências da apresentação ou não de tais certificações, bem como a possibilidade de apresentação de certificações similares, de maneira a não haver discricionariedade no julgamento das propostas;

9.3.4. Em relação à infraestrutura subterrânea, evidenciar que foi aprofundado o detalhamento acerca da possibilidade de aproveitamento da infraestrutura subterrânea para cabeamento, avaliando seus reflexos no orçamento e no termo de referência, e/ou que foram franqueadas às empresas interessadas todas as condições necessárias para que possam realizar uma adequada avaliação do material e serviços necessários, a fim de reduzir a incerteza sobre os custos da licitação e proporcionar propostas mais econômicas;

9.4. Dar ciência deste acórdão à unidade jurisdicionada e à empresa representante.

Recomendações: Em atendimento ao item 9.2, deste acórdão, foi publicado no Diário Oficial da União da data de 16-04-2018, o Aviso de Anulação do Pregão nº 89/2017.

• **ACÓRDÃO Nº 1008/2018**

Representação. Contratações por Dispensa de Licitação, com base no art. 24, xiii, da lei 8.666/1993. Irregularidades na justificativa das contratações, na definição e detalhamento dos objetos, na possibilidade de subcontratação dos objetos e na demonstração da vantagem da contratação e da compatibilidade com valores de mercado, por ausência de pesquisa de preços e de orçamento estimativo prévio. Não atendimento de diligências do Tribunal. Audiências. Multa. Contratos revogados sem configuração de prejuízo. Perda do objeto da cautelar. Ciência.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela Secex/SP, em razão dos indícios de irregularidades nas dispensas de licitação promovidas pela Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp, para contratação das entidades sem fins lucrativos Associação dos Diplomados da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (Adifea/USP) e Instituto Soma.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária de Caráter Reservado do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. Com fundamento nos arts. 235 e 237, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, e no art. 103, § 1º da Resolução - TCU 259/2014, conhecer e considerar procedente a presente representação;

9.2. Revogar a cautelar, adotada em 28/7/2017 em face da perda de seu objeto pela revogação dos contratos Dipre 59/2017 e 60/2017, conforme as decisões Direxe 70.2018 e 71.2018;

9.3. rejeitar as razões de justificativas apresentadas por José Alex Botelho de Oliva, Diretor-Presidente, CPF: 311.806.807-82, Francisco José Adriano, Diretor Administrativo e Financeiro, CPF: 077.812.938-19, Hilario Seguí Dias Gurjão, Diretor de Engenharia, CPF: 261.711.568-25, Carlos Henrique de Oliveira Poço, Diretor de Operações Logísticas, CPF: 263.601.188-90, e Cleveland Sampaio Lofrano, Diretor de Relações com o

Mercado e Comunidade, CPF: 119.984.151-04 e aplicar-lhes multa individual no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , pelas irregularidades constatadas nos contratos Dipre 59/2017 e 60/2017 mediante dispensa de licitação, aprovados em ata da 1818ª reunião da Direxe, nos termos do art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c art. 268, II do Regimento Interno do TCU, fixando-lhes o prazo de 15 quinze dias, a contar das notificações, para que comprovem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea ‘a’, do Regimento Interno/TCU) , o recolhimento das dívidas ao Tesouro Nacional;

9.4. rejeitar as razões de justificativas apresentadas por Gabriel Nogueira Eufrásio (229.465.433-15) e aplicar-lhe multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo não atendimento da diligência objeto do Ofício 1733/2017-TCU/Secex-SP nos prazos acordados, nos termos do art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992, c/c art. 268, IV do Regimento Interno do TCU, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea ‘a’, do Regimento Interno/TCU) , o recolhimento das dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data deste acórdão até a data do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.5. autorizar, caso requerido, o parcelamento das dívidas constantes deste acórdão em até 36 (trinta e seis) parcelas, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 217, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do TCU, informando aos responsáveis que incidirão sobre cada parcela os correspondentes acréscimos legais e que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor;

9.6. autorizar a cobrança judicial da dívida, caso não atendidas as notificações, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992; e

9.7. dar ciência, com fundamento no art. 7º da Resolução TCU 265/2014, à Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) , que

foram verificadas no bojo de seus processos administrativos de contratação direta de serviços de consultoria jurídica e/ou contábil dos Institutos Soma e da Adifea/USP (Contratos Dipre 59/2017 e 60/2017) as seguintes irregularidades :

9.7.1. ausência das justificativas pertinentes para a contratação direta, assim como de justificativas sobre a impossibilidade de os serviços serem executados por funcionário próprio ou de corresponderem às atividades de gestão estratégica da empresa, ferindo o preconizado pelo art. 26, parágrafo único e incisos da Lei 8.666/93 e descumprindo jurisprudência do TCU, conforme o Acórdão 2.326/2008-TCU-Plenário;

9.7.2. ausência da comprovação da vantagem da contratação e de sua compatibilidade com valores de mercado, mediante a apresentação da estimativa do preço demandado, acompanhada da definição adequada do objeto para fins de orçamentação e a posterior apresentação de, no mínimo, 3 propostas válidas de empresas do ramo; ou, caso não fosse viável obter esse número de cotações, de apresentação de justificativa circunstanciada do preço, nos termos do art. 26, parágrafo único, do inciso III da Lei 8.666/93, e da jurisprudência do TCU, Acórdãos 1465/2016-TCU-Plenário, Acórdão 3.795/2013-TCU-Segunda Câmara, Acórdão 1.607/2014-TCU-Plenário e Acórdão 1.403/2010-TCU-Plenário;

9.7.3. falta de vedação contratual para subcontratação dos serviços objetos da dispensa por notória especialização, em descumprimento da jurisprudência do TCU, a exemplo do Acórdão 950/2010-TCU-Plenário e a Súmula 250 do TCU;

9.7.4. a possibilidade de pagamento adiantado de valores a entidades que firmaram contratos de levantamento de créditos tributários e afins, com cláusula de êxito, sem aguardar o trânsito em julgado da matéria, o que viola o princípio constitucional da eficiência e da moralidade e os arts. 62 a 63 da Lei 4.320/1964.

Recomendações: A Codesp tomou conhecimento do teor deste Acórdão.

• **ACÓRDÃO Nº 1087/2018**

Monitoramento de determinação para promoção imediata de licitação para exploração mediante arrendamento, dos armazéns XII e XVII, e do T8 – Terminal de Sal.

9.1. considerar não cumprida a determinação constante do item 8.5.6 do Acórdão 392/2002-TCU-Plenário, com a redação atualizada pelo Acórdão 156/2009-TCU-Plenário, ambos proferidos em sede do TC 011.765/1999-2;

9.2. determinar ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA) e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) , com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que encaminhe, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, o cronograma com as datas de início, término e responsáveis pelas etapas restantes necessárias para a licitação da área STS20, com prazo improrrogável para a publicação do edital de licitação até a data prevista no Memorando 49/2017/CGNN/-DOUP/SNP, de 19 de junho de 2017, ou seja, até 25/7/2018;

9.3. determinar à Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) , com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, informe o tipo e as quantidades de carga movimentada no arrendamento associado ao Contrato de Transição DIPRE/DIREM/03.2018, celebrado entre a União e a Pérola S.A., e se existem alternativas no âmbito do porto para a movimentação dessas cargas, em caso de rescisão imediata do contrato de transição em vigor.

9.4. determinar, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso IV, do RI/TCU a audiência dos responsáveis, a ser realizada em processo apartado constituído para esse fim:

9.4.1. Luiz Fernando Garcia Silva (CPF 329.602.648-78) , ex-Secretário de Políticas Portuárias, substituto, para que apresente razões de justificativa

quanto à suspensão dos preparativos para a licitação da área STS20, por meio do Ofício 135/2016/SPP/SEP/PR, de 1º de abril de 2016, em que pese na ocasião, haver determinação expressa do subitem 8.5.6 do Acórdão 392/2002TCUPlenário, alterado pelo Acórdão 156/2009TCUPlenário, para imediata promoção da licitação e para que não se prorrogasse em nenhuma hipótese o Contrato Pres/03.99, firmado com a SPE Pérola S.A. sem licitação prévia, para arrendamento de área abrangendo os Armazéns XII, XVII, T8 - Terminal de Sal e a área da antiga localização da Balança Rodoviária 23 da Codesp, após expirado o prazo de vigência pactuado mediante o Primeiro Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento (9/2/2014), tendo em conta ainda posicionamento da SEP/PR, da Antaq e da Advocacia Geral da União, por meio dos Ofícios 194/2013-DG, de 29/10/2013; 1.816/2013/SEP/PR, de 8/11/2013; e Informações 62/2015/ASJUR-SEP/CGU/AGU, de 19/8/2015, e 53/2016/ASJUR-SEP/CGU/AGU, de 29/4/2016, respectivamente, em prol da denegação do pleito de reequilíbrio econômico-financeiro da SPE Pérola S.A., o que concorreu para o descumprimento de decisão expressa do TCU, em ofensa ao art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992;

9.4.2. Luiz Otávio Oliveira Campos (042.575.532-00), Secretário Nacional de Portos desde 11/4/2017, para que apresente razões de justificativa pela não realização da licitação da área STS20 do Porto de Santos, em afronta aos princípios da eficiência (CF art. 37, caput), da razoável duração do processo (CF art. 5º, LXXVIII), tendo em vista haver determinação expressa do subitem 8.5.6 do Acórdão 392/2002TCUPlenário, alterado pelo Acórdão 156/2009TCUPlenário, para promoção imediata da licitação e para a não prorrogação, em nenhuma hipótese, do Contrato Pres/03.99, firmado com a SPE Pérola S.A. sem licitação prévia, para arrendamento de área abrangendo os Armazéns XII, XVII, T8 - Terminal de Sal e a área da antiga localização da Balança Rodoviária 23 da Codesp, após expirado o prazo de vigência pactuado mediante o Primeiro Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento (9/2/2014), possibilitando a perpetuação, de fato, da concessionária SPE Pérola S.A sob as mesmas condições contratuais do Contrato Pres/03.99, o que, no seu cerne, se tornou subs-

tancialmente o mesmo que a prorrogação não permitida pelo Acórdão supramencionado, configurando desídia administrativa;

9.5. indeferir, nos termos do art. 146 do RITCU, o pedido de ingresso nestes autos formulado pela empresa Localfrio S.A. - Armazéns Gerais Frigoríficos, dando-se ciência à requerente;

9.6. dar ciência desta deliberação à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), à Secretaria Nacional de Portos, à Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), à SPE Pérola S.A e à Procuradoria-Geral da República.

Recomendações: A demanda atinente ao item 9.3, deste acórdão, foi atendida através do encaminhamento, àquela Corte, do Ofício sob prefixo DIPRE-GD/253.2018.

• **ACÓRDÃO Nº 1171/2018**

Representação de unidade técnica. irregularidades na prorrogação antecipada de contrato de concessão portuária. oitivas. descumprimento de exigências. determinação no sentido de limitar a vigência do aditivo de prorrogação. determinação para que se realize nova licitação. formação de apartado para apuração de responsabilidades. recomendação. ciência. VISTA, relatada e discutida esta representação da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária - SeinfraPortoFerrovia sobre irregularidades na prorrogação antecipada do Contrato PRES 32/98, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp e o Consórcio Libra-Boreal para arrendamento do terminal 35 do Porto de Santos.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos artigos 43 e 45 da Lei 8.443/1992 e nos artigos 235, 237, inciso VII e parágrafo único, 250, inciso II, e 251, § 2º, do Regimento Interno, em:

9.1. conhecer desta representação e considerá-la procedente;

9.2. assinar prazo de 15 dias, com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45 da Lei 8.443/1992, para que o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA adote as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, declarando a nulidade do Segundo Termo Aditivo ao Contrato PRES 32/98, celebrado, em 2/9/2015, com a Libra Terminais S.A., por ilegalidade insanável e expressiva potencialidade de dano ao erário;

9.3. determinar, cautelarmente, ao MTPA e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq a adoção de medidas imediatas para realização de nova licitação destinada ao arrendamento das áreas abrangidas pelo segundo termo aditivo ao Contrato PRES 32/98, devendo apresentar ao TCU, em 30 dias, plano de ação que detalhe as medidas necessárias; com indicação dos prazos para implementação de cada atividade e dos respectivos responsáveis, de forma que todo o processo necessário à assunção das áreas pelo vencedor do certame esteja concluído e o novo contrato possa entrar em vigor antes de 16/5/2020;

9.4. recomendar ao MTPA e à Antaq que, na promoção da nova licitação determinada no subitem anterior, seja considerada a opção de unificação das áreas, de modo a tornar mais atrativo o referido certame e mais eficiente a exploração dos terminais;

9.5. tendo em vista o comando insito no item 9.2 e o princípio da continuidade do serviço público, o MTPA poderá, se assim entender necessário, autorizar, excepcionalmente, em caráter precário, a continuidade da exploração, pela atual concessionária, do objeto dos contratos PRES 11/95 (terminal 37) e PRES 32/98 (terminal 35) , para que a empresa vencedora da licitação a que se refere item 9.3 possa assumir esse encargo logo após o término da vigência do contrato DP/019.2000 (terminal 33) , que ocorrerá em 16/05/2020;

9.6. determinar à SeinfraPortoFerrovia que:

9.6.1. instaure processo de monitoramento para verificar o cumprimento das medidas indicadas nesta deliberação e de acompanhamento da execução das medidas previstas no plano de ação a que alude o item 9.3;

9.6.2. autue processo apartado, com cópia das peças pertinentes dos presentes autos, para apurar:

9.6.2.1. as responsabilidades pelo descumprimento do art. 13, §§ 1º, II, e 8º, do Decreto 8.465/2015;

9.6.2.2. a fundamentação e o interesse público que sustentam a opção por unificar e prorrogar antecipadamente os contratos relativos aos terminais 33, 35 e 37, em detrimento da licitação daquelas áreas, dando oportunidade à atual arrendatária para que se manifeste;

9.6.2.3. as responsabilidades pela morosidade na efetiva instalação do procedimento arbitral e pelo descumprimento ao subitem 5.5 e aos subitens 5.5.1 e 5.5.2 do termo de compromisso arbitral celebrado, em 2/9/2015, pela União e a Codesp, de um lado, com as empresas Libra Terminais S.A. e a Libra Terminal 35 S.A. (atual denominação: Libra Terminal Santos S.A.) , do outro;

9.6.2.4. a ocorrência de violação aos arts. 9º, § 4º, inciso II, e 13, § 7º, do Decreto 8.465/2015 e ao art. 7º, I, da Portaria SEP/PR 349/2014, bem como as respectivas responsabilidades.

9.7. autorizar a SeinfraPortoFerrovia a promover diligências com vistas ao compartilhamento de provas produzidas no âmbito das investigações em curso acerca de suposto esquema criminoso para beneficiar arrendatárias que operam no Porto de Santos, caso repute essa medida necessária ou conveniente para instrução do processo apartado de responsabilização ou para fins de nova fiscalização/representação;

9.8. dar ciência desta deliberação ao MTPA, à Codesp, à Antaq, à Libra

Terminais S.A., à Libra Terminal Santos S.A., à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, à Procuradoria da República no Município de Santos e à Procuradoria da República no Distrito Federal (TC 027.222/2017-9) ;

9.9. considerar o presente processo como de urgente tramitação, para efeito de trâmite na SeinfraPortoFerrovia, em vista do interesse público que alberga.

Recomendações: A Codesp tomou conhecimento do teor deste Acórdão.

- **ACÓRDÃO Nº 1277/2018**

Relatório de Inspeção em que se monitorou o cumprimento de determinação do TCU para que se promova imediata licitação para a exploração, mediante arrendamento, dos Armazéns XII e XVII e do T8 - Terminal de Sal, após expirado o prazo de vigência, o qual, em nenhuma hipótese, poderia ser prorrogado. Análise de audiência do responsável pela ausência de contrato de transição.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Relatório de Inspeção, apartado do TC 007.001/2013-4, realizada na Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, em face da demora do Poder Público em formalizar contrato de transição de arrendamento com a SPE Pérola S.A.; ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. aplicar a José Alex Botelho de Oliva a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/92, no valor de R\$ 50.000,00, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação vigente, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para que seja comprovado, perante este Tribunal, o recolhimento da quantia ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea “a”, da referida Lei, c/c o

art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno do TCU;

9.2. determinar à Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) o desconto integral ou parcelado da dívida nos vencimentos, salários ou proventos do responsável, observados os limites previstos na legislação pertinente, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c art. 219, inciso I, do RITCU, fixando-se, caso requerido, o vencimento da primeira parcela em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, e o das demais a cada 30 (trinta) dias, devendo incidir sobre cada parcela, os correspondentes encargos devidos, conforme legislação em vigor;

9.3. autorizar a cobrança judicial da dívida, caso não prospere a cobrança nos termos do item 9.2., conforme dispõe o art. 28, inciso II, da Lei 8.443/92;

9.4. determinar à Secex-SP que apure, mediante diligência ou inspeção, as condições de exploração e a regularidade do cumprimento das obrigações da SPE Pérola S.A. enquanto arrendatária de fato do espaço portuário, no período em que explorou os serviços sem contrato de transição;

9.5. dar ciência da presente deliberação ao responsável e à Companhia Docas do Estado de São Paulo.

Recomendações: O recorrente ingressou com “Recurso de reconsideração”, sendo esta peça examinada com base nos requisitos estabelecidos para o pedido de reexame. Onde foi conhecido tal pedido, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão 1277/2018-TCU-Plenário.

- **ACÓRDÃO Nº 1740/2018**

VISTOS e relacionados estes autos de Representação de autoria da Secex-SP, com pedido de concessão de medida cautelar inaudita altera pars, baseando-se no artigo 237, inciso VI, do RI/TCU, em face de possíveis irregularidades na contratação de associações sem fins lucrativos, Associação dos Diplomados da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (Adifea/USP) e Instituto

SOMA, pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) , por meio de dispensa de licitação, bem como em razão do não encaminhamento, no prazo estipulado, de informações solicitadas pela Secex-SP para o saneamento dos autos.

Considerando a inexatidão material detectada no Acórdão 1.008/2018-Plenário (peça 100) , conforme apontado na instrução da Secex-SP (peça 111) , quanto à não especificação de que o valor do recolhimento da dívida ali apontada deveria ser atualizado monetariamente desde a data do decisum até a data do efetivo recolhimento, se pago após o vencimento, na forma da legislação em vigor.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso V, “d”, do Regimento Interno, c/c a Súmula 145 da Jurisprudência no Tribunal de Contas da União, em corrigir, por erro material, o Acórdão 1.008/2018-Plenário (peça 100) , nos seguintes termos:

Onde se lê: “9.3. rejeitar as razões de justificativas apresentadas por José Alex Botelho de Oliva, Diretor-Presidente, CPF: 311.806.807-82, Francisco José Adriano, Diretor Administrativo e Financeiro, CPF: 077.812.938-19, Hilario Seguín Dias Gurjão, Diretor de Engenharia, CPF: 261.711.568-25, Carlos Henrique de Oliveira Poço, Diretor de Operações Logísticas, CPF: 263.601.188-90, e Cleveland Sampaio Lofrano, Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, CPF: 119.984.151-04 e aplicar-lhes multa individual no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , pelas irregularidades constatadas nos contratos Dipre 59/2017 e 60/2017 mediante dispensa de licitação, aprovados em ata da 1818ª reunião da Direxe, nos termos do art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c art. 268, II do Regimento Interno do TCU, fixando-lhes o prazo de 15 quinze dias, a contar das notificações, para que comprovem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea ‘a’, do Regimento Interno/TCU), o recolhimento das dívidas ao Tesouro Nacional;”;

Leia-se: “9.3. rejeitar as razões de justificativas apresentadas por José

Alex Botelho de Oliva, Diretor-Presidente, CPF: 311.806.807-82, Francisco José Adriano, Diretor Administrativo e Financeiro, CPF: 077.812.938-19, Hilario Seguín Dias Gurjão, Diretor de Engenharia, CPF: 261.711.568-25, Carlos Henrique de Oliveira Poço, Diretor de Operações Logísticas, CPF: 263.601.188-90, e Cleveland Sampaio Lofrano, Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, CPF: 119.984.151-04 e aplicar-lhes multa individual no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , pelas irregularidades constatadas nos contratos Dipre 59/2017 e 60/2017 mediante dispensa de licitação, aprovados em ata da 1818ª reunião da Direxe, nos termos do art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c art. 268, II do Regimento Interno do TCU, fixando-lhes o prazo de 15 quinze dias, a contar das notificações, para que comprovem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea ‘a’, do Regimento Interno/TCU), o recolhimento das dívidas ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data deste acórdão até a data do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

Recomendações: A Codesp tomou conhecimento do teor deste Acórdão.

• **ACÓRDÃO Nº 2142/2018**

Embargos de declaração opostos contra decisão que, entre outras medidas, assinou prazo para a anulação de aditivo contratual que unificou três terminais no Porto de Santos e concedeu, antecipadamente, a prorrogação de contrato celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo e consórcio de empresas.

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração, opostos pela União, por meio da Advocacia-Geral da União, e por Libra Terminais S/A e Libra Terminal Santos S/A contra o acórdão 1.171/2018-Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 287 do Regimento Interno, ante as razões expostas pela relatora, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los;

9.2. esclarecer aos embargantes que, aliado à declaração de nulidade determinada pelo subitem 9.2 do acórdão 1.171/2018-Plenário, a ser feita em até 15 (quinze) dias, pode ser admitida, se necessária, a vigência precária do segundo termo aditivo ao Contrato PRES 32/98 até que seja concluído novo processo licitatório, tendo como data-limite 16/05/2020, consoante autorizado pelo subitem 9.5 do acórdão 1.171/2018-Plenário;

9.3. dar ciência desta deliberação aos embargantes, à Companhia Docas do Estado de São Paulo, ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

Recomendações: A Codesp tomou conhecimento do teor deste Acórdão.

• **ACÓRDÃO Nº 2220/2018**

Representação, com pedido de medida cautelar, em face de indícios de irregularidades graves e danos ao erário na execução de contrato cujo objeto é o fornecimento de solução de gerenciamento de portfólio e projetos, contratos administrativos (Gescon) e indicadores de desempenho (BI), incluindo a aquisição de licenças de uso e a prestação de serviços para fins de instalação, treinamento de usuários, serviços de suporte técnico e manutenção e serviços de apoio estratégico.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação formulada por equipe de auditoria, com pedido de concessão de medida cautelar inaudita altera pars, com base nos artigos 237, inciso V e 246 do RI/TCU, em face de indícios de irregularidades graves e dano ao erário na contratação N2O Tecnologia da Informação Ltda. pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) ,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. não conhecer do Agravo interposto, dada sua intempestividade;

9.2. encaminhar os autos à Secex-SP, para análise das manifestações acostadas em atendimento à oitiva de cautelar, inclusive das peças 49 e 50;

9.3. dar ciência ao Agravante.

Recomendações: A Codesp tomou conhecimento do teor deste Acórdão.

• **ACÓRDÃO Nº 2310/2018**

Auditoria com o objetivo de verificar os principais gargalos que impactam a eficiência dos portos brasileiros, bem como identificar oportunidades de redução de tempo de liberação de cargas e de custo para o usuário importador/ exportador.

9.1. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) , com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que:

9.1.1. no prazo de 180 dias, desenvolva metodologia de análise de denúncias sobre abusividade de preços e tarifas praticados por terminais e operadores portuários na movimentação de contêineres, com vistas a harmonizar objetivos de usuários e prestadores de serviço, preservado o interesse público, nos termos do art. 20 da Lei 10.233/2001;

9.1.2. no prazo de 180 dias, regulamente processo para a obtenção sistemática dos custos relativos à movimentação de contêineres, com vistas a subsidiar as análises de abusividade de preços e tarifas de terminais e operadores portuários, definindo referenciais de eficiência, nos termos do inciso IV do art. 11 da Lei 10.233/2001;

9.1.3. no prazo de 180 dias, estabeleça medidas para acompanhar, de forma sistemática, o comportamento dos preços e tarifas praticados no

segmento de contêiner, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei 10.233/2001;

9.1.4. no prazo de 30 dias, apresente ao TCU plano de ação com vistas a evidenciar como se dará o atendimento às determinações acima, designando as tarefas a serem executadas, os responsáveis por tais medidas (nomes e cargos) e o prazo para implementação;

9.2. recomendar, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso III, do Regimento Interno:

9.2.1. à Companhia Docas do Estado de São Paulo, conforme seu juízo de conveniência e oportunidade, que:

9.2.1.1. em conjunto com o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, avalie a possibilidade de adotar a dragagem de manutenção em conjunto com outros portos, bem como considere a possibilidade de utilizar a dragagem de recuperação em virtude das enchentes ou outros fenômenos hidrológicos em seus contratos de dragagem de manutenção, à semelhança das realizadas em experiências internacionais mencionadas no relatório de auditoria (EUA e Austrália);

9.2.1.2. considere os parâmetros de eficiência propostos pelos operadores e terminais nas próximas licitações para dragagem de manutenção, de forma a reduzir períodos de interrupção das operações portuárias, bem como a possibilidade de instituir a remuneração variável de que trata a Lei 12.462/2011;

9.2.1.3. em conjunto com o ministério supervisor, elabore plano de ação para saneamento financeiro da estatal, em especial com relação às dívidas cíveis e trabalhistas, e encaminhe o referido plano ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para fins de análise e acompanhamento;

9.2.1.4. se articule com o ministério supervisor, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e o Ministério da Defesa a fim de definir os locais onde os equipamentos de VTMS devem ser instalados;

9.2.1.5. reavalie a profundidade dos berços de atracação e promova a adequação dos respectivos projetos, tendo em conta a dragagem de manutenção tecnicamente viável e a profundidade de projeto dos canais de acesso, ou apresente justificativa fundamentada para a não adoção da medida, para os seguintes berços: AL 01, AL 02, AL 03, AL 04, BTP 01, BTP 02, BTP 03, AGE0 01, CS 01, VALONGO, ARM 10, ARM 11, ARM 13/14, ARM 15, ARM 16/17, ARM 19, CURVA 23, OUTEIRINHOS 03, OUTEIRINHOS 02 (MB) , OUTEIRINHOS 01 (MB) , ARM 33/34, 37 Pto 1 e 2, TERMAG, TGG, TECON 4, e TECON 3;

Recomendações: A Codesp tomou conhecimento do teor deste Acórdão.

• **ACÓRDÃO Nº 2800/2018**

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso V, "a" e 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU, em: considerar cumprido o item 9.4 do Acórdão 1.277/2018-TCU-Plenário; converter o presente processo de representação em processo de monitoramento, com base no art. 35 da Resolução - TCU 259/2014; arquivar os autos; e dar ciência deste acórdão à Codesp, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Recomendações: A Codesp tomou conhecimento do teor deste Acórdão.

• **ACÓRDÃO Nº 2826/2018**

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ACORDAM, quanto ao processo abaixo relacionado, com fundamento no art. 1º, inciso II e § 1º, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 143, inciso III; e 237 do Regimento Interno do TCU, em:

1. Processo TC-015.137/2002-9 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Apensos: TC-002.254/2003-6 (Denúncia) ;
TC-027.101/2006-1 (Denúncia); TC-007.424/2003-0 (Denúncia)

1.2. Responsáveis: Fernando Lima Barbosa Vianna (261.242.117-34) ; Frederico Victor Moreira Bussinger (634.224.768-49) ; Marcelo de Azeredo (028.264.018-58) ; Terminal Marítimo do Guarujá S/A - Termag (05.535.627/0001-60) ; Terminal de Graneis do Guarujá S/A. (05.527.694/0001-33) ; Wagner Gonçalves Rossi (031.203.258-72)

1.3. Representante: Frederico Victor Moreira Bussinger (634.224.768-49)

1.4. Unidade: Companhia Docas do Estado de São Paulo

1.5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro

1.6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

1.7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (SECEX-SP)

1.8. Representação legal: Ricardo Barretto de Andrade (32136/OAB-DF) e outros, representando Terminal Marítimo do Guarujá S/A - Termag; Letícia Queiroz de Andrade (147544/OAB-SP) e outros, representando Terminal de Graneis do Guarujá S/A. e Terminal Marítimo do Guarujá S/A - Termag; Taissa Meira Coelho Aragão Medeiros (121.816/OAB-RJ) e outros, representando Fernando Lima Barbosa Vianna; Carlos Henrique Lemos (183041/OAB-SP) , representando All - América Latina Logística Malha Norte e Frederico Victor Moreira Bussinger.

1.9. Encarregar a SeinfraPortoFerrovia de verificar, oportunamente, segundo a ação de controle que considerar mais apropriada, o cumprimento do subitem 9.9.1 do Acórdão 562/2012-Plenário, com a redação

dada pelo Acórdão 3.010/2012-Plenário, observado o disposto no subitem 1.11.1.1 do Acórdão 335/2018-Plenário;

1.10. Dar ciência à Antaq e à Codesp de que a restrição contida no subitem 9.9.1 do Acórdão 562/2012-Plenário, com a redação dada pelo Acórdão 3.010/2012-Plenário, não impede, desde que não lhe sejam conflitantes, a avaliação e eventual aprovação de proposta de readequação do Contrato de Arrendamento nº 1/97 (firmado originalmente com a Ferro-norte) , tendo por base o contexto do novo marco regulatório portuário (Lei nº 12.815/2013) , caso estejam presentes o interesse público, a justificação técnico-econômica, o equilíbrio econômico-financeiro e o atendimento dos demais requisitos previstos na legislação.

1.11. Não autuar a representação cogitada no subitem 1.11.1.2 do Acórdão 335/2018-Plenário, visto que, após a avaliação ali determinada, a fiscalização não foi considerada adequada nem pertinente;

1.12. Apensar o presente processo ao TC-018.296/2006-1.
Recomendações: A Codesp tomou conhecimento do teor deste Acórdão.

• **ACÓRDÃO Nº 10698/2018**

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com base nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 não conhecer do recurso de reconsideração;

9.2 notificar a recorrente, reiterando a obrigatoriedade de cumprimento das determinações do Acórdão 8.509/2017 – 2ª Câmara.

Recomendações: Conforme informação da Superintendência Jurídica, ocorreu uma reunião junto à SECEX/SP, em 27/03/2019, junto ao Sr. Hamilton Caputo Delfino Silva, Secretário, e o Sr. Marcelo Gonçalves, Diretor, onde foram expostas as dificuldades no atendimento da decisão. A

Codesp elaborou resposta ao órgão onde esta encontra-se pendente de assinatura.

• **ACÓRDÃO Nº 11570/2018**

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de prestação de contas da Codesp relativa ao exercício de 2014, agora em fase de recurso de reconsideração interposto por Alencar Severino da Costa, ex-Diretor de Administração e Finanças, contra o Acórdão 10.351/2017 – 2ª Câmara, que julgou suas contas irregulares, aplicando-lhe multa em decorrência de falhas verificadas nos processos de contratação da empresa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto por Alencar Severino da Costa, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

Relatório

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Alencar Severino da Costa, ex-Diretor de Administração e Finanças da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) , contra o Acórdão 10.351/2017 – 2ª Câmara, que, ao apreciar a prestação de contas da companhia relativa ao exercício de 2014, julgou suas contas irregulares e aplicou-lhe multa de R\$ 10.000,00, em decorrência de diversas e recorrentes fragilidades verificadas nos processos de contratações da empresa.

2. A decisão atacada foi exarada nos seguintes termos:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, incisos II e III, alínea ‘b’, 17, 18, 19,

23, incisos I, II e III, 28, incisos I e II, e 58, incisos I e II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 214, inciso III, alínea ‘a’, do Regimento Interno, em:

9.1. com fundamento nos arts. 10 e 11 da IN-TCU 63/2010, retirar do rol de responsáveis os membros do conselho fiscal Fabiana Viera Lima, Hebert Marcuse Megeredo Leal, Valter Casimiro Silveira, Marcello Eduardo Ratton Ferreira, Martin Alexandre Aron e os gestores Moacyr Rangel Ferraz e Carlos Alberto da Silva;

9.2. julgar regulares as contas de Antônio Francisco Armelin Gomes, Carlos Helmut Kopittke, Eduardo Xavier, Egéferson dos Santos Craveiro, Guilherme Penin Santos de Lima, Jean Paulo Castro e Silva, João de Andrade Marques, José Manuel Gatto dos Santos, Júlio Alvarez Boada, Luís Cláudio Santana Montenegro, Márcio Luiz Bernardes Calves, Noel Dorival Giacomitti, e Paulino Moreira da Silva Vicente e dar-lhes quitação plena;

9.3. julgar regulares com ressalva as contas de Renato Ferreira Barco e Angelino Caputo e Oliveira e dar-lhes quitação;

9.4. julgar irregulares as contas de Alencar Severino da Costa;

9.5. aplicar aos responsáveis abaixo indicados multas nos valores apontados, a serem recolhidas aos cofres do Tesouro Nacional, com atualização monetária calculada da data deste acórdão até o dia do pagamento, se este for efetuado após o vencimento do prazo abaixo estipulado:

Responsável:

Alencar Severino Costa - Valor R\$ 10.000,00;

Carlos Alberto da Silva - Valor R\$ 5.000,00;

Moacyr Rangel Ferraz - Valor R\$ 4.000,00;

Fábio Luís Gama Cândido - Valor R\$ 4.000,00.

9.6 – fixar prazo de 15 (quinze) dias, a contar das notificações, para com-

provação, perante o Tribunal do recolhimento das dívidas acima imputadas.

Recomendações: A Codesp tomou conhecimento do teor deste Acórdão.

• **ACÓRDÃO Nº 11861/2018**

Trata-se de representação formulada pela Empresa Brasileira de Terminais e Armazéns Gerais Ltda., acerca de possíveis irregularidades no processo licitatório promovido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, para arrendamento de área e infraestrutura pública para movimentação e armazenagem de grãos líquidos combustíveis, localizada no porto organizado de Santos, no Estado de São Paulo, denominada STS13, objeto do Leilão 05/2018.

Considerando que a representante apontou os seguintes indícios de irregularidades: (i) necessidade de nova audiência pública, diante das alterações promovidas nos estudos que embasaram o edital; (ii) suposta vantagem competitiva do atual arrendatário do terminal, devido à irreversibilidade dos tanques de combustíveis; (iii) falta de respostas da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da Agência (CPLA) em relação a diversos questionamentos encaminhados pelo representante; e (iv) ilegalidades em cláusulas específicas das minutas do edital e do contrato;

considerando que, em despacho de 26/9/2018 (peça 6), a representação foi conhecida e determinada a realização de oitiva da Antaq para que fossem obtidas informações complementares;

considerando que o exame, pela unidade técnica, das informações trazidas em oitiva (peça 15) concluiu que as alterações realizadas nos estudos não modificaram de maneira significativa o objeto e os serviços a serem prestados pelo terminal, não se mostrando imprescindível a realização de uma nova audiência pública; que as informações supostamente negadas pela CPLA não estariam, pela sua natureza, sob sua gestão; que não se

identificou ilegalidade nas minutas jurídicas;

considerando que a empresa representante se sagrou vencedora do certame, a despeito da alegada vantagem competitiva da concorrente atual arrendatária;

considerando, portanto, que as análises da unidade instrutiva, decorrentes do desenrolar do certame e das razões apresentadas pela Antaq, não confirmaram as irregularidades;

considerando que as informações constantes destes autos podem ser eventualmente utilizadas no TC 029.083/2013-3, cujo objeto é o acompanhamento do leilão referente ao empreendimento intitulado STS13;

os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, de acordo com os pareceres emitidos nos autos e com fundamento nos arts. 169, inciso V, 234, 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno, c/c o art. 103, § 1º, da Resolução 259/2014, em conhecer da representação e considerá-la improcedente; em dar ciência desta deliberação, bem como da instrução à peça 15, à representante, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e à Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) ; e em arquivar o processo.

Recomendações: A Codesp tomou conhecimento do teor deste Acórdão.

7.3 Ações Jurídicas

7.3.1 Arbitragem Codesp vs Grupo Libra

Ao longo do ano, tramitou perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM/CCBC), disputa envolvendo a Codesp e o Grupo Libra (composto por Libra Terminais S/A, Libra Terminal Santos S/A e Libra Terminal 35 S/A), relacionada às demandas oriundas da execução de contratos de arrendamento celebrados entre as partes, conforme Termo de Compromisso Arbitral assinado em 02 de setembro de 2015. Em 07 de janeiro de 2019, foi proferida sentença arbitral parcial, totalmente favorável à Codesp, refutando todos os pleitos do Grupo Libra e reconhecendo o bilionário crédito da Companhia, cujo valor será apurado em fase de liquidação de sentença arbitral.

7.3.2 Atos de Gestão referentes à Operação Tritão

Para historiar e dar conhecimento das mais relevantes ações tomadas pela Diretoria Executiva (Direxe) nos meses de novembro e dezembro, consciente de sua responsabilidade, especialmente quanto às investigações da Operação Tritão, deflagrada pela Polícia Federal, e visando ao atendimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foi contemplado no escopo de exames do exercício de 2016 o pagamento, a título de indenização, de R\$ 1.209.689,34 à Domain Consultores Associados em Informática Ltda., o qual foi alvo de ressalva no Balanço Patrimonial daquele exercício, em Nota Técnica emitida pela Superintendência de Auditoria.

Em decorrência do trabalho apresentado, a Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo (CGU/SP) apresentou representação junto à Corte de Contas, com consequente publicação do Acórdão nº 4377/2018, que determinou a conversão da representação em processo de Tomada de Conta Especial, ainda em desenvolvimento. Em atenção a este processo foi determinado pelo Conselho de Administração (Consad), em março de 2018, a abertura de sindicância para apuração de responsa-

bilidade pelo pagamento indevido realizado no contrato com a Domain Consultores Associados em Informática EPP. A sindicância foi instaurada em novembro e encontra-se em fase de instrução.

Ainda dentro do contexto da Operação Tritão, a Codesp elaborou relatório específico sobre o contrato com a empresa MC3 Tecnologia e Logística Ltda., o qual foi analisado pela CGU/SP quando da avaliação da gestão da Companhia no exercício de 2016. Mencionado instrumento contratual é objeto de diligência pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Cabe salientar que a Codesp iniciou o processo de rompimento integral da relação com a empresa MC3.

Foi realizado exame, também, no contrato celebrado com a N2O Tecnologia da Informação Ltda. ME, mediante adesão à Ata de Registros de Preços. Este caso foi contemplado pela CGU/SP quando da avaliação da gestão da Codesp no exercício de 2016, sendo feita representação junto ao TCU. Como resultado, aquela Corte de Contas determinou a conversão da representação em processo de Tomada de Conta Especial.

A Codesp elaborou relatório que teve como escopo o exame do contrato celebrado com a empresa Linkcon Ltda. – EPP. Referido Contrato também foi objeto de diligência do TCU, sendo instaurada sindicância para apuração de suposta irregularidade na contratação do serviço e eventual desídia de empregado na efetivação do aditamento de prazo.

7.3.3 Outros atos de gestão

A seguir, constam outras ações adotadas que visaram sanear processos e procedimentos de acordo com o prescrito em lei e com as boas práticas administrativas.

- Recebimento de valores por meio físico: Decisão da Diretoria proibindo o recebimento de valores na Codesp por meio físico (cheque e outros) para quitação das obrigações, considerando o atual cenário interno da Companhia, as normas vigentes no mercado e, ainda, os princípios de governança corporativa aplicados às empresas públicas;

- Assinatura de Contratos: Decisão da Diretoria tornando obrigatória a assinatura dos contratos e demais instrumentos pelas contratadas de forma presencial, na sede da Codesp, ou por meio de certificado digital, nas datas previamente estabelecidas;
- Ajuda de custo: Anulação das decisões anteriores, datadas de 2016, que autorizavam o pagamento de ajuda de custo, bem como de despesa com transporte próprio e de seu mobiliário, para aqueles que, mesmo não exercendo cargos públicos efetivos, fossem nomeados para cargos comissionados. Diante de eventuais pagamentos a beneficiários de boa-fé, foi determinado o encaminhamento dos pagamentos efetuados à área de controle interno para análise e considerações;
- Termo Preliminar de Ajustamento de Conduta: Propositura de ação judicial junto à Justiça Federal, Subseção de Santos, com pedido de Tutela Provisória em face do Ministério Público do Estado de São Paulo, visando, cautelarmente, à suspensão de exigibilidade de todo e qualquer efeito decorrente do Termo Preliminar de Ajustamento de Conduta firmado, em abril de 2018, entre os então diretores e funcionários da Codesp e o citado órgão ministerial, tendo por objeto uma série de ações relacionadas à incorporação dos Armazéns 1 ao 4 do Porto de Santos ao projeto de revitalização da Prefeitura de Santos para aquela região. A iniciativa da medida judicial proposta se deve a uma série de vícios administrativos ocorridos na condução do assunto, além do desrespeito às instâncias decisórias desta Companhia, tais como Direxe e Consad, desconsiderando, portanto, a competência dos mencionados agentes para a celebração do referido ato.
- Pedidos de compensação de créditos: Encaminhamento de resposta negativa à empresa Rodrimar S/A – Terminais Portuários, relativa ao pedido de compensação de eventuais créditos, por falta de qualquer amparo legal. Ao tomar conhecimento da concessão de novo parcelamento à arrendatária, foi determinada abertura de sindicância para apurar as possíveis não conformidades, concernentes a eventuais reparcelamentos deferidos no contrato de arrendamento 12/91 e 12/93, firmado com

aquela empresa.

- Nulidade do aditamento do contrato de VTMS: Considerando parecer da Superintendência Jurídica que declarou a nulidade do aditamento celebrado com o Consórcio Indra VTMS Santos, em 02/10/2018, afirmando ser inviável a prorrogação do Contrato após o fim do seu prazo original, resultando, assim, no encerramento da avença pelo decurso do prazo de vigência, foi determinado que a área responsável apure os valores eventualmente pagos e se houve execução do objeto, ainda que em parte. Por ser estratégico e vital para o Porto de Santos foi designado Grupo de Trabalho para elaborar um novo projeto para contratação do VTMS.

Com as ações adotadas, fica demonstrado que a Codesp envidou esforços na implementação das boas práticas administrativas, bem como na adequação de importantes contratações a serem realizadas, seja mediante saneamento de processos, com as devidas apurações de responsabilidade, ou de atos administrativos que promovam os princípios da Administração Pública, mormente a eficiência.

7.3.4 Transferências mediante convênios

Em 31 de dezembro de 2007 a Codesp e a Secretaria de Portos – SEP/PR firmaram o Convênio de Descentralização nº SEP/002/2007-DC, aditado em 12/2008, 12/2009, 12/2011, 12/2012, 12/2013 e 12/2014.

Em 29 de dezembro de 2015 a Codesp e a Secretaria de Portos – SEP/PR firmaram o Convênio de Descentralização nº 001/2015 pelo prazo de 05 anos tendo por finalidade a descentralização dos serviços na administração do Terminal Pesqueiro Público de Laguna (TPPL/SC).

Até 31 de dezembro de 2018, a Codesp remeteu à Laguna o montante de R\$ 39,5 milhões (sendo R\$ 32,4 milhões até 31/12/2017).

8. ANEXOS E APÊNDICES

8.1 Declarações de integridade do relato integrado



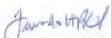
Declaração de Integridade Declaração nº 1 / 2019 / Codesp

Declaramos junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações prestadas neste Relatório de Gestão da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), referente ao exercício 2018, estão baseadas nas diretrizes estabelecidas na estrutura de relato integrado, definido pelo Comitê Internacional de Relato Integrado – IIRC, e refletem os resultados entregues à sociedade pelos gestores anteriores desta Autoridade Portuária. Declaramos, ainda, estarmos cientes das responsabilidades desta Diretoria quanto à integridade na prestação das informações inseridas neste relatório integrado.

Por fim, declaramos que este relatório de gestão foi elaborado com foco na transparência, concisão e objetividade, envolvendo todas as unidades organizacionais da Companhia na preparação e consolidação das informações, obedecendo às recomendações e determinações emanadas pelo Tribunal de Contas da União.



Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho
Diretor-Presidente



Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração e Finanças



Marcelo Ribeiro De Souza
Diretor de Operações



Eunyer Tsai
Diretor de Infraestrutura



Danilo de Moraes Veras
Diretor de Desenvolvimento de
Negócios e Regulação

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº - Macaúba - Santos/SP, Brasil. Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portosantos.com.br

8.2 Contrato DIPRE 69/2018

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99080/2018 - UASG 390015

Nº Processo: 77-038422/ADM.

DISPENSA Nº 69903/2018. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 08290111000191. Contratado: TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANCAS - LTDA. Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte interestadual para servidor. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/12/2018 a 14/01/2019. Valor Total: R\$9.600,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800188. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 17/12/2018) 390015-00001-2018NE000001

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2018 - UASG 390004

Nº Processo: 50000036792201785.

PREGÃO SISPP Nº 15/2018. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 78533312000158. Contratado: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI. Objeto: Serviço de eventos e cerimonial para atender as necessidades do Gabinete do Ministro. Fundamento Legal: Leis 8.666 e 10.520. Vigência: 12/12/2018 a 12/12/2019. Valor Total: R\$1.004.953,98. Fonte: 100000000 - 2018NE800654. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SICON - 17/12/2018) 390004-00001-2018NE800243

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 20/2018

Tornamos público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 20/2018, cujo objeto é a aquisição de mobiliário diverso, destinado aos ambientes de trabalho das unidades da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). As Empresas vencedoras do Pregão foram: KURIOS MOVEIS EIRELI, CNPJ: 28.379.237/0001-44, Grupo 1, Valor total R\$ 62.249,70 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); KURIOS MOVEIS EIRELI, CNPJ: 28.379.237/0001-44, Grupo 2, Valor total R\$ 35.208,99 (trinta e cinco mil, duzentos e oito reais e novecentos e nove centavos); FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 49.058.654/0001-65, Item 1, Valor total R\$ 96.417,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e dezessete reais); PRIMEFLEX OFFICE & DESIGN CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ nº 23.029.641/0001-74, Item 2, Valor total R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais); KURIOS MOVEIS EIRELI, CNPJ: 28.379.237/0001-44, Item 4, Valor total R\$ 998,34 (novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos); 2TLB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.758.320/0001-33, Item 5, Valor total R\$ 11.000,00 (onze mil reais); PRATICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 29.478.111/0001-90, Item 6, Valor total R\$ 1.293,00 (mil, duzentos e noventa e três reais); PRATICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 29.478.111/0001-90, Item 7, Valor total R\$ 13.398,80 (treze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ: 06.957.510/0001-38, Item 10, Valor total R\$ 8.649,60 (oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ: 06.957.510/0001-38, Item 11, Valor total R\$ 15.079,74 (quinze mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); KURIOS MOVEIS EIRELI, CNPJ: 28.379.237/0001-44, Item 12, Valor total R\$ 5.796,84 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos); CERCATO EMER INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 06.058.159/0001-43, Item 13, Valor total R\$ 7.119,96 (sete mil, cento e dezanove reais e noventa e seis centavos); KURIOS MOVEIS EIRELI, CNPJ: 28.379.237/0001-44, Item 20, Valor total R\$ 34.799,42 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos); KURIOS MOVEIS EIRELI, CNPJ: 28.379.237/0001-44, Item 21, Valor total R\$ 21.599,64 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos); KURIOS MOVEIS EIRELI, CNPJ: 28.379.237/0001-44, Item 24, Valor total R\$ 1.189,99 (um mil, cento e oitenta e nove reais e novecentos e nove centavos);

BRUNO SILVA FIORILLO
Pregoeiro

(SIDE - 17/12/2018) 113214-20214-2018NE800001

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 3445/18-71 - Concorrência nº 01/2018. Espécie: Contrato DIPRE/70.2018, datado de 14/12/2018. Objeto: Prestação de serviços de Consultoria Técnica em mecânica dos solos em engenharia de fundações e de estrutura geral, com ênfase em estruturas portuárias, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto à EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA, no valor global de R\$ 521.236,50 (quinhentos e vinte e um mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. Luiz Fernando Garcia da Silva e Hilário Seguin Dias Gurjão, Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia, respectivamente, da CODESP e o Sr. Daniella Vieira de Melo Moreira Lima, Diretora Administrativa da Contratada.

Processo Administrativo: 20081/18-01 - Pregão Eletrônico nº 30/2018. Espécie: Contrato DIPRE/69.2018, datado de 14/12/2018, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Objeto: Prestação dos serviços de auditoria externa nas demonstrações financeiras trimestrais e de final dos exercícios dos anos de 2018 e 2019, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de R\$ 28.599,99 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. Luiz Fernando Garcia da Silva e Hilário Seguin Dias Gurjão, Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia, respectivamente, da CODESP, e o Sr. Tanagildo Aguiar Feres, Sócio da Contratada.

Processo Administrativo: 32342/18-81 - Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato DIPRE/71.2018, datado de 17/12/2018, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e CENTRO DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA XI DE AGOSTO LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de aplicação de exame prático de tiro e emissão do respectivo laudo, para até 370 (trezentos e setenta) empregados integrantes dos quadros da Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de execução de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Fundamentação: Art. 29, Inciso III da Lei 13.303/2016, conforme parecer jurídico da CODESP, datado de 19/10/2018 e autorização da Diretoria Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1895ª Reunião Ordinária, realizada em 01/11/2018. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. Luiz Fernando Garcia da Silva e Hilário Seguin Dias Gurjão, Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia, respectivamente, da CODESP, e Sr. Carlos Maurício Nunes, Diretor da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21095/16-81 - Pregão Eletrônico nº 39/2016. Espécie: Segundo Aditamento, datado de 12/12/2018, ao Contrato DIPRE/114.2016, de 15/12/2016, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e NOVO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP. Objeto do Termo: Prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2018, no valor global de R\$ 135.999,96 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Fundamentação: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, do parecer da Superintendência Jurídica, datado de 22/11/2018, e de acordo com a autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1898ª Reunião (ordinária), realizada em 22/11/2018. Signatários: Srs. Luiz Fernando Garcia da Silva e Hilário Seguin Dias Gurjão, Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia, respectivamente, da CODESP, e Sr. Newton Sanchez, Administrador da Contratada.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 50/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23061/18-00, publicada no D.O.U. de 10/09/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de manutenção civil das edificações em ambas as margens do Porto de Santos, nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos. Novo Edital: 18/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves S/n Macuco - SANTOS - SP Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADEMIR BENTO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 17/12/2018) 399003-00053-2017NE532012

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 - UASG 399008

Nº Processo: 1002018. Objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação dos serviços de Avaliação de Risco e Atualização do Plano de Segurança Pública Portuária do Porto do Rio de Janeiro e Itaguaí. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 21 - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399008-5-00027-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Serviço prestado de acordo com as proposições e recomendações do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias (ISPS CODE), oriundo da Resolução 2, da 5ª conferência diplomática dos governos signatários da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, aprovada em 12 de dezembro de 2002, adotada pela Resolução nº 3, de 27 de junho de 2003, da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e vias navegáveis..

GABRIEL RICHIA OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/12/2018) 399008-39000-2018NE000001

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 (SRP)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna público que realizará o referido Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO NA GERÊNCIA E NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA/RN. O Edital encontra-se disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.codern.com.br. O Acolhimento das Propostas terá início em 19/12/2018. A Abertura e a Disputa estão marcadas para o dia 08/01/2019, às 10h00min e 11h30min respectivamente, horário de Brasília/DF. Informações +5584 4005-5316 ou e-mail cpl@codern.com.br.

ANNA CLÁUDIA OLIVEIRA K. TAVARES
Pregoeira

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AH Nº 4/2012

Contratante: ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARANÁ - AHRANA/DNIT. CNPJ CONTRATANTE: 04.892.707/0034-79, representado pelo Sr. Coordenador Geral de Administração Hidroviária, ANTONIO BADIH CHEIN. CONTRATADA: FAUSTO DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, representada pelo sócio Diretor, Engº HELDER FAUSTO DE SOUZA. INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo de Reinício do Contrato AH nº 004/2012 - AHRANA/DNIT. RESUMO DO OBJETO: O reinício do contrato AH nº004/2012. VIGÊNCIA: a partir de 12/12/2018 até 09 (nove) dias consecutivos para a conclusão do contrato. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. Processo: 50015.000252/2018-85. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, JOSÉ DA SILVA TIAGO. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado por seu Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada Paulo Roberto Viana Rabelo. INSTRUMENTO: Termo de Cooperação - TCO-725/2013. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo "de Ofício" ao Termo de Cooperação, visando a mútua cooperação em atividades de engenharia voltadas às obras de conservação da BR-376/MG. Gestor: Luiz Antônio Ehret Garcia - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, na Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 6.428/2008, Portaria Interministerial nº 507/2011, Portaria nº 416/2015-Cmt Ex, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012, Decreto nº 8.180/2013. Relato nº 265/2018, incluído na Ata da 46ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 27 de novembro de 2018. PRAZO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 04/12/2018 passando a vencer em 01/06/2019. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.514160/2017-05. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018.



CONTRATO DIPRE/ 69.2018

CONTRATO QUE CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP E A EMPRESA AGUIAR FERES – AUDITORES INDEPENDENTES S/S, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS E DE FINAL DOS EXERCÍCIOS DOS ANOS DE 2018 E 2019 DA CODESP, COM PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Por este instrumento que entre si celebram, de um lado, a COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, a seguir denominada apenas “CODESP”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.837.524/0001-07, com sede nesta cidade, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº (entrada pelo Portão nº 23), bairro Macuco, CEP: 11015-900, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva e, de outro lado, a AGUIAR FERES – AUDITORES INDEPENDENTES S/S. - EPP, adiante designada simplesmente “CONTRATADA”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.152.318/0001-01, com sede em Ribeirão Preto/SP, na Rua Visconde de Inhaúma, nº 490, 13º andar, sala 1305, representada, neste ato, por seu Sócio, Sr. Tanagildo Aguiar Feres, fica justa e acordada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer para a CODESP através do contrato de serviço empreitada por preço global, referente ao **Pregão Eletrônico nº 30/2018**, a prestação de

serviços de auditoria externa nas demonstrações financeiras trimestrais e de final dos exercícios dos anos 2018 e 2019, com prazo de vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses, tudo em conformidade com o Edital e Termo de Referência, e na "Proposta Comercial", da Contratada, datada de 06/08/2018, as quais, para todos os efeitos, ficam fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, naquilo que não conflitam com as presentes disposições, com as do Edital e apensos do Pregão Eletrônico supracitado, com as da Lei nº 8.666/93, respeitadas, no que couber, as suas alterações.

Parágrafo Único

Consideram-se integrantes do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais neste ato as partes declaram conhecer e aceitar:

- Edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2018** e seus Apenso; e
- Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, datada de 06/08/2018.

SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A execução do objeto do presente contrato, nos termos da proposta comercial apresentada, será iniciada conforme item 5 – “Cronograma” do Termo de Referência, estando adstrita ao prazo de vigência contratual.

TERCEIRA - VALOR

O valor global para o presente contrato é de **R\$ 28.599,99** (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), no qual já se acham incluídos todos os ônus fiscais e sociais que, direta ou indiretamente, decorrerem do cumprimento do presente Contrato, bem como aqueles previstos na Lei nº 8.666/93, no Edital e no "Termo de Referência", Apenso II do Edital, do Pregão supracitado, preço esse resultante do

somatório dos valores consignados na “Planilha de Preços” da CONTRATADA, a qual, rubricada pelas partes, passa a integrar o presente instrumento contratual.

QUARTA - PAGAMENTO

O pagamento mensal dos serviços executados e dos materiais efetivamente fornecidos será efetuado no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de apresentação, pela Contratada, da respectiva Fatura/Nota Fiscal, juntamente com o “Demonstrativo de Medição” dos serviços e materiais fornecidos depois de conferidos e aceitos pela Fiscalização da CODESP, observados os critérios de medições estabelecidos.

Parágrafo Primeiro

As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de Habilitação e da Proposta de Preços, parte integrante do contrato, objeto deste certame, devendo ser recebidas somente até o dia 25 do mês corrente (ou no útil subsequente a esta data), de forma que não será aceito o recebimento de notas fiscais a posteriori, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) lista de seus trabalhadores que executaram os serviços contratados no mês em referência, nas dependências da CODESP;
- b) cópia autenticada das últimas guias de recolhimento, já exigíveis, do FGTS (quando for o caso), bem como das previdenciárias, com os nomes dos trabalhadores constantes na lista supra referida, ficando expressamente claro que a responsabilidade pelos recolhimentos de FGTS e contribuições previdenciárias é exclusiva da contratada e
- c) comprovante de pagamento do salário/remuneração de seus trabalhadores constantes na lista supra referida.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Parágrafo Segundo

Para o pagamento da última nota fiscal/Fatura, a CONTRATADA, além de apresentar os documentos referidos no **Parágrafo Primeiro**, até o último mês de prestação do serviço, deverá apresentar a comprovação do pagamento das verbas rescisórias, se houver demissões em razão do término de contrato.

Parágrafo Terceiro

A CODESP efetuará a retenção dos impostos sobre o valor total dos serviços, conforme a Instrução Normativa nº 1.234/2012, da Receita Federal do Brasil (RFB) e/ou qualquer outra legislação pertinente, em vigor.

Parágrafo Quarto

A execução dos serviços, objeto deste Contrato, está sujeita à retenção de impostos conforme legislação vigente, no mês da execução dos serviços, objeto deste contrato.

Parágrafo Quinto

Para os fins do art. 40, inciso XIV, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, o desembolso máximo estimado corresponderá àquele constante da "Proposta Comercial" da Contratada, e de acordo com o Cronograma de Desembolso Financeiro da CODESP.

Parágrafo Sexto

Poderá incidir atualização financeira sobre o valor da fatura/nota fiscal, entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, pela variação "pro rata die" do IPCA, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Sétimo

As Notas Fiscais Eletrônicas devem ser encaminhadas ao e-mail:
centraldenotas@portodesantos.com.br

①

Ug
A

Assinatura
Data: 15/08/2018
Hora: 14:10:10

QUINTA - CAUÇÃO DE GARANTIA

Para garantia de cumprimento e completo atendimento às presentes disposições, a CONTRATADA prestará caução de garantia, no importe correspondente a **1% (um por cento)** do valor global deste Contrato, no prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação.

Parágrafo Primeiro

A garantia do Contrato deverá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

- a) Em dinheiro (moeda corrente);
- b) Em fiança bancária, apresentada obrigatoriamente na via original, contendo: subscrição de 2 (duas) testemunhas, firmas reconhecidas em Cartório de Notas de todos os signatários (inclusive das testemunhas) – **exceto aquelas apresentadas em forma eletrônica por certificação digital, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 –**; renúncia expressa, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10/01/2002); e prazo de validade (duração) idêntico ou superior ao do Contrato;
- c) Em seguro-garantia, apresentado obrigatoriamente na via original da respectiva apólice, **juntamente com o comprovante de pagamento do respectivo prêmio a ser pago na sua totalidade numa única vez;**
- d) Em Títulos da Dívida Pública da União, devendo ser apresentada carta de custódia bancária à ordem da CODESP.

OBS.:

1) Nas hipóteses das alíneas “b” e “d”, acima, os representantes do estabelecimento bancário terão de apresentar cópia autenticada da **Procuração**, habilitando-os a assinarem o referido documento.

2) O não atendimento das solicitações acima em sua totalidade, implicará na inabilitação da licitante.



Parágrafo Segundo

A garantia deverá ser entregue nos locais abaixo determinados, que emitirão os respectivos recibos:

- 1) **na modalidade estabelecida na alínea "a"**: Entregar na Supervisão de Tesouraria e Contas a Receber (SETEC) da CODESP, localizada na Praça Cândido Grafrée, s/nº (ao lado do Portão/Gate nº 7), no Edifício "Engº José Armando Pereira", bairro do Paquetá, Santos/SP, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 hs;
- 2) **nas modalidades estabelecidas nas alíneas "b", "c" e "d"**: No Protocolo Geral da CODESP, localizado no andar térreo do prédio ao lado do Edifício-Sede da Presidência da CODESP, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, andar térreo (entrada pelo Portão nº 23), bairro do Macuco, Santos/SP.

Parágrafo Terceiro

O montante caucionado só será devolvido à CONTRATADA após o término do prazo de vigência contratual, sem responsabilidade da CODESP, por qualquer compensação pela mora de devolução, deduzindo-se, dele, eventuais créditos em favor da mesma CODESP.

SEXTA - REAJUSTE

Respeitada a periodicidade mínima de 1 (um) ano contado a partir da data apresentação da proposta, os preços contratuais serão objeto de reajuste, até o limite da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE acumulado em 12 (doze) meses, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - I_0)}{I_0} \times P$$

Onde:

N

a) para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

Io = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta;

P = preço atual dos serviços;

b) para os reajustes subsequentes;

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

Io = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado.

P = preço dos serviços/produtos atualizados até o último reajuste efetuado.

Parágrafo Único

Na hipótese do índice de reajuste ser definitivamente extinto, este será substituído pelo que o suceder.

SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Para acompanhar o cumprimento e o fiel atendimento às presentes disposições contratuais, objetivando a boa execução e qualidade dos serviços, a CODESP designará, a partir do início dos serviços, funcionário, doravante denominado simplesmente Fiscal, a ser nomeado através de documento específico de designação, que terá amplos poderes para inspecionar e acompanhar os serviços, sem prévio aviso, cuja atuação ou falta desta, não excluirá e nem mesmo reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros, devendo a mesma comunicar imediatamente, a este representante, qualquer paralisação ocorrida nos serviços.

Parágrafo Primeiro

Todas as instruções, reclamações e quaisquer entendimentos entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitos por escrito, nas devidas ocasiões, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou reclamações verbais.

Parágrafo Segundo

A Fiscalização poderá sustar ou mandar refazer quaisquer serviços que não atendam às especificações e demais requisitos previstos neste Contrato, sendo que, qualquer falha de execução dos serviços importará na notificação da CONTRATADA, para que regularize a situação, sob pena de, não o fazendo, ser declarada inidônea, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA obriga-se a retirar ou afastar dos serviços qualquer empregado, contratado ou preposto que, a critério da Fiscalização, for julgado prejudicial à disciplina observada nas dependências do Porto de Santos, sem responsabilidade ou ônus para a CODESP.

Parágrafo Quarto

Das decisões da Fiscalização caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Gestor deste Contrato, desde que apresentado no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da notificação.

OITAVA - RESPONSABILIDADES

O fato de haver fiscalização exercida pela CODESP sobre a prestação de serviços e elaboração de relatórios, objetos deste instrumento contratual, não significa que fique retirada, nem mesmo reduzida, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, pela perfeita execução dos mesmos, dentro do regime legal brasileiro, obrigando-se a CONTRATADA a corrigir o que tenha feito em desacordo com o

estabelecido neste instrumento, bem como a indenizar por faltas, erros ou prejuízos que causar a CODESP e/ou terceiros, em conformidade com o Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá executar todo o fornecimento previsto obedecendo, além das técnicas e práticas mais recomendáveis para cada caso, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as normas que lhe sejam aplicáveis. Deverão ser observadas todas as exigências sobre segurança, higiene e medicina de trabalho durante o prazo de execução dos serviços, com estrito cumprimento da legislação vigente e demais alterações posteriores, bem como das diretrizes de Segurança e Saúde Ocupacional da CODESP, em especial as preconizadas na Resolução DP Nº 07.2014.

Parágrafo Segundo

Constitui, ainda, obrigação da CONTRATADA — intransferível à CODESP, nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 —, atender a todos os encargos decorrentes da legislação fiscal, social, comercial, previdenciária e trabalhista.

Parágrafo Terceiro

Obriga-se a CONTRATADA a observar, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico acima citado.

Parágrafo Quarto

Os danos materiais ou pessoais que porventura venham a decorrer dos serviços executados, pela CONTRATADA, são de sua inteira responsabilidade, obrigando-se a mesma CONTRATADA a repará-los imediatamente.

NONA - PENALIDADES

Na vigência deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em Lei, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 0,5% (meio por cento) do valor global da contratação, por dia de atraso na entrega dos materiais nas dependências da CODESP, e/ou, na conclusão dos serviços solicitados, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela CODESP, limitado à 10% do valor global da contratação;
- c) Multa de até 2% (dois por cento) do valor global do Contrato, pela infração ou não atendimento de quaisquer outros dispositivos ou exigências contratuais;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CODESP, por prazo de até 02 (dois) anos, pela inexecução total ou parcial do Contrato, além de citação no SICAF/COMPASNET;
- e) As penalidades previstas nas alíneas a, b, c e d, poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que tomar ciência;
- f) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF;
- g) Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Primeiro

As multas serão aplicadas pelo Gestor deste Contrato, juntamente com a sua chefia imediata, e deverão ser depositadas na Tesouraria da CODESP, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da correspondente notificação.

Parágrafo Segundo

De qualquer multa imposta a CONTRATADA poderá, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data do recolhimento correspondente, apresentar recurso ao

Diretor-Presidente da CODESP.

Parágrafo Terceiro

A devolução das quantias recolhidas a título de multa, em caso de provimento do recurso será efetuada sem responsabilidade da CODESP por juros, correção monetária ou acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo Quarto

As penalidades aqui estabelecidas não excluem outras previstas em lei, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CODESP e/ou a terceiros, em consequência de inadimplemento contratual.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE terá como responsabilidade os itens abaixo descritos:

- a) Prestar os esclarecimentos para a execução dos serviços, os quais devem ser feitos com a antecedência necessária;
- b) Notificar por escrito e com antecedência, qualquer débito porventura, existentes (multa, danos causados e outros);
- c) Notificar por escrito, sobre as irregularidades ou falhas, que porventura venham a ser encontradas no decorrer da execução do objeto contratual. A ausência de comunicação por parte da CODESP, referente às irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades previstas no Contrato e seus anexos;
- d) Emitir e fornecer autorização/identificação para a entrada de seus empregados designados para a execução dos serviços, objeto do Contrato, além do descrito no item "14.1" – Obrigações da Contratante" do Termo de Referência.

DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além da disponibilização de mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, obriga-se a:

- a) Obter junto à **CODESP** e às demais autoridades do Porto, as licenças e autorizações necessárias para o ingresso na faixa portuária, de seu pessoal, equipamentos e veículos a serem empregados nos serviços com a devida antecedência, de modo a não atrasar a realização dos trabalhos;
- b) Consultar a **CONTRATANTE** antes de efetuar eventual substituição de membro(s) da equipe técnica original, devendo a **CONTRATADA**, a critério da **CONTRATANTE**, apresentar documentação que comprove capacidade, habilitação e experiência do(s) substituto(s) para a função pretendida;
- c) Emitir relatórios mensais com evidências dos serviços executados e de acordo com os prazos determinados pela **CODESP**, quantificando e qualificando a execução dos serviços;
- d) Arcar com eventuais danos materiais em bens móveis ou imóveis da **CODESP** ou de terceiros, bem como por danos pessoais causados por seus colaboradores, obrigando-se a repará-los imediatamente, quando couber;
- e) Avisar antecipadamente a área gestora do contrato de todas as ações que serão realizadas, para que a equipe técnica da **CODESP** possa acompanhar a execução das atividades e tomar eventuais providências;
- f) Enviar eletronicamente todos os produtos, tais como: Relatórios, Modelos, etc., para o gestor do contrato para prévia apreciação e consequente aprovação, além do descrito no item “14.2” – Obrigações da Contratada”, do Termo de Referência.
- g) Apresentar termo de quitação anual de obrigações trabalhistas de todos os empregados que prestam serviço à contratada em benefício da **CODESP**, firmado perante o sindicato da respectiva categoria, contendo a discriminação das obrigações

de dar e fazer cumpridas mensalmente e a respectiva quitação anual dada pelo empregado, tudo na forma do artigo 507-B da CLT, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

- h) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, abordando, obrigatoriamente, os riscos químicos, físicos e biológicos, conforme a Norma Regulamentadora nº 9, acompanhado da Ficha de Equipamento Individual de cada colaborador, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), recolhida por Engenheiro de Segurança do Trabalho e seu respectivo comprovante de pagamento;
- i) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme a Norma Regulamentadora nº 7, acompanhado dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, de cada trabalhador, elaborado e assinado por Médico do Trabalho;
- j) Plano de Segurança do Trabalho nos moldes do Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho – PCMAT, contendo as fases da obra, proteções coletivas e individuais, planejamento das ações preventivas e análise preliminar de risco, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), recolhida por Engenheiro de Segurança do Trabalho e seu respectivo comprovante de pagamento;
- k) Comunicação prévia à Subdelegacia do Trabalho em Santos, com protocolo, a cada subcontratada, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 18.

DÉCIMA SEGUNDA – CÓDIGO DE ÉTICA

A CONTRATADA declara para todos os fins e efeitos, que tomou conhecimento, através do site www.portodesantos.com.br/etica, da íntegra do Código de Ética da CODESP, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade, e estar ciente de que, ao não fazê-lo, sujeitar-se-á às penalidades legais previstas.

②

g
A

DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

O presente instrumento contratual poderá ser rescindido de pleno direito pela CODESP, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos e/ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas em lei:

- a) Se o fornecimento a que este se refere for transferido a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CODESP;
- b) Se a CONTRATADA falir ou for liquidada judicial ou extrajudicialmente;
- c) Se a CONTRATADA, tendo sido multada, deixar de recolher o montante da multa, em conformidade com o determinado na Cláusula de Penalidades deste Contrato;
- d) Se a CONTRATADA impedir ou dificultar a ação da Fiscalização;
- e) Se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das cláusulas, condições ou exigências estabelecidas do presente Contrato e do Edital e seus apensos;
- f) Se a CONTRATADA não renovar a caução de garantia contratual.

Parágrafo Primeiro

Fica facultado à CODESP, em não optando pela rescisão, o direito de suspender a execução do Contrato e sustar o pagamento de faturas pendentes, até que a CONTRATADA cumpra, integral e satisfatoriamente, a condição contratual infringida.

Parágrafo Segundo

Não havendo culpa da CONTRATADA e se a CODESP julgar necessário rescindir o presente instrumento contratual, serão pagos os fornecimentos porventura executados e aceitos com o que a CONTRATADA, reconhecendo os direitos da CODESP, concorda expressamente.

Parágrafo Terceiro

No caso deste Contrato vir a ser rescindido por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, poderá ser promovida a responsabilidade da CONTRATADA, visando ao ressarcimento dos danos provocados à CODESP e/ou a terceiros.

DÉCIMA QUARTA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura pelas partes.

DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos pela CODESP, tendo por base a Lei nº 8.666/93, respeitadas, no que couberem, suas alterações.

DÉCIMA SEXTA - FORO

O Foro competente para ajuizar qualquer questão oriunda deste instrumento contratual é o de Santos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA SÉTIMA - GESTÃO DO CONTRATO

A gestão administrativa do presente Contrato ficará a cargo da Gerência de contabilidade - GECON da CODESP.

DÉCIMA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários à presente contratação estão previstos no Programa de Dispendios Globais - PDG da CODESP.

E por estarem de acordo, CODESP e CONTRATADA assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santos, 14 de dezembro de 2018.



Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor-Presidente

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO – CODESP



Tanagildo Aguiar Feres
Sócio

AGUIAR FERES AUDITORES
INDEPENDENTES S/S - EPP



Hilário Seguin Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

TESTEMUNHAS:

1 
Nome: Paulo Roberto
RG: 12.370.752

2 
Nome: Mario Lucio Pereira da Silva
RG: 14 749 622-6

ERRATA

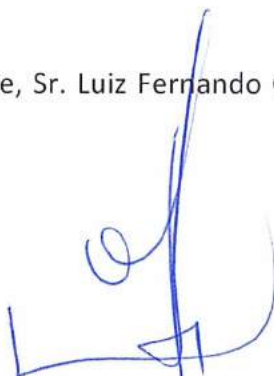
No Contrato DIPRE/69.2018, Processo Administrativo nº 20081/18-01, na página 01/16,

onde se lê:

“representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva e...”

Leia-se:

“representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva e Hilário Seguin Dias Gurjão, Diretor de Engenharia...”



Luiz Orlando Fernandes
GERENTE-GECOL

ERRATA

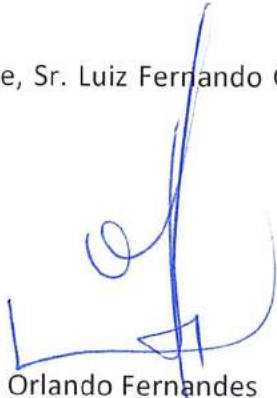
No Contrato DIPRE/69.2018, Processo Administrativo nº 20081/18-01, na página 01/16,

onde se lê:

“representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva e...”

Leia-se:

“representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva e Hilário Seguin Dias Gurjão, Diretor de Engenharia...”



Luiz Orlando Fernandes
GERENTE-GECOL

8.3 Quadros de Despesas e Investimentos

8.3.1 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (em R\$)

Grupos de Despesa	Empenhada (*)3	Liquidada (*)3	RP não Processados (*)3	Valores pagos (executados cf. Regime de Competência)	Valores pagos (executados cf. Regime de Competência)
	2018/2017	2018/2017	2018/2017	2018	2017
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	1.839.791.729	968.094.939
1. Despesas de Pessoal	-	-	-	342.916.728	362.060.478
Encargos Sociais	-	-	-	116.002.967	133.748.378
Salário Base	-	-	-	99.662.443	99.546.275
Benefícios Sociais	-	-	-	40.833.947	42.266.600
Outros Adicionais	-	-	-	33.574.872	33.346.529
Portus (Assistidos)	-	-	-	20.802.273	20.217.231
Horas Extras	-	-	-	16.489.932	15.976.022
Comissões por Função	-	-	-	8.154.064	9.259.297
Inativos (Complementação)	-	-	-	7.396.230	7.700.146
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	49.030.295	62.073.926
Juros s/ Crédito p/ Aumento Capital	-	-	-	47.350.565	60.680.636
Demais Juros e Encargos	-	-	-	1.679.730	1.393.290
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	1.447.844.706	543.960.535

Perda com Clientes	-	-	-	1.155.089.513	0
Prestação Serv. Técnicos, Adm. e Oper.	-	-	-	181.448.653	250.883.734
Tributos Vinculados a Receita	-	-	-	131.353.201	113.866.095
Demandas Cíveis e Trabalhistas	-	-	-	106.605.212	109.059.712
Auxílio Alimentação Empregados	-	-	-	15.081.473	15.925.931
Variação Monetária	-	-	-	14.307.451	-730.786
Aluguéis	-	-	-	11.622.349	11.936.487
Utilidades e Serviços	-	-	-	7.403.731	7.659.723
Perdas Estimadas Créd. Liq. Duvidosa	-	-	-	7.077.888	5.428.831
Tributos Vinculados ao Resultado	-	-	-	-218.524.697	-5.131.812
Demais Despesas Correntes	-	-	-	36.379.932	35.062.620
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	19.220.493	90.394.498
4. Investimentos	-	-	-	19.220.493	88.895.049
Recursos do Tesouro	-	-	-	14.096.894	80.308.616
Recursos Próprios	-	-	-	5.123.599	8.586.433
5. Inversões Financeiras	-	-	-	0	0
6. Amortização da Dívida	-	-	-	0	0
Amortização de Op. de Crédito Externa	-	-	-	0	0
7. Outras Despesas de Capital	-	-	-	0	1.499.449
Dividendos	-	-	-	0	1.499.449
TOTAL GERAL	-	-	-	1.859.012.222	1.058.489.437

Fonte: Codesp – Gerência de Contabilidade e Orçamento

Análise crítica:

1) Os valores informados nas Despesas de Capital e Despesas Correntes, com os respectivos detalhamentos, são os executados no Programa de Dispêndio Global – PDG, tendo em vista que a Codesp, por ser uma empresa estatal, tem seu orçamento regulamentado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MP.

2) As principais variações foram:

- Despesas correntes: destacam-se o item Perda com Clientes em decorrência do pedido de recuperação judicial do Grupo Libra, este fato também gerou um crédito com IRPJ e CSLL no item Tributos Vinculados ao Resultado.

- Investimentos com Recursos do Tesouro: diminuição geral nas execuções das ações com destaques para a 12LQ-Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 ao 23 onde em 2018 montou R\$ 3,8 milhões e 2017 R\$ 58,8 milhões e a 1C67-Implantação da Avenida Perimetral no município de Santos onde em 2018 montou R\$ 8,7 milhões e 2017 R\$ 16,0 milhões.

A execução física e financeira, bem como as análises críticas de cada ação de investimento fazem parte do item Ações do Orçamento de Investimento que integram os anexos desse relatório.

(*)3) A Codesp é uma empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, nessa condição, os seus registros contábeis são elaborados sob o amparo da Lei nº 6.404/1976, que dispõe sobre a sociedade por ações, portanto não se aplicando os quesitos Despesa Empenhada, Liquidada e RP não Processados que estão abrangidos na Lei nº 4.320/1964.

8.3.2 Despesas por Modalidade de Contratação (em R\$)

Modalidade de Contratação	Despesa Executada (*)4		Despesa Paga (executada cf. Regime de Competência)			
	2018	2017	2018	%	2017	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	-	-	239.188.153	39,0	391.425.443	50,0
a) Convite	-	-	86.954	0,0	110.388	0,0
b) Tomada de Preços	-	-	395.998	0,1	928.848	0,1
c) Concorrência	-	-	39.053.692	6,4	111.685.677	14,3
d) Pregão	-	-	191.647.200	31,2	263.704.729	33,7
e) Concurso	-	-				
f) Consulta	-	-				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	8.004.309	1,3	14.995.801	1,9
2. Contratações Diretas (h+i)	-	-	30.607.462	5,0	28.293.057	3,6
h) Dispensa	-	-	24.455.159	4,0	21.954.132	2,8
i) Inexigibilidade	-	-	6.152.303	1,0	6.338.925	0,8
3. Regime de Execução Especial	-	-				
j) Suprimento de Fundos	-	-				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	-	343.577.574	56,0	362.679.019	46,4
k) Pagamento em Folha	-	-	342.916.728	55,9	362.060.478	46,3
l) Diárias	-	-	660.846	0,1	618.541	0,1
5. Total (1+2+3+4+5)	-	-	613.373.189	100	782.397.519	100
6. Total das Despesas da UPC	-	-	1.859.012.222		1.058.489.437	

Análise crítica:

1) Os valores informados no quadro, são dos contratos executados no Programa de Dispendio Global – PDG, tendo em vista que a Codesp, por ser uma empresa estatal, tem seu orçamento regulamentado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MP.

2) Entre os valores total do quadro (item 5) e a despesa total do PDG (linha 6) existe a diferença ref. dispêndios que não se enquadram nos quesitos de modalidade de contratação, dentre os mais relevantes: Juros/Multas/Variações Monetárias, Tributos, Demandas Trabalhistas/Cíveis e em específico ao ano de 2018 a Perda com Clientes.

3) Dentro das modalidades de contratações as variações entre 2018 e 2017 mais relevantes devem-se:

Concorrência – diminuição na execução geral das ações de Investimentos.

A execução física e financeira, bem como as análises críticas de cada ação de investimento fazem parte do item Ações do Orçamento de Investimento parte integrante dos anexos desse relatório.

Pregão – execução menor de custeio com Serviços de Terceiros.

(*)4: A Codesp é uma empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, nessa condição, os seus registros contábeis são elaborados sob o amparo da Lei nº 6.404/1976, que dispõe sobre a sociedade por ações, portanto não se aplicando o quesito Despesa Executada (despesas empenhadas no exercício, considerando as liquidadas pagas e a pagar e as que foram inscritas em Restos a Pagar não Processados) que está abrangido na Lei nº 4.320/1964.

Pregão – execução menor de custeio com Serviços de Terceiros.

(*)4) A Codesp é uma empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, nessa condição, os seus registros contábeis são elaborados sob o amparo da Lei nº 6.404/1976, que dispõe sobre a sociedade por ações, portanto não se aplicando o quesito Despesa Executada (despesas empenhadas no exercício, considerando as liquidadas pagas e a pagar e as que foram inscritas em Restos a Pagar não Processados) que está abrangido na Lei nº 4.320/1964.

8.3.3 Ações do Orçamento de Investimento

A seguir estão detalhados os programas do PPA de responsabilidade da unidade jurisdicionada, a sua execução física e financeira, bem como a análise crítica de cada programa. As metas previstas são as constantes da Lei nº 13.587/2018, acrescida dos créditos e são os constantes no SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Orçamento de Investimento).

Identificação da Ação									
Código		26.784.2086.12LQ.0035						Tipo: Projeto	
Título		Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)							
Objetivo		Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias. Código: 1080							
Programa		Transporte Aquaviário		Código: 2086		Tipo:			
Unidade Orçamentária		39213 – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp							
Execução Financeira e Física									
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$)			Execução Física – Meta						
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado		
22.414.454	22.414.454	3.792.336	Obra executada	%	20	20	3		

Fonte: Codesp – Gerência de Contabilidade e Orçamento

Análise crítica:

Obra concluída em 31 de dezembro de 2017, sendo que a última medição, referente ao período de 21 a 31 de dezembro de 2017, ocorreu em janeiro de 2018. Solicitado pela contratada, pedido de reequilíbrio financeiro do contrato, tendo em vista que o prazo de execução da obra foi maior do que o previsto contratualmente, pedido esse em análise.

Identificação da Ação									
Código			26.784.2086.12LR.0035					Tipo: Projeto	
Título			Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)						
Objetivo			Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias. Código: 1080						
Programa			Transporte Aquaviário		Código: 2086		Tipo:		
Unidade Orçamentária			39213 – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp						
Execução Financeira e Física									
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$)			Execução Física – Meta						
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado		
7.265.821	7.265.821	0	Obra executada	%	1	1	0		

Fonte: Codesp – Gerência de Contabilidade e Orçamento

Análise crítica:

Concluída em maio de 2014 as obras de construção de 512 metros de cais para atracação de navios de cruzeiro para a Copa do Mundo de 2014 e em fevereiro de 2016 foi concluída a complementação da ordem de serviço nº 1, com um total construído de 779 metros. Encaminhada a carta Dieng-GD/385.17, em 25 de outubro de 2017 à Secretaria Nacional dos Portos/Ministério dos Transportes, Portos e Aviação (SNP/MTPA), solicitando aporte de verba no valor de R\$ 300,0 milhões, para revisar o Projeto Executivo, executar a 2ª fase da obra (504 metros de cais), gerenciamento e fiscalização da obra e gerenciamento ambiental, finalizando assim totalmente o projeto inicial. Até a presente data sem resposta.

Identificação da Ação							
Código			26.784.2086.12NK.0035		Tipo: Projeto		
Título			Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)				
Objetivo			Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias. Código: 1080				
Programa			Transporte Aquaviário		Código: 2086		Tipo:
Unidade Orçamentária			39213 – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp				
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$)			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
28.354.740	28.354.740	6.559	Obra executada	%	65	65	0

Fonte: Codesp – Gerência de Contabilidade e Orçamento

Análise crítica:

O edital das obras foi publicado em 27 de junho de 2018 e suspenso em 01 de agosto de 2018 em função da necessidade de revisão do termo de referência, planilha e edital, bem como adequá-lo à Lei nº 13.303/2016. A licitação deverá ser revogada na reunião do Consad de 21 de janeiro de 2019, com autorização para iniciar novo processo licitatório, com previsão de publicação do novo edital para o primeiro semestre de 2019.

Identificação da Ação									
Código			26.784.2086.143Y.0035					Tipo: Projeto	
Título			Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)						
Objetivo			Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias. Código: 1080						
Programa			Transporte Aquaviário		Código: 2086		Tipo:		
Unidade Orçamentária			39213 – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp						
Execução Financeira e Física									
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$)			Execução Física – Meta						
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado		
9.750.000	11.250.000	3.113.293	Obra executada	%	20	23	6		

Fonte: Codesp – Gerência de Contabilidade e Orçamento

Análise crítica:

Executado 27,7% do previsto, sendo R\$ 667,7 milhões com o Sistema Eletrônico de Cadastramento e Monitoramento (Secam), R\$ 912,2 milhões com o Sistema de Energia Elétrica, e R\$ 1.533,4 milhões com a reforma da fábrica de gelo do Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL/SC.

Identificação da Ação									
Código			26.784.2086.14KJ.0035					Tipo: Projeto	
Título			Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios (SP)						
Objetivo			Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário. Código: 1082						
Programa			Transporte Aquaviário		Código: 2086		Tipo:		
Unidade Orçamentária			39213 – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp						
Execução Financeira e Física									
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$)			Execução Física – Meta						
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado		
12.896.450	15.921.814	58.368	Sistema implantado	%	100	100	0		

Fonte: Codesp – Gerência de Contabilidade e Orçamento

Análise crítica:

Assinado em 28 de outubro de 2014 o contrato DP/61.2014 – Consórcio Indra VTMS Santos, para implantação do sistema VTMS – Vessel Traffic Information System. Apesar de ter sido entregue o projeto executivo e finalizada a instalação da Torre na Ilha Barnabé, bem como a instalação do sistema Imare (AIS) no Centro de Comando – CCVTMS, o sistema não foi implantado haja vista que dependia de convênios de uso de área a serem firmados para instalação dos radares. O contrato foi encerrado em 27 de junho de 2018.

Identificação da Ação									
Código			26.784.2086.14KM.0035					Tipo: Projeto	
Título			Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística (SP)						
Objetivo			Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.					Código: 1083	
Programa			Transporte Aquaviário		Código: 2086		Tipo:		
Unidade Orçamentária			39213 – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp						
Execução Financeira e Física									
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$)			Execução Física – Meta						
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado		
4.830.220	4.830.220	0	Implantação realizada	%	100	100	0		

Fonte: Codesp – Gerência de Contabilidade e Orçamento

Análise crítica:

Ação destinada a aquisição de equipamentos para implantação de Portais para o Portolog, que são partes integrantes do sistema “Porto sem Papel”. Está em estudo pela Diretoria de Logística uma solução que visa implementar melhorias na área de circulação dos caminhões dentro da área portuária, assim como a sua chegada ao Porto de Santos.

O sistema deve contar com pórticos, que deverão ser integrados para receber informações de movimentação direto da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), da origem ao destino. Está previsto também, a aquisição de balanças, para realizar a pesagem desses caminhões, que já deixariam os gates direto para o seu destino, sem ter que passar por uma pesagem externa. Com isso, haverá um melhor controle/acompanhamento de cargas, dando mais eficiência e celeridade nas operações do Porto de Santos. A previsão é que os documentos necessários para a contratação do projeto, estejam concluídos para publicação do edital ainda no primeiro semestre de 2019.

Identificação da Ação							
Código	26.784.2086.14RC.0035			Tipo: Projeto			
Título	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos						
Objetivo	Promover a sustentabilidade ambiental a revitalização de áreas portuárias nos portos organizados. Código: 1084						
Programa	Transporte Aquaviário		Código: 2086		Tipo:		
Unidade Orçamentária	39213 – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$)			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
1.071.428	3.771.375	0	Implantação realizada	%	100	45	0

Fonte: Codesp – Gerência de Contabilidade e Orçamento

Análise crítica:

Em 29 de junho de 2018, foi encaminhado relatório a SNP/MPTA, onde ficou definido que o projeto a ser licitado seria exclusivamente o de Implementação do Esgotamento Sanitário da Ilha Barnabé, conforme Projeto Básico de Engenharia já encaminhado através da carta Dipre-GD/621.2017, de 15 de dezembro de 2017. Entretanto, seriam realizadas atualizações e adequações no que se refere à revisão do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas e Encargos, conforme o cronograma encaminhado à SNP/MPTA.

Em 28 de setembro de 2018, foi encaminhado relatório elaborado pela área técnica à SNP/MPTA, informando que os componentes do Projeto Básico haviam sido revisados, bem como, sua adequação à Lei nº 13.303/16, sendo definido pela Codesp que o modelo de licitação a ser adotado é de contratação semi-integrada.

Em 21 de dezembro de 2018, a área de Projetos entregou o Projeto Básico de Engenharia e Matriz de Riscos, referente ao programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Efluentes Líquidos e Fauna Sinantrópica Nociva, à área Ambiental, restando pendente a entrega das planilhas de custos. Com a entrega de todos os produtos, a área Ambiental efetivará a contratação, após revisão do Projeto Básico.

Identificação da Ação							
Código			26.784.2086.1C66.0035		Tipo: Projeto		
Título			Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Guarujá (SP)				
Objetivo			Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias. Código: 1080				
Programa			Transporte Aquaviário		Código: 2086		Tipo:
Unidade Orçamentária			39213 – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp				
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$)			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
1.242.724	1.242.724	0	Trecho pavimentado	%	1	1	0

Fonte: Codesp – Gerência de Contabilidade e Orçamento

Análise crítica:

Concluída em outubro de 2013 as obras da 1ª fase pela Constran S/A Construção e Comércio (contrato nº DP/24.2011 de 30 de março de 2011). O Projeto Executivo da 2ª fase das obras, foi entregue em outubro de 2015. Após vários ajustes/correções o Projeto Executivo foi aprovado e encaminhado ao MTPA, através da carta Dieng-GD/363.2017, de 28 de setembro de 2017. O MTPA solicitou a Codesp que verificasse junto a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), a situação dos imóveis a serem desapropriados (ofício nº 586/2017/SNP/MTPA, de 30 de outubro de 2017). A Codesp solicitou à SPU/SP informações complementares para avançar com o processo de desapropriações. O termo de referência e planilha orçamentária das obras estão sendo adequados à Lei nº 13.303/2016, quando da definição das desapropriações. Tal obra ligará a 1ª fase da Avenida Perimetral da Margem Esquerda à Rodovia Cônego Domênico Rangoni.

Identificação da Ação									
Código			26.784.2086.1C67.0035					Tipo: Projeto	
Título			Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)						
Objetivo			Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias. Código: 1080						
Programa			Transporte Aquaviário		Código: 2086		Tipo:		
Unidade Orçamentária			39213 – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp						
Execução Financeira e Física									
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$)			Execução Física – Meta						
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado		
61.120.778	61.120.778	8.746.191	Trecho pavimentado	%	24	24	3		

Fonte: Codesp – Gerência de Contabilidade e Orçamento

Análise crítica:

Obras concluídas no trecho entre a Praça Barão do Rio Branco e o Canal 4 (3,0 km). Quanto ao trecho Macuco/Ponta da Praia, em 27 de outubro de 2015 foi assinado o contrato DP/72.2015 – Construtora Capellano Ltda., no valor de R\$ 72,4 milhões, para execução das obras, bem como, em 30 de outubro de 2015 foi assinado o contrato DP/75A.2015, no valor de R\$ 7,7 milhões, com o Consórcio APE, para gerenciamento e fiscalização das obras. A licença de instalação das obras foi emitida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em 23 de dezembro de 2015 e a ordem de serviço para o início dos serviços foi emitida pela Codesp em 13 de fevereiro de 2016. Em abril de 2018 foram aditados os contratos das obras e gerenciamento e fiscalização das obras, prorrogando os prazos para julho de 2020 e agosto de 2020 respectivamente. No segundo semestre, a Construtora Capellano passou por problemas financeiros, atrasando diversos pagamentos causando períodos de paralisações além de baixíssima produtividade, o que refletiu na execução das obras, a qual foi retomada em dezembro de 2018.

Concluído o projeto executivo do trecho Alamoia-Saboó, (contrato DP/51.2013 - Consórcio Ebei-Setec). Em face da demanda por um novo acesso ao porto, na margem direita, que impacta no projeto já concluído, foram definidas por parte dos interessados (Secretaria de Segurança Pública/SP, Governo do Estado de São Paulo, Prefeitura de Santos, Ferrovias, Codesp e Usuários), como segue:

Novo Acesso ao Porto: O Edital do Projeto Básico foi publicado em 14 de dezembro de 2018, com previsão de abertura das propostas em 21 de janeiro de 2019. Trecho I (Viaduto Paulo Bonavides/Retão da Alamoia – 580 mts): O termo de referência e planilhas orçamentárias das obras estão sendo adequados a Lei nº 13.303/2016 (R\$ 27,5 milhões). Previsão de contratação do gerenciamento e fiscalização das obras (R\$ 2,7 milhões).

Identificação da Ação									
Código		26.784.2086.15N8.0035						Tipo: Projeto	
Título		Ampliação de Acesso Rodoviário à Ilha Barnabé							
Objetivo		Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros. Código: 1083							
Programa		Transporte Aquaviário		Código: 2086		Tipo:			
Unidade Orçamentária		39213 – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp							
Execução Financeira e Física									
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$)			Execução Física – Meta						
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado		
100.000	100.000	0	Obra executada	%	1	1	0		

Fonte: Codesp – Gerência de Contabilidade e Orçamento

Análise crítica:

Os documentos necessários para a contratação do projeto básico , estão sendo adequados, em atendimento às exigências da Lei nº 13.303/2016. Previsão de publicação do edital para o primeiro trimestre de 2019.

Identificação da Ação							
Código		26.784.2086.15N9.0035					
Título		Reurbanização da Bacia do Canal 4					
Objetivo		Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros. Código: 1083					
Programa		Transporte Aquaviário		Código: 2086		Tipo:	
Unidade Orçamentária		39213 – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$)			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
100.000	100.000	0	Obra executada	%	1	1	0

Fonte: Codesp – Gerência de Contabilidade e Orçamento

Análise crítica:

O projeto funcional encontra-se em fase de estudo pela área técnica da Codesp.

Identificação da Ação									
Código			26.784.2086.7U39.0035					Tipo: Projeto	
Título			Implantação da Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)						
Objetivo			Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros. Código: 1083						
Programa			Transporte Aquaviário		Código: 2086		Tipo:		
Unidade Orçamentária			39213 – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp						
Execução Financeira e Física									
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$)			Execução Física – Meta						
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado		
100.000	100.000	0	Projeto implantado	%	100	100	0		

Fonte: Codesp – Gerência de Contabilidade e Orçamento

Análise crítica:

Em estudos pela Secretaria Nacional dos Portos e Transportes Aquaviários, do Ministério da Infraestrutura.

Identificação da Ação							
Código			26.122.0807.4102.0035				
Título			Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos (SP)				
Programa			Programa de Gestão e Manutenção da Infraestrutura de Empresas Estatais Federais Código: 0807 Tipo:				
Unidade Orçamentária			39213 – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp				
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$)			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
5.000.000	5.000.000	170.553	-	-	-	-	-

Fonte: Codesp – Gerência de Contabilidade e Orçamento

Análise crítica:

Realizado 3,4% do previsto, sendo R\$ 147,2 mil na aquisição de equipamentos de refrigeração e R\$ 23,4 mil na aquisição de equipamentos diversos.

Identificação da Ação								
Código			26.126.0807.4103.0035					Tipo: Atividade
Título			Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento (SP)					
Programa			Programa de Gestão e Manutenção da Infraestrutura de Empresas Estatais Federais Código: 0807					Tipo:
Unidade Orçamentária			39213 – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp					
Execução Financeira e Física								
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$)			Execução Física – Meta					
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado	
10.000.000	10.000.000	3.333.193	-	-	-	-	-	

Fonte: Codesp – Gerência de Contabilidade e Orçamento

Análise crítica:

Realizado 33,3% do total previsto, sendo R\$ 7,9 mil na aquisição de licenças e sistemas, R\$ 3,0 milhões na aquisição de equipamentos de informática, e R\$ 297,3 mil na aquisição de equipamentos de telefonia e imagem.